

CONCORRÊNCIA Nº 017/2022/SENAR/MT

Regido pelo REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO SENAR, texto consolidado e atualizado pela Resolução nº 001/CD, (D.O.U. 22/02/2006) do Conselho Deliberativo do SENAR, bem como pelas normas e condições estabelecidas neste Edital.

Objeto:

Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia para execução de todas as obras civis, serviços diversos e sistemas de instalações destinados à **CONSTRUÇÃO DE OBRAS CIVIS E DE REDE ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO PARA ATENDER OS AMBIENTES DA PRIMEIRA FASE DO CENTRO DE TREINAMENTO DO VALE DO ARAGUAIA, conforme planilhas orçamentárias, projetos técnicos e memoriais descritivos, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT**, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos equipamentos necessários à plena realização dos serviços, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Data: 28/09/2022

Horário: 08h30min (horário Local)

Local:

Sede do Sindicato Rural de Água Boa-MT, localizado na Av. Araguaia, 344 - Centro II, Água Boa - MT, 78635-000134.

**Do local de
afixação e da
retirada do
Edital:**

O Edital completo, bem como informações acerca do mesmo, poderá ser obtido no site <https://sistemafamato.org.br/senarmt/licitacoes/> e na sede do SENAR/MT – Gerência de Licitações e Contratos, de segunda-feira a sexta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. Fones: (65) 3928-5802 – 3928-4892. E-mail: cpl@SENARmt.org.br

**Presidente da
Comissão de
Licitação:**

NATANAEL MARQUES DE ALCANTARA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Ordenador de
Despesas:**

NORMANDO CORRAL
Presidente do Conselho Administrativo

OBSERVAÇÃO

Visando garantir maior segurança a todos os presentes na sessão licitatória, inclusive eventuais cidadãos, e em cumprimento as medidas de prevenção para mitigar a propagação da pandemia, tomaremos as seguintes medidas: permitir a presença na sessão, preferencialmente, de representantes das empresas que não sejam pertencentes ao grupo de risco; disponibilizar máscaras, luvas e álcool gel 70%; organizar o recinto com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; intensificar a higienização das áreas de acesso ao local onde a sessão ocorrerá, bem como higienizar o próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, elevadores), dentre outras.

CONCORRÊNCIA Nº 017/2022/SENAR/MT

Modalidade	Concorrência
Tipo de licitação	Menor preço global
Data da realização	28/09/2022
Horário previsto para o início da sessão	08h30min (horário local)

Local: Sede do Sindicato Rural de Água Boa-MT, localizado na Av. Araguaia, 344 - Centro II, Água Boa - MT, 78635-000134..

A entrega dos envelopes (habilitação e proposta de preços) será no mesmo endereço, até o horário e data limites acima descritos.

1. DO PREÂMBULO

1.1. O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 1, Setor A – Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, criado pela Lei Federal nº 8.315/91, Decreto nº 566/92 e Portaria nº 009/94 do Conselho Deliberativo do SENAR, inscrito no CNPJ nº 04.264.173/0001-78, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela Portaria nº 009/2022/CA, e o PRESIDENTE, nomeado pela Portaria nº 009/2022/CA, torna público a realização de licitação sob a modalidade **CONCORRÊNCIA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

2. DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

2.1. Esta licitação visa à escolha da proposta mais vantajosa ao **SENAR/MT** para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia para execução de todas as obras civis, serviços diversos e sistemas de instalações destinados à **CONSTRUÇÃO DE OBRAS CIVIS E DE REDE ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO PARA ATENDER OS AMBIENTES DA PRIMEIRA FASE DO CENTRO DE TREINAMENTO DO VALE DO ARAGUAIA, conforme planilhas orçamentárias, projetos técnicos e memoriais descritivos, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT**, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos equipamentos necessários à plena realização dos serviços, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste edital e seus anexos.

2.2. A descrição pormenorizada do objeto do presente instrumento convocatório e suas especificações técnicas consta no **Anexo I – Projeto Básico**.

2.3. Este edital será processado e julgado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sendo vencedora do processo a licitante que apresentar a proposta com **MENOR PREÇO GLOBAL**.

2.4. A realização dos serviços em dissonância com a previsão da licitação exigirá sua

imediate correção, e suspenderá o prazo para seu pagamento, até a solução do problema, podendo, ainda, ensejar a aplicação das penalidades previstas na cláusula oitava deste instrumento convocatório.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste processo quaisquer empresas interessadas, desde que atendam aos seguintes requisitos básicos: (1) estejam legalmente constituídas; (2) que atuem no ramo pertinente ao objeto licitado; e (3) que satisfaçam às exigências concernentes à formulação da "Proposta de Preços" e às condições de "Habilitação", enumeradas nos "itens 6 e 7", respectivamente, a fim de suprir as disposições previstas neste instrumento convocatório e seus anexos.

3.2. Não será aceita a participação de empresas organizadas em qualquer forma associativa ou de consorciamento que, simultaneamente, estejam participando desta licitação; e mais, que possua representante credenciado em comum.

3.3. Não poderão participar direta ou indiretamente:

3.3.1. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas, ou estejam inadimplentes com a Administração Pública direta ou indireta, bem como, com qualquer instituição componente do Sistema "S", cuja penalidade ainda esteja em vigor;

3.3.2. Empresas inscritas no Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), consultado no site: <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam> e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

3.3.3. Empresas que possuem entre seus sócios, dirigentes, empregados ou membros dos Conselhos do **SENAR/MT**; e

3.3.4. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993 e artigo 14º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Cada licitante apresentará, mediante credencial ou instrumento de procuração, apenas 01 (um) representante legal para atuar no processo, o qual será o único admitido a participar e intervir nas fases do procedimento licitatório, com poderes especiais para negociação ou reapresentação de proposta em nome da licitante; manifestar interesse da empresa quanto à interposição ou renúncia a recursos; apresentar razões ou contrarrazões de recurso; assinar atas, contratos ou autorizações de fornecimento; dentre outros documentos inerentes ao processo, podendo utilizar-se do modelo apresentado de **Carta de Credenciamento - Anexo III**.

4.1.1. A credencial ou instrumento de Procuração deve ser entregue no início da sessão, acompanhada de documento de identificação oficial e, obrigatoriamente, deverá ser firmada com reconhecimento em tabelionato.

4.2. O representante legalmente constituído responderá, para todos os efeitos, por sua representada e pelos atos que por ela praticar. Esta credencial será apresentada juntamente com

o Contrato Social ou ato de nomeação do representante legal da empresa que assinará a credencial, ambos em cópia autenticada em tabelionato.

4.2.1. Se houver mais de uma sessão no processo e o representante já credenciado estiver impedido de participar, a licitante deverá credenciar novo representante com os mesmos poderes, cujo documento deverá ser entregue no início da nova sessão.

4.2.2. A CPL fará a autenticação de documentos, mediante a apresentação dos originais.

4.3. O representante que for o próprio sócio da empresa e tiver poderes de administração e/ou representação, poderá entregar apenas uma cópia autenticada do Contrato Social. Se não for sócio, mas dirigente com poderes de administração e/ou representação, deverá entregar, além da cópia autenticada do Contrato Social, o respectivo documento de nomeação, devidamente autenticado, se tal nomeação não constar expressamente em contrato.

4.4. A falta de credencial não inabilitará a licitante no processo, nem desclassificará sua proposta, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma.

5. DA ENTREGA E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1. Os envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 1) e a Documentação de Habilitação (Envelope nº 2) serão entregues na sede do Sindicato Rural de Água Boa, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h30 às 15h30min, em dias úteis, sendo o prazo para entrega até o horário da sessão de abertura do certame, conforme disposição no início deste edital. **O prazo de entrega será passível de tolerância de 10 (dez) minutos, se devidamente justificado.**

5.2. Os envelopes serão encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, após o devido registro de protocolo. Os mesmos deverão ser distintos, fechados, indevassáveis e não transparentes, e serão endereçados atendendo às seguintes disposições:

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso - SENAR/MT

Concorrência nº ____/2022/SENAR/MT

Abertura: ____ de ____ de 2022/Horário: ____h:____min

A/C: Comissão Permanente de Licitação

Razão Social da Empresa:

Endereço Eletrônico:

Telefone de Contato:

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso - SENAR/MT

Concorrência nº ____/2022/SENAR/MT

Abertura: ____ de ____ de 2022/Horário: ____h:____min

A/C: Comissão Permanente de Licitação

Razão Social da Empresa:

Endereço Eletrônico:

Telefone de Contato:

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preço será apresentada com as informações que seguem, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo constar expressamente:

6.1.1. Razão social da empresa licitante, inscrição no CNPJ/MF, rubricada em todas as páginas, datada e com identificação e assinatura do Representante Legal da empresa ao final.

6.1.2. O Preço Unitário e Total, conforme especificações constantes do Anexo I, com valor expresso em R\$ (reais), em algarismos e por extenso, abrangendo todos os custos diretos e indiretos, como impostos, taxas, contribuições fiscais, retenções legais, despesas com deslocamentos, hospedagem, alimentação, transporte de pessoal e equipamentos, pedágio, combustível etc. Esse valor será considerado como parâmetro de classificação das propostas.

6.1.2.1. Se na Proposta de Preços houver divergência entre o Preço Total apresentado numericamente e o apresentado por extenso, prevalecerá o por extenso.

6.1.2.2. Para elaboração do Preço Unitário, conforme subitem 6.1.2., a licitante deverá considerar apenas 2 (duas) casas após a vírgula (centavos de real). A falta de observação deste quesito resultará na consideração de apenas duas casas, sem arredondamento.

6.1.2.3. Não será admitida, em nenhuma hipótese, a cobrança de quaisquer outros valores (mensalidades ou taxas de inscrição) senão os apresentados para cada uma das faixas etárias.

6.1.2.4. Muito embora o critério seja o de MENOR VALOR GLOBAL, cada um dos itens, quando da confecção da proposta, deverá estar à menor que o preço de referência juntado aos autos, sob pena de não aceitação da mesma.

6.1.2.5. A proposta deverá estar acompanhada da **Planilha de Custos e Formação de Preços Sintetizada e Cronograma Físico Financeiro** conforme previsto no **Projeto Básico, Anexo I** deste Edital.

6.1.2.6. Para que seja facilitado a conferência da planilha no momento da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes, será necessário que as empresas disponibilizem suas planilhas também em arquivo editável (excel) .xlsx.

6.1.3. A validade da proposta, a qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura dos envelopes.

6.1.4. Declaração de que os valores ofertados, uma vez contratados, permanecerão sem reajuste nos primeiros 12 (doze) meses do respectivo contrato.

6.1.5. As notificações às licitantes sem representante credenciado, após a abertura das propostas, serão efetuadas mediante e-mail ou fax, inclusive para fins de recursos. A licitante será considerada notificada já a partir do momento do envio da mensagem.

6.1.6. Os valores cotados pelas licitantes para os serviços previstos no escopo da contratação deverão incluir todos os custos e despesas inerentes ao objeto licitado, tais como: impostos, tributos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, inclusive, as despesas com registro de Anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica juntos aos Conselhos de Classe (CREA ou CAU) de todos os serviços nos quais a sua natureza exija tais procedimentos.

7. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1. Para que sejam habilitadas na licitação, as empresas deverão apresentar à Comissão Permanente de Licitação, a documentação, com todas as folhas rubricadas e numeradas em ordem sequencial crescente, com prazo de validade vigente na data de abertura dos envelopes, a qual poderá ser apresentada em original ou por qualquer processo de cópia acompanhada do original que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelo cotejo com os documentos originais.

7.1.1. As certidões emitidas via internet poderão ser apresentadas devendo as mesmas estar legíveis, sem emendas ou rasuras.

7.2. O envelope contendo a documentação deverá ser apresentado por pessoa devidamente credenciada por Carta de Credenciamento, portando respectivo documento de identificação, com foto; com plenos poderes para todas e quaisquer deliberações atinentes ao presente Edital, inclusive para ofertar ou não lances.

7.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.2.1.1. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou Registro Comercial no caso de Empresa Individual.

7.2.1.1.1. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou serem apresentados em documento consolidado.

7.2.1.1.2. Caso a empresa participante que já tenha apresentado a cópia do Contrato Social no ato do credenciamento, será dispensada a apresentação do mesmo no envelope de habilitação

7.2.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.2.2.1. No mínimo **01 (um) atestado de capacidade técnica**, pertinente e compatível com o objeto da licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **devendo os atestados emitidos por pessoa jurídica privada estar com a firma reconhecida em cartório considerando serviço significativo o seguinte:**

- a) **Execução de estruturas metálicas de, no mínimo, 1.000 kg;**
- b) **Execução de cobertura metálica de, no mínimo, 300 m²;**
- c) **Execução de Instalação Elétrica média tensão com instalação de transformador acima de 30KVa ou que atenda uma área superior a 1000m²;**
- d) **Execução de Fundação do Tipo profunda com volume superior a 20m³ ou que atenda uma área construída de 300m²; e**
- e) **Execução de Alvenaria de Vedação superior a 200m².**

7.2.2.1.1. O(s) atestados(s) deverá(ão) constar ainda: nome da empresa onde foram fornecidos os objetos, nome completo, telefone e assinatura do responsável da empresa que está fornecendo o atestado;

7.2.2.1.2. Havendo dúvidas acerca da veracidade do Atestado apresentado, a Comissão de Licitação poderá realizar a diligência.

7.2.2.2. Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA – Conselho Regional de

Engenharia e Agronomia e/ou no **CAU** – Conselho de Arquitetura e Urbanismo dos Estados, conforme o caso, em nome da licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, onde conste a área de atuação compatível com o objeto da licitação, emitida pelo CREA e/ou no CAU da jurisdição da sede da licitante.

7.2.2.2.1. No caso de a licitante ter a sua sede em outro Estado e sagrar-se vencedora da licitação, deverá providenciar registro ou visto no CREA/MT ou CAU, conforme exigência do respectivo conselho.

7.2.2.3. Comprovação de que possui em sua equipe, na data da abertura das propostas, profissionais, com as respectivas qualificações para o objeto deste projeto básico.

7.2.2.3.1. A comprovação de que o profissional integra a equipe da empresa poderá ser feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de prestação de serviços, ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

7.2.2.4. DECLARAÇÃO indicando o nome e CPF do responsável técnico pela execução dos serviços, objeto da licitação, acompanhada do **Registro** e da **Regularidade** do profissional da licitante, emitido pelo CREA/CAU, conforme modelo do **Anexo VI**;

7.2.2.5. Comprovação de capacidade técnica em nome de profissional indicado ou do responsável técnico da empresa, legalmente habilitado, por meio de **Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida(s) pelo CREA e/ou CAU** comprovadamente vinculado à licitante, no qual atestem a execução, sob sua responsabilidade técnica, para fins de comprovação da capacidade técnica profissional, referente às parcelas de maior relevância abaixo indicadas:

7.2.2.5.1. Execução de estruturas metálicas de, no mínimo, 1.000 kg;

7.2.2.5.2. Execução de cobertura metálica de, no mínimo, 300 m²;

7.2.2.5.3. Execução de Instalação Elétrica média tensão com instalação de transformador acima de 30KV_a ou que atenda uma área superior a 1000m²;

7.2.2.5.4. Execução de Fundação do Tipo profunda com volume superior a 20m³ ou que atenda uma área construída de 300m²; e

7.2.2.5.5. Execução de Alvenaria de Vedação superior a 200m².

7.2.2.6. O profissional detentor do acervo estará habilitado a representar somente uma empresa para esta licitação, e será de cunho obrigatório sua participação como responsável técnico pela parte da obra que lhe couber, admitindo-se a sua substituição desde que justificada e aprovada pela Contratante.

7.2.2.7. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.

7.2.3. Qualificação Econômico-Financeira:

7.2.3.1. Todas as formas societárias deverão apresentar: **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial**, conforme o

caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **30 (trinta) dias** contados da data da sua apresentação.

7.2.3.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

7.2.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.2.3.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

7.2.3.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

7.2.3.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), apresentando um resultado maior ou igual ($>$ ou $=$ a 1), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

7.2.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.2.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.

7.2.4.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

7.2.4.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

7.2.4.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei, apresentando, para tal:

7.2.4.4.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, ou Positiva com Efeito de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.2.4.4.2. Certidão Negativa, ou Positiva com Efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Estaduais;

7.2.4.4.3. Certidão Negativa, ou Positiva com Efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Municipais.

7.2.4.4.5. Certidão Negativa, ou Positiva com Efeito de Negativa, de Débitos Trabalhistas.

7.2.5. OUTROS DOCUMENTOS

7.2.5.1. Declaração em papel timbrado da licitante de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Lei 9.854, de 27/10/99, conforme o modelo no **Anexo V**.

7.2.5.2. DECLARAÇÃO de que terá, no ato de assinatura do contrato, disponibilidade de máquinas, equipamentos e equipe técnica especializada adequada e suficiente para a execução do objeto, conforme modelo constante do **Anexo VII**.

7.2.5.3. Declaração de **Vistoria ou Dispensa de Vistoria**, conforme os modelos constantes nos **Anexos VIII e IX**.

7.2.5.3.1. A licitante deverá apresentar apenas uma das declarações. Caso ela realize a vistoria, será necessário apresentar a declaração modelo do Anexo VIII (Declaração de Vistoria), e caso ela dispense a realização da vistoria, deverá apresentar a declaração do modelo IX (Dispensa de Vistoria).

7.3. Não serão aceitos protocolos de entrega, solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

7.4. Poderá a Comissão de Licitação declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para o **SENAR/MT**, devendo também, se necessário, promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para a solução.

7.5. Constatando através da diligência o não atendimento ao estabelecido, a Comissão de Licitação considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão.

8. DA SESSÃO, ABERTURA DOS ENVELOPES E PROCEDIMENTOS

8.1. A sessão será conduzida pela Comissão Permanente de Licitações, com a abertura dos envelopes, em data e horário previstos neste instrumento convocatório, ocorrerá em **05 (cinco) etapas**, a saber:

8.1.1. Na Primeira Etapa, a Comissão Permanente de Licitações fará a verificação das condições de atendimento ao credenciamento dos representantes presentes e lançará em ata.

8.1.2. Na Segunda Etapa, a Comissão Permanente de Licitações fará a abertura dos **Envelopes nº 1 – Proposta de Preços**, de todas as licitantes participantes, momento em que serão verificadas as condições de atendimento às “Propostas de Preços”, estabelecidos no “item 6”, deste instrumento convocatório, com lançamento do Preço Unitário de cada produto, bem como o Preço Total da Proposta.

8.1.3. Na Terceira Etapa a Comissão Permanente de Licitações fará a classificação das propostas, em ordem crescente, e declarará a vencedora da etapa de classificação das propostas.

8.1.3.1. Em caso de empate de duas ou mais propostas, será oportunizado aos representantes presentes, se devidamente credenciados e com poderes para tal, e no ato da sessão, reapresentar sua proposta, com valor fechado, e abertas todas ao mesmo tempo, com a classificação da menor delas.

8.1.3.2. Não sendo possível a reapresentação de proposta, no ato da sessão, ou permanecendo duas ou mais propostas menores empatadas, serão desempatadas mediante sorteio, também no ato da sessão.

8.1.3.3. A aceitabilidade do menor preço ofertado ficará condicionada à verificação dos preços efetivamente praticados no mercado, considerando que o processo já foi instruído com pesquisa prévia.

8.1.4. Na Quarta Etapa a Comissão Permanente de Licitações fará a abertura do **Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação**, apenas daquela licitante que foi a vencedora na fase de classificação, examinando todos os documentos apresentados e suas validades, conforme previsão no instrumento convocatório.

8.1.4.1. Sendo hipótese de inabilitação ou de descumprimento insanável de qualquer outra exigência estabelecida no instrumento convocatório, a Comissão Permanente de Licitações convocará a licitante classificada em segundo lugar, para negociação de sua proposta, e assim sucessivamente até a declaração da vencedora, sempre observando os critérios de aceitabilidade previstos no instrumento convocatório.

8.2. Na Quinta Etapa, será declarada a licitante vencedora do processo, e os presentes serão inquiridos quanto ao direito de recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitações. Havendo renúncia expressa por parte de todos os representantes quanto a esse direito, a Comissão Permanente de Licitações dará por encerrado o procedimento.

8.3. Entretanto, na impossibilidade da renúncia expressa prevista no “item 8.2”, serão adotadas as medidas previstas nos “itens 10.2” a “10.4”, deste instrumento convocatório.

8.4. Antes de encaminhar o processo à autoridade competente para ratificação dos atos da Comissão Permanente de Licitações, será verificada a Autenticidade das provas de regularidade fiscal apresentadas via internet.

8.5. Ao final dos procedimentos, a Comissão Permanente de Licitações elaborará um Relatório Final do processo, e submeterá sua decisão à Presidência do Conselho Administrativo deste SENAR/MT para Homologação do resultado e Adjudicação do objeto licitado à vencedora.

8.6. Superadas todas as etapas acima, o resultado da licitação será divulgado no mural

localizado no saguão de acesso ao SENAR/MT e no site (<https://sistemafamato.org.br/senarmt/licitacoes/>), para conhecimento dos interessados, e convocará a vencedora do processo para a assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente conforme anexo do presente instrumento.

9. DA VISTORIA, GARANTIA E SEGURO DA OBRA

9.1. A necessidade ou não da vistoria, apresentação de garantia e seguro da obra, será de acordo com o estipulado no Projeto Básico (ANEXO I).

10. DA IMPUGNAÇÃO, PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E RECURSO

10.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste instrumento quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes.

10.2. Da decisão que declarar a licitante vencedora caberá recurso fundamentado e por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, pela licitante que se julgar prejudicada, e será endereçado à Presidência do Conselho Administrativo do SENAR/MT, e encaminhado por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

10.3. Havendo interposição de recursos, as licitantes serão comunicadas do fato. A licitante recorrida será comunicada para que, querendo, apresente suas contrarrazões, no mesmo prazo recursal, a contar da data de comunicação do recurso. O provimento de recursos somente invalidará os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os recursos deverão ser entregues no Protocolo da sede do SENAR/MT, nos dias úteis, das 07h30min às 11h30min e das 13h30 às 17h30min, e serão julgados em até 10 (dez) dias, contados da data de sua interposição.

11. DOS CONTRATOS

11.1. Para instruir a formalização do contrato ou instrumento equivalente, o fornecedor dos serviços deverá providenciar e encaminhar ao SENAR/MT, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões negativas de tributos e contribuições federais, expedidas pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, sob pena de a contratação não se concretizar.

11.2. Se as certidões apresentadas para habilitação estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação de novas certidões.

11.3. Será de responsabilidade da licitante vencedora o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de qualquer de seus empregados, prepostos ou contratados, durante a execução do Contrato.

11.4. Obriga-se também a CONTRATADA por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais, inclusive trabalhistas, que venha a ser atribuída por força da lei, relacionadas com o cumprimento do presente Edital e do Contrato assinado.

11.5. O Contrato poderá ser aditado nas hipóteses de complementação ou acréscimos, com a

devida justificativa, através de Termo Aditivo aprovado pelo Presidente do Conselho Administrativo do SENAR/MT, nos termos do art. 30 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR;

11.6. O SENAR/MT, poderá, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidas neste instrumento convocatório, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 31 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado mediante a comprovação da medição dos serviços e apresentação da Nota Fiscal/Fatura dos serviços efetivamente prestados, devidamente atestada pelo setor competente desta entidade, para que o pagamento ocorra em até 30 (trinta) dias após o protocolo da Nota Fiscal/Fatura.

12.2. A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União atualizada e vigente expedida pela Receita Federal e o Certificado de Regularidade Fiscal – CRF de situação junto ao FGTS atualizada e vigente emitida pela Caixa Econômica Federal.

12.3. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária em favor da CONTRATADA, ficando estabelecido que referido documento se constituirá para o CONTRATANTE em documento hábil, comprobatório da quitação das suas obrigações.

12.4. A CONTRATADA deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, os dados bancários para depósito, bem como a referência ao presente Contrato e o número da Ordem de Fornecimento.

12.5. Havendo identificação na Nota Fiscal de cobrança indevida ou apresentação de incorreções, esta será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da reapresentação da Nota Fiscal devidamente corrigida e atestada pelo CONTRATANTE.

12.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA ou inadimplência contratual, inclusive.

12.7. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos à execução dos serviços, ainda que requerido pela interessada

12.7. O **SENAR/MT** reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação do serviço prestado, apresentarem algum vício ou defeito ou não estiverem de acordo com o Projeto Básico, Anexo I deste Edital.

13. DAS SANÇÕES

13.1. Se a empresa vencedora, sem justa causa, deixar de cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, responderá, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, às penalidades e sanções pertinentes à matéria, garantida a prévia defesa.

13.2. A empresa vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições, total ou parcialmente, ficará sujeita às seguintes penalidades:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Multa por mora de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia injustificado na execução do objeto da licitação, até o prazo máximo de 10 (dez) dias, e transcorrido esse prazo, fica caracterizada a inadimplência, sendo aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, nos casos de recusa injusta da empresa vencedora em cumprir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas, sem prejuízo das outras sanções;

13.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com o SENAR/MT, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, por prazo de 02 (dois) anos.

13.3. A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o Contrato e receber a Ordem de Fornecimento, no prazo de 10 (dez) dias após a convocação oficial, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas, qual seja, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

13.4. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, além de ser declarado impedido de licitar e contratar com o SENAR/MT pelo prazo de 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

13.5. A multa, eventualmente imposta à empresa vencedora, será automaticamente descontada da garantia contratual depositada no início do contrato e das faturas a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do SENAR/MT, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado, podendo, ainda o SENAR/MT proceder à cobrança judicial da multa.

13.6. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo do SENAR/MT.

13.7. Antes da aplicação de qualquer penalidade será facultada à parte contrária a defesa por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de intimação do ato.

13.8. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao SENAR/MT.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A simples participação na presente licitação evidencia ter a licitante pleno conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

14.2. As dúvidas suscitadas serão dirimidas pela Comissão Permanente de Licitação, com aplicação das disposições previstas no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, que determinará sempre o prosseguimento do Certame quando as questões que tiverem sido objeto de esclarecimento não configurarem prejuízo para o SENAR/MT e às licitantes.

14.3. Poderá a Comissão Permanente de Licitação no interesse da Administração, durante a realização da sessão de abertura, relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação e que possam ser sanadas, no prazo determinado pela Comissão Permanente de Licitação, e ainda que não infrinjam o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

14.4. É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de posterior informação que deveria constar obrigatoriamente da proposta.

14.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas.

14.6. Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede do SENAR/MT, na Gerência de Licitações e Contratos.

14.7. A cópia em mídia deste Edital poderá ser obtida na sede do SENAR/MT, na Gerência de Licitações e Contratos, mediante a apresentação de pendrive ou CD para gravação.

14.7.1. Não serão fornecidas cópias por e-mail.

14.7.2. Caso queira, as eventuais licitantes poderão obter fotocópias do Edital mediante a apresentação de comprovante de depósito identificado (indicar o CNPJ do licitante ou CPF do interessado que for retirar o Edital) no Banco do Brasil, Agência 2128-8, C/C 14.420-7, CNPJ, no valor de R\$ 19,00 (dezenove Reais).

14.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, salvo comunicação contrária.

14.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no SENAR/MT.

14.10. A Comissão Permanente de Licitação lavrará ata circunstanciada de todas as sessões públicas, que será assinada obrigatoriamente pelos seus membros e pelos representantes das licitantes.

15. DOS ANEXOS AO EDITAL

15.1. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

ANEXO III - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

Cuiabá (MT), 31 de agosto de 2022.

JESSYCA TAQUES ITO

Analista de Licitação

RONALDO IBARRA PAPA

Gerente de Licitações

NORMANDO CORRAL

Presidente do Conselho Administrativo
SENAR-AR/MT

ANEXO I**PROJETO BÁSICO****CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO CENTRO DE TREINAMENTO DO VALE DO ARAGUAIA****1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a especificação para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia para execução de todas as obras civis, serviços diversos e sistemas de instalações destinados à **CONSTRUÇÃO DE OBRAS CIVIS E DE REDE ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO PARA ATENDER OS AMBIENTES DA PRIMEIRA FASE DO CENTRO DE TREINAMENTO DO VALE DO ARAGUAIA, conforme planilhas orçamentárias, projetos técnicos e memoriais descritivos**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos equipamentos necessários à plena realização dos serviços, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

2. DA JUSTIFICATIVA**2.1. Da motivação da Contratação:**

O SENAR-MT é uma instituição de ensino rural, voltada para produtores rurais, trabalhadores rurais e seus familiares. Procura por meio de treinamentos e capacitações, mantê-los em sintonia com as exigências do mercado de trabalho, dando oportunidade para especialização e qualificação em diferentes ocupações. Atualmente, o SENAR-MT atua em quatro frentes de trabalho: Formação Profissional Rural, Promoção Social, Assistência Técnica e Gerencial e Educação à distância por meio do Portal Educacional.

Conforme Resolução nº 065/2021 e despacho nº 405/2021, encaminhado pela Superintendência mediante aprovação do conselho administrativo, mediante estudo da equipe de polos tecnológicos com anuência e aval da superintendência, para a execução da construção do Centro de Treinamento e Difusão tecnológica na região do Vale do Araguaia

Para a consecução de seus objetivos, o SENAR-MT conta com a implantação dos Centros de Treinamento e Difusão Tecnológica, que visam comportar toda a estrutura necessária para a realização dos mais diversos treinamentos existentes no portfólio da instituição. Nesse viés, a região do Vale do Araguaia

receberá a implantação de um Centro de Treinamento, que ficará situado na zona rural do município de Água Boa.

O CT Araguaia possuirá uma área total de 40 hectares, que será dividido nas seguintes áreas de atuação: culturas de grãos, pecuária em geral, hortifruticultura e psicultura. A região faz isolamento a oeste com o Parque Indígena do Xingu impedindo a comunicação com as regiões norte e médio norte do estado, devido à falta de estradas, já a parte do sul da região possui boas estradas e tem bom trânsito e comércio com a macrorregião sudeste.

A região do Araguaia chama a atenção pela diversificação das cadeias produtivas que são desenvolvidas na região. Além da agricultura e pecuária, sistema Agrosilvopastoril está sendo implantado em várias áreas. Com várias áreas que estão em fase de transição, a procura por qualificação aumentou nos últimos anos, mas, além do conhecimento técnico, os profissionais do campo também estão em busca de melhorar as relações interpessoais e aprender um pouco mais sobre a gestão da propriedade rural.

Considerando que a Região Nordeste do Estado de Mato Grosso, compreende os municípios de Água Boa, Campinápolis, Canarana, Cocalinho, Gaúcha do Norte, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Querência e Ribeirão Cascalheira com uma área agrícola de 1.080.000 ha cultivados com as culturas de soja, milho, algodão e cana-de-açúcar como cultivos principais, participando com 16,46% da produção Mato-grossense, além de sua pecuária que alcança mais de duas milhões de cabeças bovinas, equinas, suínas, ovina e aves, participando com 27,85% da produção pecuária do Estado. Sendo assim, as atividades do agronegócio representam 30% do PIB da região, somado a isto, a região tem hoje 12 agroindústrias entre elas 9 frigoríficos, 2 laticínios e 1 algodoeira.

Destacamos que, esta região tem o maior potencial de crescimento de produção de grãos do Estado, para os próximos 10 anos, segundo dados do IMEA. A região Nordeste faz parte da bacia Hidrográfica do Araguaia, em relatório elaborado pelo IMEA, a parte sul da macrorregião possui cerrados com características adequadas para o cultivo de culturas perenes, e na parte leste é formada por savanas susceptíveis à inundação e propícias para a produção de bovinos. E ainda a principal atividade econômica é a pecuária, mas com grande potencial para expansão da agricultura.

Nos anos de 2020 e 2021 foram realizados 598 e 676 eventos de Formação Profissional Rural (FPR) respectivamente e para o ano de 2022 já está planejada a realização de 895 eventos de FPR nos municípios de Confresa, Porto Alegre do Norte, Canabrava do Norte, Santa Cruz do Xingu, São Félix do Araguaia, Alto Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia, Luciara, Novo Santo Antônio, Serra Nova Dourada, São José do Xingu,

Vila Rica, Santa Terezinha, Barra do Garças, Araguaiana, General Carneiro, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho, Novo São Joaquim, Torixoréu, Água Boa, Querência, Ribeirão Cascalheira, Canarana, Gaúcha do Norte, Nova Nazaré, Cocalinho, Nova Xavantina e Campinópolis, os quais são atendidos pelas Regionais de Confresa, Barra do Garças e Querência que pela proximidade do Centro de Treinamento do Araguaia, serão os municípios que mais utilizarão da estrutura para realização de seus eventos em parceria com o SENAR/MT.

2.2. Dos benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação:

Garantir através do procedimento licitatório, a melhor proposta para atender às necessidades do **SENAR/MT**, observando para tanto, as regras e os princípios gerais estabelecidos em nosso Regulamento de Licitações e Contratos as regras e os princípios gerais que regem a licitação pública.

2.3. Agrupamento de itens em lotes: Por se tratar de serviços que podem ser realizados por uma mesma empresa, os itens foram agrupados em lote único.

2.4. Do prazo para a execução dos serviços: O prazo de entrega/execução dos serviços será de **180 (cento e oitenta)** dias corridos, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

2.5. Modalidade de Licitação: Para o caso em concreto, por se tratar de serviços que não podem ser considerados comuns e em razão do valor apresentado na pesquisa de preços, será aplicada a modalidade **CONCORRÊNCIA**, para a **CONTRATAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, cujo critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

2.6. Regime de Execução: A presente contratação adotará como regime de execução a **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

2.7. Da Admissibilidade de Consórcio: Não será permitida a participação de consórcios, pois não se trata de objeto de grandes dimensões. E, dadas as características do mercado, as empresas podem, de forma isolada, participar da licitação, atender às condições previstas neste Projeto Básico, e posteriormente fornecer o objeto. A vedação à participação de consórcio, nesta situação, não acarretará

prejuízo à competitividade do certame, e facilitará a análise dos documentos de habilitação, que certamente são mais complexos em se tratando de empresas reunidas em consórcio. Conforme Acórdãos 1.094/2004-TCU e 1.165/2012-TCU, ambos do Plenário, a formação de consórcio, em regra, é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital, ficando o administrador obrigado a prever a participação de consórcios no certame com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRITIVO DOS OBJETOS

3.1. Quantidade total a ser contratada:

Item	Descrição	Und	Qtd.	Valor Unit	Valor Unit com BDI (28,35%)	Valor Total
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
1.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R\$ 16.217,76	R\$ 20.815,49	R\$ 124.892,94
1.1.2	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	96,00	R\$ 78,49	R\$ 100,74	R\$ 9.671,04
1.1.3	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R\$ 8.048,46	R\$ 10.330,19	R\$ 61.981,14
1.1.4	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R\$ 3.936,07	R\$ 5.051,94	R\$ 30.311,64
1.1.5	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	7,00	R\$ 2.932,13	R\$ 3.763,38	R\$ 22.580,28
1.1.6	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	480,00	R\$ 16,48	R\$ 21,15	R\$ 10.152,00
1.1.7	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	480,00	R\$ 22,09	R\$ 28,35	R\$ 13.608,00
1.1.8	EMISSION E CUSTEIO MATRICULA E ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TECNICA PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO.	UN	2,00	R\$ 467,88	R\$ 600,52	R\$ 1.201,04
1.1.9	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO.	m²	12,00	R\$ 327,04	R\$ 419,75	R\$ 5.037,00
1.1.10	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS	MES	6,00	R\$ 830,00	R\$ 1.065,30	R\$ 6.391,80

	INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)					
1.1.11	MOBILIZAÇÃO DE OBRA	UN	1,00	R\$ 1.498,08	R\$ 1.922,78	R\$ 1.922,78
1.1.12	DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	UN	1,00	R\$ 1.498,08	R\$ 1.922,78	R\$ 1.922,78
1.1.13	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	24,00	R\$ 893,04	R\$ 1.146,21	R\$ 27.509,04
1.1.14	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1440,00	R\$ 19,99	R\$ 25,65	R\$ 36.936,00
SUBTOTAL						R\$ 354.117,48

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI (28,35%)	Total
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
2.1.1	LIMPEZA DO TERRENO, INCLUSIVE CAPINA, RASTELAMENTO COM AFASTAMENTO ATÉ 20M E QUEIMA CONTROLADA.	m²	4041,00	R\$ 2,46	R\$ 3,15	R\$ 12.729,15
2.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	18,90	R\$ 63,37	R\$ 81,33	R\$ 1.537,13
SUBTOTAL						R\$ 14.266,28
2.2	ELEVAÇÃO DE ALVENARIA DE FECHAMENTO E COLOCAÇÃO MOURÕES					
2.2.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	m²	256,00	R\$ 110,65	R\$ 142,01	R\$ 36.354,56
2.2.2	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA.	UN	3455,00	R\$ 7,90	R\$ 10,13	R\$ 34.999,15
2.2.3	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	56,08	R\$ 768,73	R\$ 986,66	R\$ 55.331,89

2.2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	768,00	R\$ 56,75	R\$ 72,83	R\$ 55.933,44
2.2.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	768,00	R\$ 6,14	R\$ 7,88	R\$ 6.051,84
2.2.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	768,00	R\$ 22,32	R\$ 28,64	R\$ 21.995,52
2.2.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MOURAO DE CONCRETO CURVO, *10 X 10* CM, H= *2,60* M + CURVA DE 0,40 M.	un	657,00	R\$ 91,74	R\$ 117,74	R\$ 77.355,18
2.2.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MOURAO DE CONCRETO RETO, TIPO ESTICADOR, *10 X 10* CM, H= 2,50 M.	un	75,00	R\$ 89,73	R\$ 115,16	R\$ 8.637,00
2.2.9	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 150MM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE.	M	440,00	R\$ 55,38	R\$ 71,08	R\$ 31.275,20
SUBTOTAL						R\$ 327.933,78
2.3	TELA, FIO E ARAME					
2.3.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 10 X 10 CM, H = 2 M.	m²	3913,00	R\$ 75,38	R\$ 96,75	R\$ 378.582,75
SUBTOTAL						R\$ 378.582,75
2.4	GRADIL					

2.4.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	513,00	R\$ 80,12	R\$ 102,83	R\$ 52.751,79
2.4.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	513,40	R\$ 19,74	R\$ 25,33	R\$ 13.004,42
2.4.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1433,00	R\$ 18,58	R\$ 23,84	R\$ 34.162,72
2.4.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	75,62	R\$ 95,44	R\$ 122,49	R\$ 9.262,69
2.4.5	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	39,70	R\$ 38,42	R\$ 49,31	R\$ 1.957,60
2.4.6	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	302,50	R\$ 122,09	R\$ 156,70	R\$ 47.401,75
2.4.7	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	22,70	R\$ 768,73	R\$ 986,66	R\$ 22.397,18
2.4.8	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	1033,06	R\$ 19,61	R\$ 25,16	R\$ 25.991,78
2.4.9	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	m²	1033,06	R\$ 38,12	R\$ 48,92	R\$ 50.537,29
2.4.10	GRADIL COM MONTANTES EM TUBOS, REQUADROS E TELA. INSTALAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO.	un	505,00	R\$ 1.552,66	R\$ 1.992,83	R\$ 1.006.379,15

2.4.11	PORTÃO EM FERRO, EM GRADIL METÁLICO DE CORRER COM 4 FOLHAS DE 7 METROS CADA, DIMENSÃO DO PORTÃO 28,00X2,70M.	M	1,00	R\$ 10.506,30	R\$ 13.484,83	R\$ 13.484,83
2.4.12	PORTÃO EM FERRO, EM GRADIL METÁLICO DE CORRER COM 2 FOLHAS DE 3,50 METROS CADA, DIMENSÃO DO PORTÃO 7,00X2,70M.	M	3,00	R\$ 2.687,37	R\$ 3.449,23	R\$ 10.347,69
SUBTOTAL						R\$ 1.287.678,89

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI (28,35%)	Total
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
3.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	54,00	R\$ 49,34	R\$ 63,32	R\$ 3.419,28
SUBTOTAL						R\$ 3.419,28
3.2	ESTRUTURA DE CONCRETO (FUNDAÇÃO)					
3.2.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 30CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO).	M	190,00	R\$ 229,08	R\$ 294,02	R\$ 55.863,80
3.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	5,64	R\$ 72,65	R\$ 93,24	R\$ 525,87
3.2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	0,74	R\$ 23,41	R\$ 30,04	R\$ 22,22
3.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	139,00	R\$ 18,58	R\$ 23,84	R\$ 3.313,76

3.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	117,00	R\$ 16,85	R\$ 21,62	R\$ 2.529,54
3.2.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	m³	0,40	R\$ 589,53	R\$ 756,66	R\$ 302,66
3.2.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	24,90	R\$ 183,71	R\$ 235,79	R\$ 5.871,17
3.2.8	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	4,90	R\$ 768,73	R\$ 986,66	R\$ 4.834,63
3.2.9	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	2,10	R\$ 72,65	R\$ 93,24	R\$ 195,80
3.2.10	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	0,27	R\$ 23,41	R\$ 30,04	R\$ 8,11
3.2.11	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	25,00	R\$ 19,74	R\$ 25,33	R\$ 633,25
3.2.12	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	66,00	R\$ 18,58	R\$ 23,84	R\$ 1.573,44
3.2.13	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m²	30,20	R\$ 166,56	R\$ 213,77	R\$ 6.455,85
3.2.14	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	1,80	R\$ 768,73	R\$ 986,66	R\$ 1.775,98
SUBTOTAL						R\$ 83.906,08

3.3	ESTRUTURA DE CONCRETO (SUPRAESTRUTURA)					
3.3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	74,00	R\$ 17,10	R\$ 21,94	R\$ 1.623,56
3.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	174,00	R\$ 15,51	R\$ 19,90	R\$ 3.462,60
3.3.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	41,00	R\$ 165,18	R\$ 212,00	R\$ 8.692,00
3.3.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	2,40	R\$ 730,92	R\$ 938,13	R\$ 2.251,51
3.3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	29,00	R\$ 17,10	R\$ 21,94	R\$ 636,26
3.3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	48,00	R\$ 16,95	R\$ 21,75	R\$ 1.044,00
3.3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	45,00	R\$ 15,51	R\$ 19,90	R\$ 895,50
3.3.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	KG	20,00	R\$ 13,25	R\$ 17,00	R\$ 340,00

	ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015					
3.3.9	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ- DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ²	30,00	R\$ 163,78	R\$ 210,21	R\$ 6.306,30
3.3.10	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m ³	1,85	R\$ 731,26	R\$ 938,57	R\$ 1.736,35
SUBTOTAL						R\$ 26.988,08
3.4	ALVENARIA E OUTRAS VEDAÇÕES					
3.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	73,57	R\$ 82,87	R\$ 106,36	R\$ 7.824,90
3.4.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FACHADA EM PELE DE VIDRO, EM VIDRO LAMINADO E = 8 MM (4+4) COM INSULFIM NA COR VERDE G20, INCLUSOS ESTRUTURA ALUMINIO PARA FACHADA PARA VIDRO, VIDRO LAMINADO E=8MM E INSULFIM NA COR VERDE G20.	m ²	12,80	R\$ 2.209,93	R\$ 2.836,44	R\$ 36.306,43
3.4.3	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	2,10	R\$ 45,78	R\$ 58,75	R\$ 123,37
3.4.4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	1,20	R\$ 55,50	R\$ 71,23	R\$ 85,47
3.4.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,10	R\$ 60,73	R\$ 77,94	R\$ 163,67
3.4.6	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,20	R\$ 46,68	R\$ 59,91	R\$ 71,89

3.4.7	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,70	R\$ 34,02	R\$ 43,66	R\$ 117,88
SUBTOTAL						R\$ 44.693,61
3.5	IMPERMEABILIZAÇÃO					
3.5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	37,30	R\$ 56,75	R\$ 72,83	R\$ 2.716,55
3.5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	20,75	R\$ 36,66	R\$ 47,05	R\$ 976,28
3.5.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	2,42	R\$ 42,20	R\$ 54,16	R\$ 131,06
SUBTOTAL						R\$ 3.823,89
3.6	COBERTURA E ACM					
3.6.1	ESTRUTURA DE COBERTURA (ESTRUTURA DE APOIO), INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, LIGAÇÕES, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	KG	3747,80	R\$ 18,59	R\$ 23,86	R\$ 89.422,50
3.6.2	REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMINIO COMPOSTO "ACM" FACHADA/COBERTURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	1651,32	R\$ 78,32	R\$ 100,52	R\$ 165.990,68
SUBTOTAL						R\$ 255.413,18
3.7	PAVIMENTAÇÃO					
3.7.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	12,19	R\$ 2,04	R\$ 2,61	R\$ 31,81

3.7.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m ³	1,22	R\$ 40,02	R\$ 51,36	R\$ 62,65
3.7.3	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m ³	1,53	R\$ 37,28	R\$ 47,84	R\$ 73,19
3.7.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M ³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m ³	1,53	R\$ 6,35	R\$ 8,15	R\$ 12,46
3.7.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	45,75	R\$ 2,10	R\$ 2,69	R\$ 123,06
3.7.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m ²	9,29	R\$ 104,04	R\$ 133,53	R\$ 1.240,49
3.7.7	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m ²	2,42	R\$ 55,40	R\$ 71,10	R\$ 172,06
3.7.8	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m ²	5,00	R\$ 46,00	R\$ 59,04	R\$ 295,20
3.7.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES	m ²	7,42	R\$ 417,71	R\$ 536,13	R\$ 3.978,08

	90X90 CM - Ref. Venezia GR Pol. Portinari ou similar.					
3.7.10	RODAPÉ CERÂMICO DE 10 CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 90X90CM. - Ref. Venezia GR Pol. Portinari ou similar.	M	6,55	R\$ 44,20	R\$ 56,73	R\$ 371,58
3.7.11	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	1,50	R\$ 107,17	R\$ 137,55	R\$ 206,32
3.7.12	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	2,10	R\$ 120,56	R\$ 154,73	R\$ 324,93
SUBTOTAL						R\$ 6.891,83
3.8	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO					
3.8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	142,26	R\$ 3,74	R\$ 4,80	R\$ 682,84
3.8.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	m²	108,51	R\$ 56,97	R\$ 73,12	R\$ 7.934,25
3.8.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	33,75	R\$ 38,40	R\$ 49,28	R\$ 1.663,20
3.8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO DIMENSÕES 60X120 CM APLICADAS EM	m²	20,75	R\$ 168,55	R\$ 216,33	R\$ 4.488,84

	PAREDES INTEIRAS. Ref. Calacata classico Hd. Portinari ou similar.					
SUBTOTAL						R\$ 14.769,13
3.9	DIVISORIAS, FORROS, MARMORE E GRANITOS					
3.9.1	FORRO DE FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	m²	7,42	R\$ 136,54	R\$ 175,24	R\$ 1.300,28
SUBTOTAL						R\$ 1.300,28
3.10	ESQUADRIAS					
3.10.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA MACIÇA, PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 4,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 1.080,90	R\$ 1.387,33	R\$ 1.387,33
3.10.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA MACIÇA, PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 4,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 1.080,90	R\$ 1.387,33	R\$ 1.387,33
3.10.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,65	R\$ 334,88	R\$ 429,81	R\$ 709,18
3.10.4	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,36	R\$ 641,44	R\$ 823,28	R\$ 296,38
SUBTOTAL						R\$ 3.780,22

3.11	INSTALAÇÕES SANITARIAS					
3.11.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 382,87	R\$ 491,41	R\$ 491,41
3.11.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	2,00	R\$ 63,85	R\$ 81,95	R\$ 163,90
3.11.3	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 234,96	R\$ 301,57	R\$ 301,57
3.11.4	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 76,26	R\$ 97,87	R\$ 97,87
3.11.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 7,16	R\$ 9,18	R\$ 9,18
3.11.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 11,60	R\$ 14,88	R\$ 29,76
3.11.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00	R\$ 10,73	R\$ 13,77	R\$ 96,39
3.11.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 10,76	R\$ 13,81	R\$ 27,62

3.11.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 25,39	R\$ 32,58	R\$ 32,58
3.11.10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	1,00	R\$ 45,29	R\$ 58,12	R\$ 58,12
3.11.11	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 21,08	R\$ 27,05	R\$ 27,05
3.11.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	4,00	R\$ 18,73	R\$ 24,03	R\$ 96,12
3.11.13	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00	R\$ 29,26	R\$ 37,55	R\$ 225,30
3.11.14	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5,00	R\$ 56,48	R\$ 72,49	R\$ 362,45
SUBTOTAL						R\$ 2.019,32
3.12	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					
3.12.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 86,57	R\$ 111,11	R\$ 222,22
3.12.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 32,41	R\$ 41,59	R\$ 83,18

3.12.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 77,09	R\$ 98,94	R\$ 98,94
3.12.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 136,55	R\$ 175,26	R\$ 175,26
3.12.5	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 8,83	R\$ 11,33	R\$ 22,66
3.12.6	TUBO DE DESCARGA DE PVC, PARA VALVULA DE DESCARGA (TUBO PONTA AZUL) VDE.	UN	1,00	R\$ 27,10	R\$ 34,78	R\$ 34,78
3.12.7	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 20 MM X 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 32,62	R\$ 41,86	R\$ 41,86
3.12.8	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	R\$ 5,33	R\$ 6,84	R\$ 41,04
3.12.9	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	R\$ 10,97	R\$ 14,07	R\$ 98,49
3.12.10	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 11,31	R\$ 14,51	R\$ 14,51
3.12.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	R\$ 7,81	R\$ 10,02	R\$ 70,14
3.12.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	R\$ 15,26	R\$ 19,58	R\$ 78,32

3.12.13	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 24,36	R\$ 31,26	R\$ 62,52
3.12.14	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 20,57	R\$ 26,40	R\$ 26,40
3.12.15	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 13,98	R\$ 17,94	R\$ 35,88
3.12.16	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R\$ 33,86	R\$ 43,45	R\$ 43,45
3.12.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	356,00	R\$ 5,87	R\$ 7,53	R\$ 2.680,68
3.12.18	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,00	R\$ 20,57	R\$ 26,40	R\$ 264,00
SUBTOTAL						R\$ 4.094,33
3.13	INSTALAÇÕES ELETRICAS					
3.13.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	549,20	R\$ 3,75	R\$ 4,81	R\$ 2.641,65
3.13.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1899,70	R\$ 6,17	R\$ 7,91	R\$ 15.026,62
3.13.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	446,00	R\$ 8,47	R\$ 10,87	R\$ 4.848,02

	TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
3.13.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	127,00	R\$ 15,04	R\$ 19,30	R\$ 2.451,10
3.13.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,00	R\$ 22,94	R\$ 29,44	R\$ 4.033,28
3.13.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	547,00	R\$ 26,41	R\$ 33,89	R\$ 18.537,83
3.13.7	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$ 62,88	R\$ 80,70	R\$ 484,20
3.13.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21,00	R\$ 12,72	R\$ 16,32	R\$ 342,72
3.13.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	R\$ 81,45	R\$ 104,54	R\$ 1.045,40
3.13.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 90,30	R\$ 115,90	R\$ 231,80
3.13.11	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 97,28	R\$ 124,85	R\$ 249,70
3.13.12	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 159,94	R\$ 205,28	R\$ 205,28
3.13.13	DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENSIB.(30mA)TETRAPOLAR DIN 25A.	UN	5,00	R\$ 191,66	R\$ 245,99	R\$ 1.229,95

3.13.14	DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENSIB.(30mA)TETRAPOLAR DIN 40A.	UN	1,00	R\$ 191,79	R\$ 246,16	R\$ 246,16
3.13.15	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v.	un	32,00	R\$ 84,67	R\$ 108,67	R\$ 3.477,44
3.13.16	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 754,28	R\$ 968,11	R\$ 968,11
3.13.17	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R\$ 729,27	R\$ 936,01	R\$ 4.680,05
3.13.18	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 791,90	R\$ 1.016,40	R\$ 1.016,40
3.13.19	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 1.319,26	R\$ 1.693,27	R\$ 1.693,27
3.13.20	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	46,00	R\$ 125,49	R\$ 161,06	R\$ 7.408,76
3.13.21	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	16,00	R\$ 198,31	R\$ 254,53	R\$ 4.072,48
3.13.22	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	78,00	R\$ 7,93	R\$ 10,17	R\$ 793,26

3.13.23	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,00	R\$ 10,41	R\$ 13,36	R\$ 213,76
3.13.24	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	27,00	R\$ 7,85	R\$ 10,07	R\$ 271,89
3.13.25	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	392,00	R\$ 10,75	R\$ 13,79	R\$ 5.405,68
3.13.26	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	121,00	R\$ 6,62	R\$ 8,49	R\$ 1.027,29
3.13.27	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	151,00	R\$ 9,43	R\$ 12,10	R\$ 1.827,10
3.13.28	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	73,00	R\$ 25,59	R\$ 32,84	R\$ 2.397,32
3.13.29	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO "D" 1 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	73,00	R\$ 6,01	R\$ 7,71	R\$ 562,83
3.13.30	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 20 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	30,00	R\$ 14,45	R\$ 18,54	R\$ 556,20

3.13.31	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM LED DE 25W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	25,00	R\$ 58,59	R\$ 75,20	R\$ 1.880,00
3.13.32	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15,00	R\$ 112,50	R\$ 144,39	R\$ 2.165,85
3.13.33	REFLETOR LED 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	18,00	R\$ 55,48	R\$ 71,20	R\$ 1.281,60
3.13.34	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	20,00	R\$ 4.374,04	R\$ 5.614,08	R\$ 112.281,60
3.13.35	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	20,00	R\$ 698,07	R\$ 895,97	R\$ 17.919,40
3.13.36	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	R\$ 9,31	R\$ 11,94	R\$ 298,50
3.13.37	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$ 20,20	R\$ 25,92	R\$ 25,92
3.13.38	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$ 43,83	R\$ 56,25	R\$ 56,25
3.13.39	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$ 35,89	R\$ 46,06	R\$ 46,06
3.13.40	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	R\$ 25,88	R\$ 33,21	R\$ 132,84
3.13.41	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$ 43,34	R\$ 55,62	R\$ 55,62

3.13.42	TOMADA - PLUG 3P+T 20A STECK - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 82,01	R\$ 105,25	R\$ 105,25
3.13.43	PLACA CEGA OU C/FURO 4 X 2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	4,00	R\$ 7,02	R\$ 9,01	R\$ 36,04
3.13.44	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	R\$ 12,12	R\$ 15,55	R\$ 186,60
3.13.45	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) E PLACA PARA 2 FUNÇÕES P/ CONDULETE METALICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	R\$ 34,83	R\$ 44,70	R\$ 223,50
3.13.46	TOMADA HEXAGONAL 2P+ T 10A - INCLUINDO SUPORTE E PLACA P/ CONDULETE METALICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	9,00	R\$ 21,45	R\$ 27,53	R\$ 247,77
3.13.47	TOMADA HEXAGONAL 2P+ T 20A - INCLUINDO SUPORTE E PLACA P/ CONDULETE METALICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	R\$ 21,45	R\$ 27,53	R\$ 137,65
3.13.48	PLACA COM FURO CONDULETE METALICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	5,00	R\$ 2,07	R\$ 2,65	R\$ 13,25
3.13.49	TAMPÃO PARA CONDULETE 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	87,00	R\$ 29,72	R\$ 38,14	R\$ 3.318,18
3.13.50	UNIDUT PVC 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	87,00	R\$ 2,97	R\$ 3,81	R\$ 331,47
3.13.51	TOMADA DE PISO COMPLETA EM CAIXA 4X2.	UN	2,00	R\$ 82,30	R\$ 105,63	R\$ 211,26
3.13.52	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	29,00	R\$ 39,23	R\$ 50,35	R\$ 1.460,15
3.13.53	RELÉ TEMPORIZADOR 24A- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	R\$ 293,46	R\$ 376,65	R\$ 2.259,90
3.13.54	MURETA MEDIÇÃO/QUADRO ALVEN. 1 1/2 V.(35CM) REBOC.C/PINTURA ACRÍL. E LAJE CONC. 20MPA MALHA 8.0MM CADA 10CM REVEST.C/ARGAMASSA 1:3 C/ IMPERMEABILIZANTE .	m²	4,80	R\$ 520,78	R\$ 668,42	R\$ 3.208,41
SUBTOTAL						R\$ 235.828,62
3.14	CABEAMENTO ESTRUTURADO E CFTV					

3.14.1	RACK 12U 19" x 470mm COM PORTA DE ACRILICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 571,67	R\$ 733,73	R\$ 733,73
3.14.2	RÉGUA COM 12 TOMADAS (2P+T), PARA FIXAÇÃO NO RACK DE 19" (1U) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1,00	R\$ 141,26	R\$ 181,30	R\$ 181,30
3.14.3	GUIA DE CABOS FECHADO 1U PARA RACK 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	cj	3,00	R\$ 101,71	R\$ 130,54	R\$ 391,62
3.14.4	UNIDADE DE VENTILAÇÃO DE TETO (2 VENTILADORES) PARA RACK 19" COM PLACA DE ACIONAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	cj	1,00	R\$ 551,93	R\$ 708,40	R\$ 708,40
3.14.5	PATCH PANEL 12 PORTAS CAT 6 19" - COMPLETO INCLUINDO PLUGS RJ45 CAT 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	R\$ 974,17	R\$ 1.250,34	R\$ 2.500,68
3.14.6	SWITCH DLINK DES-1008A 12 Portas 10/100Mbps - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	R\$ 675,87	R\$ 867,47	R\$ 1.734,94
3.14.7	DISTRIBUIDOR INTERNO OPTICO DIO 6 FIBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 465,16	R\$ 597,03	R\$ 597,03
3.14.8	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	70,00	R\$ 2,38	R\$ 3,05	R\$ 213,50
3.14.9	PATCH CORD 2,5M, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	9,00	R\$ 262,66	R\$ 337,12	R\$ 3.034,08
3.14.10	CAMERA EXTERNA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD 4X1 INTELBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	R\$ 952,68	R\$ 1.222,76	R\$ 7.336,56
3.14.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	43,00	R\$ 7,93	R\$ 10,17	R\$ 437,31
3.14.12	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	4,00	R\$ 17,96	R\$ 23,05	R\$ 92,20
3.14.13	CONECTOR RJ45 (MACHO) CAT 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. S	UN	9,00	R\$ 10,51	R\$ 13,48	R\$ 121,32

3.14.14	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	9,00	R\$ 36,68	R\$ 47,07	R\$ 423,63
3.14.15	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	R\$ 22,56	R\$ 28,95	R\$ 231,60
3.14.16	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 171,29	R\$ 219,85	R\$ 219,85
SUBTOTAL						R\$ 18.957,75
3.15	SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE INCENDIO E PANICO					
3.15.1	SIRENE AUDIO VISUAL ALARME DE INCENDIO ILUMAC SAF-C 24VCC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 147,50	R\$ 189,31	R\$ 189,31
3.15.2	ACIONADOR MANUAL DE ALARME CONTRA INCENDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 77,97	R\$ 100,07	R\$ 100,07
3.15.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	R\$ 23,18	R\$ 29,75	R\$ 29,75
3.15.4	Placa de sinalizacao de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, em pvc *2* mm anti-chamas.	un	1,00	R\$ 43,30	R\$ 55,57	R\$ 55,57
3.15.5	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, em pvc *2* mm anti-chamas.	un	2,00	R\$ 28,08	R\$ 36,04	R\$ 72,08
3.15.6	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	1,00	R\$ 53,74	R\$ 68,97	R\$ 68,97
3.15.7	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	1,00	R\$ 225,57	R\$ 289,51	R\$ 289,51
3.15.8	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM	UN	4,00	R\$ 8,58	R\$ 11,01	R\$ 44,04

	FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
3.15.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	13,00	R\$ 10,21	R\$ 13,10	R\$ 170,30
3.15.10	CABO DE COBRE BLINDADO C/FITA POLIESTER P/ ALARME INC.3X1,50 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	13,00	R\$ 11,44	R\$ 14,68	R\$ 190,84
3.15.11	CENTRAL REPETIDORA DE ALARME DE INCENDIO C/ LCD ENDERECAVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 1.754,13	R\$ 2.251,42	R\$ 2.251,42
SUBTOTAL						R\$ 3.461,86
3.16	CLIMATIZAÇÃO					
3.16.1	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	1,00	R\$ 2.546,70	R\$ 3.268,68	R\$ 3.268,68
3.16.2	Fornecimento e instalação de microventilador helicoidal para insuflamento de filtrado com filtragem G4, vazão máx. de 107 M3/H. MOD REF: QAI-VENT-100, 220V/1F/60HZ, marca OTAM ou equivalente.	UN	1,00	R\$ 340,74	R\$ 437,33	R\$ 437,33
3.16.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,00	R\$ 32,11	R\$ 41,21	R\$ 164,84
3.16.4	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL -	M	4,00	R\$ 57,42	R\$ 73,69	R\$ 294,76

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
3.16.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA DE AMARRAÇÃO EM NYLON COM 300MM.	UN	10,00	R\$ 6,90	R\$ 8,85	R\$ 88,50
3.16.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA ALUMINIZADA COMUM PARA REFRIGERACAO 48X50M.	UN	0,50	R\$ 9,33	R\$ 11,97	R\$ 5,98
3.16.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA ADESIVA PVC REDE REFRIGERACAO 100X10M.	UN	1,00	R\$ 11,31	R\$ 14,51	R\$ 14,51
3.16.8	SOLDA FOSCOPE PARA CONEXOES COBRE(150 GRAMAS).	UN	1,00	R\$ 193,09	R\$ 247,83	R\$ 247,83
3.16.9	AMORTECEDOR DE VIBRACAO (CALCO)BORRACHA/NEOPRENE.	UN	4,00	R\$ 63,18	R\$ 81,09	R\$ 324,36
3.16.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORCA E ARRUELA 1/4".	CJ	24,00	R\$ 2,32	R\$ 2,97	R\$ 71,28
3.16.11	CHUMBADOR (PARABOLT) 1/4"x2"C/ JAQUETA CONE+PARAF.	UN	10,00	R\$ 28,49	R\$ 36,56	R\$ 365,60
3.16.12	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 X 6000 MM, CHAPA 22 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	0,20	R\$ 98,04	R\$ 125,83	R\$ 25,16
3.16.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRA ROSCADA 1/4" X 1 METRO.	UN	3,00	R\$ 38,76	R\$ 49,74	R\$ 149,22
3.16.14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO PP CORDPLAST 5 CONDUTORES 450/750V 2,5mm2.	M	6,00	R\$ 24,44	R\$ 31,36	R\$ 188,16
SUBTOTAL						R\$ 5.646,21
3.17	PINTURA					
3.17.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	108,51	R\$ 1,88	R\$ 2,41	R\$ 261,50
3.17.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	108,51	R\$ 26,15	R\$ 33,56	R\$ 3.641,59
3.17.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	108,51	R\$ 13,71	R\$ 17,59	R\$ 1.908,69
3.17.4	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	6,30	R\$ 13,12	R\$ 16,83	R\$ 106,02

SUBTOTAL						R\$ 5.917,80
3.18	LOUÇAS E METAIS					
3.18.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 363,19	R\$ 466,15	R\$ 466,15
3.18.2	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 452,56	R\$ 580,86	R\$ 580,86
3.18.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENÇA. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 1.664,64	R\$ 2.136,56	R\$ 2.136,56
3.18.4	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00	R\$ 291,71	R\$ 374,40	R\$ 374,40
3.18.5	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	1,00	R\$ 215,35	R\$ 276,40	R\$ 276,40
3.18.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO DE PRESSAO ACESSIVEL SUSPENSO EM INOX C/ BRAILLE.	UN	1,00	R\$ 2.545,07	R\$ 3.266,59	R\$ 3.266,59
SUBTOTAL						R\$ 7.100,96
3.19	LIMPEZA					
3.19.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA.	m²	110,00	R\$ 2,77	R\$ 3,55	R\$ 390,50
SUBTOTAL						R\$ 390,50

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI (28,35%)	Total
4.1	SERVIÇOS PRELIMARES					
4.1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS	M	48,76	R\$ 49,34	R\$ 63,32	R\$ 3.087,48

	PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018					
SUBTOTAL						R\$ 3.087,48
4.2	ESTRUTURA DE CONCRETO (CASA DE BOMBA)					
4.2.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 30CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO).	M	40,00	R\$ 229,08	R\$ 294,02	R\$ 11.760,80
4.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,34	R\$ 63,37	R\$ 81,33	R\$ 190,31
4.2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	0,67	R\$ 23,41	R\$ 30,04	R\$ 20,12
4.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11,00	R\$ 18,58	R\$ 23,84	R\$ 262,24
4.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	52,00	R\$ 16,85	R\$ 21,62	R\$ 1.124,24
4.2.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	m³	0,10	R\$ 589,53	R\$ 756,66	R\$ 75,66
4.2.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	5,80	R\$ 183,71	R\$ 235,79	R\$ 1.367,58
4.2.8	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	0,90	R\$ 768,73	R\$ 986,66	R\$ 887,99
4.2.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	11,00	R\$ 19,74	R\$ 25,33	R\$ 278,63

4.2.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	20,00	R\$ 18,58	R\$ 23,84	R\$ 476,80
4.2.11	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m ²	12,90	R\$ 166,56	R\$ 213,77	R\$ 2.757,63
4.2.12	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m ³	0,77	R\$ 768,73	R\$ 986,66	R\$ 759,72
4.2.13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	16,00	R\$ 17,10	R\$ 21,94	R\$ 351,04
4.2.14	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	42,00	R\$ 15,51	R\$ 19,90	R\$ 835,80
4.2.15	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ²	11,50	R\$ 165,18	R\$ 212,00	R\$ 2.438,00
4.2.16	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m ³	0,55	R\$ 730,92	R\$ 938,13	R\$ 515,97
4.2.17	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	11,00	R\$ 17,10	R\$ 21,94	R\$ 241,34

4.2.18	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	20,00	R\$ 16,95	R\$ 21,75	R\$ 435,00
4.2.19	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	21,00	R\$ 15,51	R\$ 19,90	R\$ 417,90
4.2.20	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	10,70	R\$ 163,78	R\$ 210,21	R\$ 2.249,24
4.2.21	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	0,77	R\$ 731,26	R\$ 938,57	R\$ 722,69
4.2.22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRELIÇA - TR 12645.	m	26,00	R\$ 19,87	R\$ 25,50	R\$ 663,00
4.2.23	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	8,00	R\$ 16,77	R\$ 21,52	R\$ 172,16
4.2.24	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,00	R\$ 17,23	R\$ 22,11	R\$ 265,32
4.2.25	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	0,80	R\$ 731,26	R\$ 938,57	R\$ 750,85
SUBTOTAL						R\$ 30.020,03

4.3	RESERVATORIO METALICO -1					
4.3.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 30CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO).	M	90,00	R\$ 229,08	R\$ 294,02	R\$ 26.461,80
4.3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	8,50	R\$ 63,37	R\$ 81,33	R\$ 691,30
4.3.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	3,81	R\$ 23,41	R\$ 30,04	R\$ 114,45
4.3.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	38,12	R\$ 16,77	R\$ 21,52	R\$ 820,34
4.3.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	656,18	R\$ 13,25	R\$ 17,00	R\$ 11.155,06
4.3.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	19,42	R\$ 14,16	R\$ 18,17	R\$ 352,86
4.3.7	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	m³	0,32	R\$ 139,92	R\$ 179,58	R\$ 57,46
4.3.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	9,00	R\$ 101,72	R\$ 130,55	R\$ 1.174,95
4.3.9	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	4,70	R\$ 708,58	R\$ 909,46	R\$ 4.274,46
4.3.10	Fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça de 30.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso.	un	1,00	R\$ 47.683,76	R\$ 61.202,10	R\$ 61.202,10

4.3.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2237,70	R\$ 3,09	R\$ 3,96	R\$ 8.861,29
SUBTOTAL						R\$ 115.166,07
4.4	RESERVATORIO METALICO -2					
4.4.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 30CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO).	M	90,00	R\$ 229,08	R\$ 294,02	R\$ 26.461,80
4.4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	8,50	R\$ 63,37	R\$ 81,33	R\$ 691,30
4.4.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	3,81	R\$ 23,41	R\$ 30,04	R\$ 114,45
4.4.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	38,12	R\$ 16,77	R\$ 21,52	R\$ 820,34
4.4.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	656,18	R\$ 13,25	R\$ 17,00	R\$ 11.155,06
4.4.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	19,42	R\$ 14,16	R\$ 18,17	R\$ 352,86
4.4.7	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	m³	0,32	R\$ 139,92	R\$ 179,58	R\$ 57,46
4.4.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	9,00	R\$ 101,72	R\$ 130,55	R\$ 1.174,95

4.4.9	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	4,70	R\$ 708,58	R\$ 909,46	R\$ 4.274,46
4.4.10	Fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça de 30.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso.	un	1,00	R\$ 47.683,76	R\$ 61.202,10	R\$ 61.202,10
4.4.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2237,70	R\$ 3,09	R\$ 3,96	R\$ 8.861,29
SUBTOTAL						R\$ 115.166,07
4.5	GRADIL RESERVATORIO					
4.5.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	32,00	R\$ 80,12	R\$ 102,83	R\$ 3.290,56
4.5.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	3,84	R\$ 95,44	R\$ 122,49	R\$ 470,36
4.5.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	2,62	R\$ 38,42	R\$ 49,31	R\$ 129,19
4.5.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	26,46	R\$ 19,74	R\$ 25,33	R\$ 670,23
4.5.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	65,27	R\$ 18,58	R\$ 23,84	R\$ 1.556,03
4.5.6	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	16,06	R\$ 122,09	R\$ 156,70	R\$ 2.516,60
4.5.7	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO,	m³	1,22	R\$ 768,73	R\$ 986,66	R\$ 1.203,72

	ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017					
4.5.8	GRADIL COM MONTANTES EM TUBOS, REQUADROS E TELA, MODULO 1,50X2,50M. INSTALAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO.	UN	27,00	R\$ 1.583,02	R\$ 2.031,80	R\$ 54.858,60
4.5.9	PORTÃO EM FERRO, EM GRADIL METÁLICO DE ABRIR, DIMENSÃO DO PORTÃO 2,00X2,70M.	UN	1,00	R\$ 1.790,52	R\$ 2.298,13	R\$ 2.298,13
SUBTOTAL						R\$ 66.993,42
4.6	ALVENARIA E OUTRAS VEDAÇÕES					
4.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	49,66	R\$ 70,94	R\$ 91,05	R\$ 4.521,54
4.6.2	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	2,80	R\$ 45,78	R\$ 58,75	R\$ 164,50
4.6.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,80	R\$ 46,68	R\$ 59,91	R\$ 167,74
4.6.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,50	R\$ 34,02	R\$ 43,66	R\$ 65,49
SUBTOTAL						R\$ 4.919,27
4.7	IMPERMEABILIZAÇÃO					
4.7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	41,00	R\$ 56,75	R\$ 72,83	R\$ 2.986,03
SUBTOTAL						R\$ 2.986,03
4.8	COBERTURA					
4.8.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	12,46	R\$ 233,94	R\$ 300,26	R\$ 3.741,23
4.8.2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO	M	10,60	R\$ 61,45	R\$ 78,87	R\$ 836,02

	TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019					
4.8.3	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	15,50	R\$ 56,73	R\$ 72,81	R\$ 1.128,55
4.8.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	4,00	R\$ 199,78	R\$ 256,41	R\$ 1.025,64
4.8.5	ESTRUTURA DE COBERTURA (CASA DE BOMBAS), INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, LIGAÇÕES, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	KG	105,40	R\$ 21,70	R\$ 27,85	R\$ 2.935,39
SUBTOTAL						R\$ 9.666,83
4.9	PAVIMENTAÇÃO					
4.9.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	136,71	R\$ 2,04	R\$ 2,61	R\$ 356,81
4.9.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	13,67	R\$ 40,02	R\$ 51,36	R\$ 702,09
4.9.3	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	17,09	R\$ 37,28	R\$ 47,84	R\$ 817,58
4.9.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	17,09	R\$ 6,35	R\$ 8,15	R\$ 139,28
4.9.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	512,66	R\$ 2,10	R\$ 2,69	R\$ 1.379,05

4.9.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	136,71	R\$ 104,04	R\$ 133,53	R\$ 18.254,88
4.9.7	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	136,71	R\$ 46,00	R\$ 59,04	R\$ 8.071,35
4.9.8	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	m²	136,71	R\$ 40,86	R\$ 52,44	R\$ 7.169,07
SUBTOTAL						R\$ 36.890,11
4.10	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO					
4.10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	112,22	R\$ 3,74	R\$ 4,80	R\$ 538,65
4.10.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	m²	112,22	R\$ 56,97	R\$ 73,12	R\$ 8.205,52
SUBTOTAL						R\$ 8.744,17
4.11	ESQUADRIAS					
4.11.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,89	R\$ 790,19	R\$ 1.014,20	R\$ 1.916,83
4.11.2	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO -	UN	1,00	R\$ 181,28	R\$ 232,67	R\$ 232,67

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					
4.11.3	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	0,64	R\$ 641,44	R\$ 823,28	R\$ 526,89
SUBTOTAL						R\$ 2.676,39
4.12	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS - RESERVATORIO					
4.12.1	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 1.546,97	R\$ 1.985,53	R\$ 3.971,06
4.12.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	R\$ 50,18	R\$ 64,40	R\$ 322,00
4.12.3	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 48,09	R\$ 61,72	R\$ 123,44
4.12.4	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 128,36	R\$ 164,75	R\$ 329,50
4.12.5	FLANGE EM AÇO, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	R\$ 48,22	R\$ 61,89	R\$ 247,56
4.12.6	SUPORE PARA ATÉ 3 TUBOS VERTICAIS, ESPAÇADO A CADA 3 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X38 MM, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_05/2015	M	132,00	R\$ 1,52	R\$ 1,95	R\$ 257,40
4.12.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	R\$ 334,12	R\$ 428,84	R\$ 1.715,36

4.12.8	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 15,96	R\$ 20,48	R\$ 20,48
4.12.9	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	R\$ 35,94	R\$ 46,12	R\$ 92,24
4.12.10	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	132,00	R\$ 18,57	R\$ 23,83	R\$ 3.145,56
SUBTOTAL						R\$ 10.224,60
4.13	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS - RAMAL GERAL					
4.13.1	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 12,88	R\$ 16,53	R\$ 16,53
4.13.2	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	R\$ 17,38	R\$ 22,30	R\$ 111,50
4.13.3	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 110 X 60 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00	R\$ 58,60	R\$ 75,21	R\$ 902,52
4.13.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	R\$ 7,21	R\$ 9,25	R\$ 27,75
4.13.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	R\$ 42,02	R\$ 53,93	R\$ 539,30

4.13.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	R\$ 334,12	R\$ 428,84	R\$ 1.715,36
4.13.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	411,00	R\$ 34,07	R\$ 43,72	R\$ 17.968,92
4.13.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	1172,00	R\$ 117,94	R\$ 151,37	R\$ 177.405,64
4.13.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	336,00	R\$ 19,20	R\$ 24,64	R\$ 8.279,04
4.13.10	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	R\$ 53,59	R\$ 68,78	R\$ 275,12
4.13.11	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 110MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	22,00	R\$ 232,16	R\$ 297,97	R\$ 6.555,34
SUBTOTAL						R\$ 213.797,02
4.14	INSTALAÇÕES SANITARIAS - RAMAL GERAL					
4.14.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	57,00	R\$ 382,87	R\$ 491,41	R\$ 28.010,37
4.14.2	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	1140,00	R\$ 97,14	R\$ 124,67	R\$ 142.123,80
SUBTOTAL						R\$ 170.134,17

4.15	INSTALAÇÕES ELETRICAS					
4.15.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	52,00	R\$ 3,75	R\$ 4,81	R\$ 250,12
4.15.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,00	R\$ 6,17	R\$ 7,91	R\$ 197,75
4.15.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22,00	R\$ 14,03	R\$ 18,00	R\$ 396,00
4.15.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	123,00	R\$ 16,52	R\$ 21,20	R\$ 2.607,60
4.15.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 12,72	R\$ 16,32	R\$ 48,96
4.15.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 13,70	R\$ 17,58	R\$ 35,16
4.15.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 13,70	R\$ 17,58	R\$ 17,58
4.15.8	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 62,88	R\$ 80,70	R\$ 80,70
4.15.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 90,30	R\$ 115,90	R\$ 231,80
4.15.10	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 159,94	R\$ 205,28	R\$ 615,84
4.15.11	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v.	un	8,00	R\$ 84,67	R\$ 108,67	R\$ 869,36

4.15.12	DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENSIB.(30mA)TETRAPOLAR DIN 80A.	UN	1,00	R\$ 370,55	R\$ 475,60	R\$ 475,60
4.15.13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 42 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	R\$ 1.549,22	R\$ 1.988,42	R\$ 3.976,84
4.15.14	QUADRO DE COMANDO SOBREPOR PARA BOMBA COM MOTOR DE:- 3/4 CV .	UN	2,00	R\$ 1.990,65	R\$ 2.554,99	R\$ 5.109,98
4.15.15	QUADRO DE COMANDO SOBREPOR PARA BOMBA COM MOTOR DE:- 2 CV .	UN	1,00	R\$ 1.990,65	R\$ 2.554,99	R\$ 2.554,99
4.15.16	QUADRO DE COMANDO SOBREPOR PARA BOMBA COM MOTOR DE:- 12,5 CV .	UN	1,00	R\$ 1.556,60	R\$ 1.997,89	R\$ 1.997,89
4.15.17	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 171,29	R\$ 219,85	R\$ 219,85
4.15.18	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 448,81	R\$ 576,04	R\$ 576,04
4.15.19	MURETA MEDIÇÃO/QUADRO ALVEN. 1 1/2 V.(35CM) REBOC.C/PINTURA ACRÍL. E LAJE CONC. 20MPA MALHA 8.0MM CADA 10CM REVEST.C/ARGAMASSA 1:3 C/ IMPERMEABILIZANTE .	m²	4,80	R\$ 520,78	R\$ 668,42	R\$ 3.208,41
4.15.20	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	R\$ 8,37	R\$ 10,74	R\$ 64,44
4.15.21	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	R\$ 10,40	R\$ 13,34	R\$ 80,04

4.15.22	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	26,00	R\$ 9,43	R\$ 12,10	R\$ 314,60
4.15.23	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	R\$ 7,65	R\$ 9,81	R\$ 196,20
4.15.24	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	R\$ 112,50	R\$ 144,39	R\$ 577,56
4.15.25	REFLETOR LED 150W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	R\$ 154,00	R\$ 197,65	R\$ 395,30
4.15.26	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	R\$ 9,31	R\$ 11,94	R\$ 47,76
4.15.27	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$ 32,01	R\$ 41,08	R\$ 41,08
4.15.28	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$ 24,11	R\$ 30,94	R\$ 30,94
4.15.29	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$ 39,80	R\$ 51,08	R\$ 102,16
4.15.30	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	R\$ 6,13	R\$ 7,86	R\$ 23,58
4.15.31	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$ 9,78	R\$ 12,55	R\$ 12,55

4.15.32	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	R\$ 12,12	R\$ 15,55	R\$ 108,85
4.15.33	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	R\$ 15,85	R\$ 20,34	R\$ 20,34
SUBTOTAL						R\$ 25.485,87
4.16	SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE INCENDIO E PANICO					
4.16.1	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 12,5 CV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 8.256,45	R\$ 10.597,15	R\$ 10.597,15
4.16.2	BOMBA JOCKEY, TRIFÁSICA, 2 CV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 2.891,80	R\$ 3.711,62	R\$ 3.711,62
4.16.3	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 428,46	R\$ 549,92	R\$ 549,92
4.16.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 289,50	R\$ 371,57	R\$ 371,57
4.16.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 585,91	R\$ 752,01	R\$ 752,01
4.16.6	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 100 (4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	2,30	R\$ 244,76	R\$ 314,14	R\$ 722,52
4.16.7	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	805,00	R\$ 179,32	R\$ 230,15	R\$ 185.270,75
4.16.8	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE -	UN	10,00	R\$ 139,03	R\$ 178,44	R\$ 1.784,40

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020					
4.16.9	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 499,85	R\$ 641,55	R\$ 1.283,10
4.16.10	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	174,00	R\$ 94,52	R\$ 121,31	R\$ 21.107,94
4.16.11	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 100 (4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	R\$ 133,36	R\$ 171,16	R\$ 684,64
4.16.12	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 798,78	R\$ 1.025,23	R\$ 1.025,23
4.16.13	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	m²	190,00	R\$ 38,12	R\$ 48,92	R\$ 9.294,80
4.16.14	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	318,61	R\$ 63,37	R\$ 81,33	R\$ 25.912,55
4.16.15	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	315,10	R\$ 38,42	R\$ 49,31	R\$ 15.537,58
4.16.16	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00	R\$ 23,18	R\$ 29,75	R\$ 29,75
4.16.17	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, em pvc *2* mm anti-chamas.	un	2,00	R\$ 43,30	R\$ 55,57	R\$ 111,14
4.16.18	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, em pvc *2* mm anti-chamas.	un	2,00	R\$ 28,08	R\$ 36,04	R\$ 72,08

4.16.19	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	1,00	R\$ 53,74	R\$ 68,97	R\$ 68,97
4.16.20	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	1,00	R\$ 225,57	R\$ 289,51	R\$ 289,51
4.16.21	INSTALACAO PARA-RAIOS P/RESERVATORIO.	UN	2,00	R\$ 4.325,78	R\$ 5.552,13	R\$ 11.104,26
SUBTOTAL						R\$ 290.281,49
4.17	PINTURA					
4.17.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	99,32	R\$ 1,88	R\$ 2,41	R\$ 239,36
4.17.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	99,32	R\$ 26,15	R\$ 33,56	R\$ 3.333,17
4.17.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	99,32	R\$ 13,71	R\$ 17,59	R\$ 1.747,03
4.17.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	12,90	R\$ 2,21	R\$ 2,83	R\$ 36,50
4.17.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	12,90	R\$ 15,23	R\$ 19,54	R\$ 252,06
SUBTOTAL						R\$ 5.608,12
4.18	LIMPEZA					
4.18.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA.	m²	136,71	R\$ 2,77	R\$ 3,55	R\$ 485,32
SUBTOTAL						R\$ 485,32

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
5.1	SERVIÇOS PRELIMARES					
5.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	90,00	R\$ 49,34	R\$ 63,32	R\$ 5.698,80
SUBTOTAL						R\$ 5.698,80

5.2	ESTRUTURA DE CONCRETO (FUNDAÇÃO)					
5.2.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 30CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO).	M	470,00	R\$ 229,08	R\$ 294,02	R\$ 138.189,40
5.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	27,08	R\$ 72,65	R\$ 93,24	R\$ 2.524,93
5.2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	6,25	R\$ 23,41	R\$ 30,04	R\$ 187,75
5.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	61,20	R\$ 183,71	R\$ 235,79	R\$ 14.430,34
5.2.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	m³	1,00	R\$ 589,53	R\$ 756,66	R\$ 756,66
5.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	353,00	R\$ 18,58	R\$ 23,84	R\$ 8.415,52
5.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	276,00	R\$ 16,85	R\$ 21,62	R\$ 5.967,12
5.2.8	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	12,10	R\$ 768,73	R\$ 986,66	R\$ 11.938,58
5.2.9	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	10,92	R\$ 72,65	R\$ 93,24	R\$ 1.018,18
5.2.10	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	1,43	R\$ 23,41	R\$ 30,04	R\$ 42,95

5.2.11	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m ²	138,40	R\$ 166,56	R\$ 213,77	R\$ 29.585,76
5.2.12	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	119,00	R\$ 19,74	R\$ 25,33	R\$ 3.014,27
5.2.13	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	139,00	R\$ 18,58	R\$ 23,84	R\$ 3.313,76
5.2.14	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	202,00	R\$ 16,85	R\$ 21,62	R\$ 4.367,24
5.2.15	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	27,00	R\$ 14,36	R\$ 18,43	R\$ 497,61
5.2.16	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m ³	8,73	R\$ 768,73	R\$ 986,66	R\$ 8.613,54
						R\$ 232.863,61
5.3	ESTRUTURA DE CONCRETO (SUPRAESTRUTURA)					
5.3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	105,00	R\$ 17,10	R\$ 21,94	R\$ 2.303,70
5.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	175,00	R\$ 17,23	R\$ 22,11	R\$ 3.869,25
5.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO	KG	420,00	R\$ 15,51	R\$ 19,90	R\$ 8.358,00

	UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015					
5.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	109,00	R\$ 13,25	R\$ 17,00	R\$ 1.853,00
5.3.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	147,00	R\$ 165,18	R\$ 212,00	R\$ 31.164,00
5.3.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	11,00	R\$ 730,92	R\$ 938,13	R\$ 10.319,43
5.3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	159,00	R\$ 17,10	R\$ 21,94	R\$ 3.488,46
5.3.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	93,00	R\$ 16,95	R\$ 21,75	R\$ 2.022,75
5.3.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	274,00	R\$ 15,51	R\$ 19,90	R\$ 5.452,60
5.3.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	71,00	R\$ 13,01	R\$ 16,69	R\$ 1.184,99

5.3.11	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	54,80	R\$ 163,78	R\$ 210,21	R\$ 11.519,50
5.3.12	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	11,95	R\$ 731,26	R\$ 938,57	R\$ 11.215,91
SUBTOTAL						R\$ 92.751,59
5.4	ALVENARIA E OUTRAS VEDAÇÕES					
5.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	353,46	R\$ 70,94	R\$ 91,05	R\$ 32.182,53
5.4.2	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	22,40	R\$ 55,50	R\$ 71,23	R\$ 1.595,55
5.4.3	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	1,40	R\$ 45,78	R\$ 58,75	R\$ 82,25
5.4.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	22,40	R\$ 60,73	R\$ 77,94	R\$ 1.745,85
5.4.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,40	R\$ 46,68	R\$ 59,91	R\$ 83,87
5.4.6	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	13,20	R\$ 34,02	R\$ 43,66	R\$ 576,31
SUBTOTAL						R\$ 36.266,36
5.5	IMPERMEABILIZAÇÃO					
5.5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	153,00	R\$ 56,75	R\$ 72,83	R\$ 11.142,99
5.5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	147,25	R\$ 36,66	R\$ 47,05	R\$ 6.928,11

5.5.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m ²	31,94	R\$ 42,20	R\$ 54,16	R\$ 1.729,87
SUBTOTAL						R\$ 19.800,97
5.6	COBERTURA E ACM					
5.6.1	ESTRUTURA DE COBERTURA (COB DA ESTRUTURA DE APOIO), INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, LIGAÇÕES, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	KG	7820,90	R\$ 20,05	R\$ 25,73	R\$ 201.231,75
5.6.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	436,00	R\$ 233,94	R\$ 300,26	R\$ 130.913,36
5.6.3	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO.	M	28,70	R\$ 70,16	R\$ 90,05	R\$ 2.584,43
5.6.4	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	31,04	R\$ 68,32	R\$ 87,68	R\$ 2.721,58
5.6.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	57,40	R\$ 199,78	R\$ 256,41	R\$ 14.717,93
5.6.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LOGOMARCA EM ACM.	m ²	10,00	R\$ 1.508,32	R\$ 1.935,92	R\$ 19.359,20
5.6.7	REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMÍNIO COMPOSTO "ACM" FACHADA/COBERTURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m ²	421,31	R\$ 1.508,32	R\$ 1.935,92	R\$ 815.622,45
SUBTOTAL						R\$ 1.187.150,70
5.7	PAVIMENTAÇÃO					
5.7.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m ²	490,06	R\$ 2,04	R\$ 2,61	R\$ 1.279,05
5.7.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE	m ³	49,01	R\$ 40,02	R\$ 51,36	R\$ 2.517,15

	SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019					
5.7.3	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	61,26	R\$ 37,28	R\$ 47,84	R\$ 2.930,67
5.7.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	61,26	R\$ 6,35	R\$ 8,15	R\$ 499,26
5.7.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1837,73	R\$ 2,10	R\$ 2,69	R\$ 4.943,49
5.7.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	490,06	R\$ 104,04	R\$ 133,53	R\$ 65.437,71
5.7.7	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 16,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	KG	37,31	R\$ 27,55	R\$ 35,36	R\$ 1.319,28
5.7.8	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSO PREENCHIMENTO COM ESPUMA EXPANSIVA PU. AF_06/2018	M	15,40	R\$ 96,80	R\$ 124,24	R\$ 1.913,29
5.7.9	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	31,94	R\$ 55,40	R\$ 71,10	R\$ 2.270,93
5.7.10	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO	m²	458,12	R\$ 46,00	R\$ 59,04	R\$ 27.047,40

	REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021					
5.7.11	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 90X90 CM - Ref. Venezia GR Pol. Portinari ou similar.	m²	310,66	R\$ 417,71	R\$ 536,13	R\$ 166.554,14
5.7.12	RODAPÉ CERÂMICO DE 10 CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 90X90CM. - Ref. Venezia GR Pol. Portinari ou similar.	M	52,40	R\$ 44,20	R\$ 56,73	R\$ 2.972,65
5.7.13	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	50,25	R\$ 53,74	R\$ 68,97	R\$ 3.465,74
5.7.14	PINTURA DE RODAPÉ COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSÃO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M	28,40	R\$ 10,93	R\$ 14,02	R\$ 398,16
5.7.15	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	m²	129,15	R\$ 40,86	R\$ 52,44	R\$ 6.772,62
5.7.16	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	9,60	R\$ 107,17	R\$ 137,55	R\$ 1.320,48
5.7.17	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	20,20	R\$ 120,56	R\$ 154,73	R\$ 3.125,54
						R\$ 294.767,56
5.8	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO					
5.8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	773,63	R\$ 3,74	R\$ 4,80	R\$ 3.713,42
5.8.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	m²	618,75	R\$ 56,97	R\$ 73,12	R\$ 45.243,00

5.8.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	154,88	R\$ 38,40	R\$ 49,28	R\$ 7.632,48
5.8.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO DIMENSÕES 60X120 CM APLICADAS EM PAREDES INTEIRAS. Ref. Calacata classico Hd. Portinari ou similar.	m²	154,88	R\$ 156,65	R\$ 201,06	R\$ 31.140,17
SUBTOTAL						R\$ 87.729,07
5.9	DIVISORIAS, FORROS, MARMORE E GRANITOS					
5.9.1	FORRO DE FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	m²	450,55	R\$ 136,54	R\$ 175,24	R\$ 78.954,38
5.9.2	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	24,01	R\$ 1.556,59	R\$ 1.997,88	R\$ 47.969,09
5.9.3	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	15,03	R\$ 824,30	R\$ 1.057,98	R\$ 15.901,43
5.9.4	TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E . AF_01/2021	m²	1,10	R\$ 819,48	R\$ 1.051,80	R\$ 1.156,98
5.9.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	3,60	R\$ 798,00	R\$ 1.024,23	R\$ 3.687,22
SUBTOTAL						R\$ 147.669,10
5.10	ESQUADRIAS					
5.10.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5,70	R\$ 790,19	R\$ 1.014,20	R\$ 5.780,94

5.10.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	R\$ 160,49	R\$ 205,98	R\$ 1.029,90
5.10.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA MACIÇA, PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 4,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	R\$ 1.146,19	R\$ 1.471,13	R\$ 4.413,39
5.10.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA MACIÇA CORRER 2 FOLHAS, PADRÃO MÉDIO, 230X300CM, ESPESSURA DE 4,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	R\$ 3.640,74	R\$ 4.672,88	R\$ 14.018,64
5.10.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	16,00	R\$ 384,82	R\$ 493,91	R\$ 7.902,56
5.10.6	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7,16	R\$ 641,44	R\$ 823,28	R\$ 5.894,68
SUBTOTAL						R\$ 39.040,11
5.11	INSTALAÇÕES SANITARIAS					
5.11.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS:	UN	2,00	R\$ 382,87	R\$ 491,41	R\$ 982,82

	0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020					
5.11.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	4,00	R\$ 63,85	R\$ 81,95	R\$ 327,80
5.11.3	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 234,96	R\$ 301,57	R\$ 1.809,42
5.11.4	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 7,16	R\$ 9,18	R\$ 55,08
5.11.5	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	R\$ 12,77	R\$ 16,39	R\$ 98,34
5.11.6	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	R\$ 22,08	R\$ 28,33	R\$ 84,99
5.11.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00	R\$ 25,32	R\$ 32,49	R\$ 389,88
5.11.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	R\$ 11,60	R\$ 14,88	R\$ 74,40
5.11.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU	UN	6,00	R\$ 7,16	R\$ 9,18	R\$ 55,08

	RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014					
5.11.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	14,00	R\$ 25,39	R\$ 32,58	R\$ 456,12
5.11.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00	R\$ 10,76	R\$ 13,81	R\$ 96,67
5.11.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	R\$ 10,73	R\$ 13,77	R\$ 110,16
5.11.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	R\$ 51,46	R\$ 66,04	R\$ 264,16
5.11.14	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 23,48	R\$ 30,13	R\$ 30,13
5.11.15	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 12,65	R\$ 16,23	R\$ 32,46
5.11.16	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	5,00	R\$ 45,29	R\$ 58,12	R\$ 290,60

5.11.17	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 43,72	R\$ 56,11	R\$ 112,22
5.11.18	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	R\$ 21,08	R\$ 27,05	R\$ 81,15
5.11.19	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	76,00	R\$ 56,48	R\$ 72,49	R\$ 5.509,24
5.11.20	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	17,00	R\$ 29,26	R\$ 37,55	R\$ 638,35
5.11.21	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	29,00	R\$ 18,73	R\$ 24,03	R\$ 696,87
SUBTOTAL						R\$ 12.195,94
5.12	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					
5.12.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 136,55	R\$ 175,26	R\$ 525,78
5.12.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	R\$ 77,09	R\$ 98,94	R\$ 395,76
5.12.3	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 8,83	R\$ 11,33	R\$ 67,98
5.12.4	TUBO DE DESCARGA DE PVC, PARA VALVULA DE DESCARGA (TUBO PONTA AZUL) VDE.	UN	6,00	R\$ 27,10	R\$ 34,78	R\$ 208,68

5.12.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	R\$ 5,33	R\$ 6,84	R\$ 54,72
5.12.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00	R\$ 10,97	R\$ 14,07	R\$ 168,84
5.12.7	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	R\$ 11,31	R\$ 14,51	R\$ 29,02
5.12.8	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	R\$ 17,38	R\$ 22,30	R\$ 44,60
5.12.9	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 50 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	R\$ 24,06	R\$ 30,88	R\$ 61,76
5.12.10	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	R\$ 12,88	R\$ 16,53	R\$ 49,59
5.12.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	R\$ 4,78	R\$ 6,13	R\$ 55,17
5.12.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	R\$ 15,26	R\$ 19,58	R\$ 97,90
5.12.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	R\$ 42,02	R\$ 53,93	R\$ 377,51

5.12.14	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	R\$ 6,94	R\$ 8,90	R\$ 71,20
5.12.15	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	R\$ 24,36	R\$ 31,26	R\$ 93,78
5.12.16	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	R\$ 53,59	R\$ 68,78	R\$ 412,68
5.12.17	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 19,98	R\$ 25,64	R\$ 25,64
5.12.18	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00	R\$ 13,98	R\$ 17,94	R\$ 197,34
5.12.19	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 20,21	R\$ 25,93	R\$ 25,93
5.12.20	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	23,00	R\$ 11,01	R\$ 14,13	R\$ 324,99
5.12.21	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	14,00	R\$ 20,57	R\$ 26,40	R\$ 369,60
5.12.22	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	45,00	R\$ 34,07	R\$ 43,72	R\$ 1.967,40
SUBTOTAL						R\$ 5.625,87
5.13	INSTALAÇÕES DE AGUAS PLUVIAIS					
5.13.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES	UN	5,00	R\$ 422,92	R\$ 542,81	R\$ 2.714,05

	INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020					
5.13.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	7,00	R\$ 48,04	R\$ 61,65	R\$ 431,55
5.13.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	4,00	R\$ 10,12	R\$ 12,98	R\$ 51,92
5.13.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	16,00	R\$ 66,05	R\$ 84,77	R\$ 1.356,32
5.13.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	8,00	R\$ 11,91	R\$ 15,28	R\$ 122,24
5.13.6	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	76,00	R\$ 75,12	R\$ 96,41	R\$ 7.327,16
5.13.7	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	46,00	R\$ 23,22	R\$ 29,80	R\$ 1.370,80
5.13.8	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 102,60	R\$ 131,68	R\$ 263,36
5.13.9	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 12,28	R\$ 15,76	R\$ 31,52
SUBTOTAL						R\$ 13.668,92

5.14 INSTALAÇÕES ELETRICAS						
5.14.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1149,00	R\$ 3,75	R\$ 4,81	R\$ 5.526,69
5.14.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	262,00	R\$ 6,17	R\$ 7,91	R\$ 2.072,42
5.14.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	39,00	R\$ 22,94	R\$ 29,44	R\$ 1.148,16
5.14.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	168,00	R\$ 35,88	R\$ 46,05	R\$ 7.736,40
5.14.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14,00	R\$ 12,24	R\$ 15,71	R\$ 219,94
5.14.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R\$ 12,72	R\$ 16,32	R\$ 81,60
5.14.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 21,47	R\$ 27,55	R\$ 55,10
5.14.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 159,94	R\$ 205,28	R\$ 410,56
5.14.9	DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENSIB.(30mA)TETRAPOLAR DIN 25A.	UN	1,00	R\$ 191,66	R\$ 245,99	R\$ 245,99
5.14.10	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v.	un	4,00	R\$ 84,67	R\$ 108,67	R\$ 434,68

5.14.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 1.319,26	R\$ 1.693,27	R\$ 1.693,27
5.14.12	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	3,00	R\$ 171,29	R\$ 219,85	R\$ 659,55
5.14.13	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1,00	R\$ 72,65	R\$ 93,24	R\$ 93,24
5.14.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	265,00	R\$ 7,93	R\$ 10,17	R\$ 2.695,05
5.14.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,00	R\$ 10,75	R\$ 13,79	R\$ 55,16
5.14.16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	18,00	R\$ 6,62	R\$ 8,49	R\$ 152,82
5.14.17	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	33,00	R\$ 9,43	R\$ 12,10	R\$ 399,30
5.14.18	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 X 6000 MM, CHAPA 22 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	5,00	R\$ 98,04	R\$ 125,83	R\$ 629,15
5.14.19	GANCHO CURTO PARA PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	31,00	R\$ 10,73	R\$ 13,77	R\$ 426,87

5.14.20	ARRUELA LISA E PORCA GALVANIZADA 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	71,00	R\$ 0,39	R\$ 0,50	R\$ 35,50
5.14.21	ARRUELA DE PRESSÃO 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	31,00	R\$ 0,39	R\$ 0,50	R\$ 15,50
5.14.22	FIXAÇÃO DE PARAFUSO GALVANIZADO CAB. SEXT. 1/4" X 1.3/4" ROSCA SOBERBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	31,00	R\$ 3,72	R\$ 4,77	R\$ 147,87
5.14.23	PARAFUSO LENTILHA 5/16"x3/4" COM PORCA E ARRUELA.	UN	40,00	R\$ 1,08	R\$ 1,38	R\$ 55,20
5.14.24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA DE NYLON S-8.	un	8,00	R\$ 3,98	R\$ 5,10	R\$ 40,80
5.14.25	FIXAÇÃO DE ELETROCALHAS COM VERGALHÃO (TIRANTE) COM ROSCA TOTAL Ø 1/4"X1000MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	31,00	R\$ 16,44	R\$ 21,10	R\$ 654,10
5.14.26	CURVA HORIZONTAL 90º - 38 X 38 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1,00	R\$ 9,53	R\$ 12,23	R\$ 12,23
5.14.27	FLANGE PARA PEFILADO 38x38.	UN	1,00	R\$ 16,16	R\$ 20,74	R\$ 20,74
5.14.28	TALA PLANA PERFURADA 38 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	11,00	R\$ 12,50	R\$ 16,04	R\$ 176,44
5.14.29	SAIDA LATERAL PERFILADO PARA ELETRODUTO LEVE 38 X 38 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	6,00	R\$ 12,13	R\$ 15,56	R\$ 93,36
5.14.30	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM LED DE 25W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	R\$ 58,59	R\$ 75,20	R\$ 752,00
5.14.31	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	41,00	R\$ 112,50	R\$ 144,39	R\$ 5.919,99
5.14.32	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	51,00	R\$ 9,31	R\$ 11,94	R\$ 608,94
5.14.33	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$ 25,03	R\$ 32,12	R\$ 64,24
5.14.34	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO	UN	1,00	R\$ 35,89	R\$ 46,06	R\$ 46,06

	SUPORE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
5.14.35	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	R\$ 20,20	R\$ 25,92	R\$ 103,68
5.14.36	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$ 32,01	R\$ 41,08	R\$ 82,16
5.14.37	SUPORE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	R\$ 7,33	R\$ 9,40	R\$ 47,00
5.14.38	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	33,00	R\$ 24,11	R\$ 30,94	R\$ 1.021,02
5.14.39	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	R\$ 39,80	R\$ 51,08	R\$ 204,32
5.14.40	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	51,00	R\$ 12,12	R\$ 15,55	R\$ 793,05
SUBTOTAL						R\$ 35.630,15
5.15	CABEAMENTO ESTRUTURADO E CFTV					
5.15.1	RACK 12U 19" x 470mm COM PORTA DE ACRILICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 571,67	R\$ 733,73	R\$ 733,73
5.15.2	RÉGUA COM 12 TOMADAS (2P+T), PARA FIXAÇÃO NO RACK DE 19" (1U) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1,00	R\$ 141,26	R\$ 181,30	R\$ 181,30
5.15.3	GUIA DE CABOS FECHADO 1U PARA RACK 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	cj	3,00	R\$ 101,71	R\$ 130,54	R\$ 391,62
5.15.4	UNIDADE DE VENTILAÇÃO DE TETO (4 VENTILADORES) PARA RACK 19" COM PLACA DE	cj	1,00	R\$ 1.065,92	R\$ 1.368,10	R\$ 1.368,10

	ACIONAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					
5.15.5	PATCH PANEL 12 PORTAS CAT 6 19" - COMPLETO INCLUINDO PLUGS RJ45 CAT 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	R\$ 974,17	R\$ 1.250,34	R\$ 3.751,02
5.15.6	SWITCH DLINK DES-1008A 12 Portas 10/100Mbps - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 675,87	R\$ 867,47	R\$ 867,47
5.15.7	DISTRIBUIDOR INTERNO OPTICO DIO 6 FIBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 465,16	R\$ 597,03	R\$ 597,03
5.15.8	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	179,00	R\$ 2,38	R\$ 3,05	R\$ 545,95
5.15.9	PATCH CORD 2,5M, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00	R\$ 262,66	R\$ 337,12	R\$ 4.045,44
5.15.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	48,00	R\$ 7,93	R\$ 10,17	R\$ 488,16
5.15.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32,00	R\$ 10,75	R\$ 13,79	R\$ 441,28
5.15.12	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 X 6000 MM, CHAPA 22 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	6,00	R\$ 98,04	R\$ 125,83	R\$ 754,98
5.15.13	GANCHO CURTO PARA PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	38,00	R\$ 10,73	R\$ 13,77	R\$ 523,26
5.15.14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA DE NYLON S-8.	un	13,00	R\$ 3,98	R\$ 5,10	R\$ 66,30
5.15.15	FIXAÇÃO DE PARAFUSO GALVANIZADO CAB. SEXT. 1/4" X 1.3/4" ROSCA SOBERBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	38,00	R\$ 3,72	R\$ 4,77	R\$ 181,26
5.15.16	PARAFUSO LENTILHA 5/16"x3/4" COM PORCA E ARRUELA.	UN	72,00	R\$ 1,08	R\$ 1,38	R\$ 99,36

5.15.17	ARRUELA DE PRESSÃO 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	38,00	R\$ 0,39	R\$ 0,50	R\$ 19,00
5.15.18	ARRUELA LISA E PORCA GALVANIZADA 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	110,00	R\$ 0,39	R\$ 0,50	R\$ 55,00
5.15.19	FIXAÇÃO DE ELETROCALHAS COM VERGALHÃO (TIRANTE) COM ROSCA TOTAL Ø 1/4"X1000MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	38,00	R\$ 16,44	R\$ 21,10	R\$ 801,80
5.15.20	CURVA HORIZONTAL 90° - 38 X 38 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1,00	R\$ 9,53	R\$ 12,23	R\$ 12,23
5.15.21	EMENDA INTERNA ""T"" PARA PERFILADO 38x38mm.	UN	1,00	R\$ 19,27	R\$ 24,73	R\$ 24,73
5.15.22	FLANGE PARA PEFILADO 38x38.	UN	2,00	R\$ 16,16	R\$ 20,74	R\$ 41,48
5.15.23	TALA PLANA PERFURADA 38 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	19,00	R\$ 12,50	R\$ 16,04	R\$ 304,76
5.15.24	SAIDA LATERAL PERFILADO PARA ELETRODUTO LEVE 38 X 38 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	10,00	R\$ 12,13	R\$ 15,56	R\$ 155,60
5.15.25	CONECTOR RJ45 (MACHO) CAT 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00	R\$ 10,51	R\$ 13,48	R\$ 161,76
5.15.26	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	12,00	R\$ 36,68	R\$ 47,07	R\$ 564,84
5.15.27	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	R\$ 8,25	R\$ 10,58	R\$ 126,96
5.15.28	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	3,00	R\$ 239,82	R\$ 307,80	R\$ 923,40
5.15.29	SWITCH WIRED TP - LINK GIGABIT 24 PORTAS TL - SG1024D.	UN	1,00	R\$ 1.128,12	R\$ 1.447,94	R\$ 1.447,94
5.15.30	FORNECIMENTO E INSTAÇÃO CAMERA IP - VIP 3230B SERIE 3000 FULL HD - LENTE 2.8MM.	UN	8,00	R\$ 952,68	R\$ 1.222,76	R\$ 9.782,08
5.15.31	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO (NVD) 32 CANAIS - RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO 5MB - 8HD"s e HB DE 6TB.	UN	1,00	R\$ 2.981,81	R\$ 3.827,15	R\$ 3.827,15

SUBTOTAL						R\$ 33.284,99
5.16	SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE INCENDIO E PANICO					
5.16.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", 2 MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 1.675,61	R\$ 2.150,64	R\$ 2.150,64
5.16.2	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 106,81	R\$ 137,09	R\$ 548,36
5.16.3	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 499,85	R\$ 641,55	R\$ 641,55
5.16.4	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00	R\$ 94,52	R\$ 121,31	R\$ 1.940,96
5.16.5	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	26,00	R\$ 179,32	R\$ 230,15	R\$ 5.983,90
5.16.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	m²	6,00	R\$ 38,12	R\$ 48,92	R\$ 293,52
5.16.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	9,36	R\$ 63,37	R\$ 81,33	R\$ 761,24

5.16.8	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	9,26	R\$ 38,42	R\$ 49,31	R\$ 456,61
5.16.9	SIRENE AUDIO VISUAL ALARME DE INCENDIO ILUMAC SAF-C 24VCC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 147,50	R\$ 189,31	R\$ 189,31
5.16.10	ACIONADOR MANUAL DE ALARME CONTRA INCENDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 77,97	R\$ 100,07	R\$ 100,07
5.16.11	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	R\$ 23,18	R\$ 29,75	R\$ 238,00
5.16.12	Placa de sinalizacao de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, em pvc *2* mm anti-chamas.	un	10,00	R\$ 43,30	R\$ 55,57	R\$ 555,70
5.16.13	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, em pvc *2* mm anti-chamas.	un	7,00	R\$ 28,08	R\$ 36,04	R\$ 252,28
5.16.14	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	4,00	R\$ 53,74	R\$ 68,97	R\$ 275,88
5.16.15	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	1,00	R\$ 641,01	R\$ 822,73	R\$ 822,73
5.16.16	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2,00	R\$ 225,57	R\$ 289,51	R\$ 579,02
5.16.17	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	3,00	R\$ 25,59	R\$ 32,84	R\$ 98,52
5.16.18	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	31,00	R\$ 10,21	R\$ 13,10	R\$ 406,10
5.16.19	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA	UN	6,00	R\$ 8,58	R\$ 11,01	R\$ 66,06

	CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
5.16.20	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	2,00	R\$ 29,42	R\$ 37,76	R\$ 75,52
5.16.21	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	38,00	R\$ 6,62	R\$ 8,49	R\$ 322,62
5.16.22	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 125,49	R\$ 161,06	R\$ 161,06
5.16.23	CABO DE COBRE BLINDADO C/FITA POLIESTER P/ ALARME INC.3X1,50 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	72,00	R\$ 11,44	R\$ 14,68	R\$ 1.056,96
5.16.24	CENTRAL REPETIDORA DE ALARME DE INCENDIO C/ LCD ENDERECAVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 1.754,13	R\$ 2.251,42	R\$ 2.251,42
SUBTOTAL						R\$ 20.228,03
5.17	SPDA (SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS)					
5.17.1	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	18,00	R\$ 2,93	R\$ 3,76	R\$ 67,68
5.17.2	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	8,00	R\$ 59,79	R\$ 76,74	R\$ 613,92
5.17.3	Tampa de ferro fundido 0,40M.	un	8,00	R\$ 203,14	R\$ 260,73	R\$ 2.085,84
5.17.4	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	165,00	R\$ 61,02	R\$ 78,31	R\$ 12.921,15

5.17.5	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM ² , ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	98,00	R\$ 61,08	R\$ 78,39	R\$ 7.682,22
5.17.6	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 57,23	R\$ 73,45	R\$ 440,70
5.17.7	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	6,00	R\$ 17,97	R\$ 23,06	R\$ 138,36
5.17.8	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	18,00	R\$ 14,61	R\$ 18,75	R\$ 337,50
5.17.9	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	18,00	R\$ 11,76	R\$ 15,09	R\$ 271,62
5.17.10	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	23,00	R\$ 72,27	R\$ 92,75	R\$ 2.133,25
5.17.11	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 5/8' - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	23,00	R\$ 33,44	R\$ 42,92	R\$ 987,16
5.17.12	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	52,00	R\$ 63,37	R\$ 81,33	R\$ 4.229,16
5.17.13	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	51,62	R\$ 38,42	R\$ 49,31	R\$ 2.545,38
5.17.14	CONECTOR DE MEDICAO 4 PARAFUSOS PARA ATERRAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	R\$ 59,58	R\$ 76,47	R\$ 458,82
5.17.15	CAIXA DE EQUALIZACAO TERRA 210x210x90 TEL-901 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 567,51	R\$ 728,39	R\$ 728,39
5.17.16	TERMINAL AEREO FERRO ZINCADO A FOGO PARA	UN	21,00	R\$ 21,24	R\$ 27,26	R\$ 572,46

	ATERRAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					
SUBTOTAL						R\$ 36.213,61
5.18	CLIMATIZAÇÃO					
5.18.1	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	1,00	R\$ 2.546,70	R\$ 3.268,68	R\$ 3.268,68
5.18.2	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETTE (TETO), 24000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	4,00	R\$ 7.480,43	R\$ 9.601,13	R\$ 38.404,52
5.18.3	Fornecimento e instalação de microexaustor axial, incluso comporta anti-retorno e temporizador regilável, vazão máx. de 200 m³, MOD REF: DECOR-300 CR, 220V/1F/60HZ, marca OTAM ou equivalente.	UN	1,00	R\$ 267,15	R\$ 342,88	R\$ 342,88
5.18.4	Fornecimento e instalação de exaustor de linha, sem caixa de filtro, incluso, regularidor de velocidade, vazão máx. 1850 m³/h, MOD REF: VENT-315L, 220V/1F/60HZ, marca OTAM ou equivalente.	UN	1,00	R\$ 2.654,26	R\$ 3.406,74	R\$ 3.406,74
5.18.5	Fornecimento e instalação de ventilador em linha, com caixa de filtro, G4+M5, incluso regulador de velocidade, vazão máx. 1000 m³/h, MOD REF: TD-MIX VENT 800/200 + MFL-R 200 G4/M5, 220V/1F/60HZ, marca, OTAM ou equivalente.	UN	2,00	R\$ 1.399,20	R\$ 1.795,87	R\$ 3.591,74
5.18.6	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00	R\$ 32,11	R\$ 41,21	R\$ 123,63
5.18.7	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM	M	23,00	R\$ 57,42	R\$ 73,69	R\$ 1.694,87

	CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
5.18.8	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	R\$ 87,23	R\$ 111,95	R\$ 2.239,00
5.18.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA DE AMARRAÇÃO EM NYLON COM 300MM.	UN	48,00	R\$ 6,90	R\$ 8,85	R\$ 424,80
5.18.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA ADESIVA PVC REDE REFRIGERACAO 100X10M.	UN	2,00	R\$ 11,31	R\$ 14,51	R\$ 29,02
5.18.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA ALUMINIZADA COMUM PARA REFRIGERACAO 48X50M.	UN	2,00	R\$ 9,33	R\$ 11,97	R\$ 23,94
5.18.12	SOLDA FOSCOPE PARA CONEXOES COBRE(150 GRAMAS).	UN	5,00	R\$ 193,09	R\$ 247,83	R\$ 1.239,15
5.18.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CARGA DE GAS COMPLEMENTAR REFRIGERANTE R - 407 OU R410A.	KG	4,00	R\$ 88,19	R\$ 113,19	R\$ 452,76
5.18.14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CARGA DE NITROGENIO.	M³	1,00	R\$ 1.228,56	R\$ 1.576,85	R\$ 1.576,85
5.18.15	CHAPA DE ACO GALVANIZADO #26 (4,00kg/m2) PARA DUTOS EXAUSTAO.	KG	120,00	R\$ 36,34	R\$ 46,64	R\$ 5.596,80
5.18.16	Fornecimento e instalação de cantoneira em aço galvanizado #20, estampada, para montagem de flanges TDC 35mm.	UN	128,00	R\$ 34,04	R\$ 43,69	R\$ 5.592,32
5.18.17	Fornecimento e instalação de parafuso com porca 3/8"x1" fabricado em aço galvanizado, com cabeça francesa e porca, próprio para encaixe em cantoneiras flanges TDC 35mm.	CJ	64,00	R\$ 12,58	R\$ 16,14	R\$ 1.032,96
5.18.18	Fornecimento e instalação de clip para fixação de flanges TDC 35mm, fabricado em aço galvanizado.	UN	8,00	R\$ 4,88	R\$ 6,26	R\$ 50,08
5.18.19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GAXETA DE VEDAÇÃO PRA FLANGES TIPO TDC 35MM, EM	M	20,00	R\$ 10,05	R\$ 12,89	R\$ 257,80

	FITAS AUTO ADESIVAS DE ESPUMA ELASTOMERICA LARGURA 10MM E ESPESSURA DE 4MM.					
5.18.20	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5,00	R\$ 71,22	R\$ 91,41	R\$ 457,05
5.18.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 96,42	R\$ 123,75	R\$ 123,75
5.18.22	Fornecimento e instalação de junta flexível 70x100x70, marca multivac, equivalente ou superior.	M	3,00	R\$ 656,29	R\$ 842,34	R\$ 2.527,02
5.18.23	Fornecimento e instalação de grelha de exaustão de ar com aletas fixas e registro, modelo GR-R 325X325mm, marca DIFUSTHERM ou equivalente.	UN	3,00	R\$ 248,05	R\$ 318,37	R\$ 955,11
5.18.24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRELHA DE INSUFLAMENTO DE AR COM ALETAS FIXAS INCLINADAS E REGISTRO, MODELO GC15° - R 325X225MM, MARCA DIFUSTHERM OU EQUIVALENTE.	UN	4,00	R\$ 250,45	R\$ 321,45	R\$ 1.285,80
5.18.25	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA DE SOBREPRESSÃO PARA DESCARGA DE AR, MODELO PER-150W, MARCA OTAM OU EQUIVALENTE.	UN	1,00	R\$ 103,01	R\$ 132,21	R\$ 132,21
5.18.26	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VENEZIANA PARA DESCARGA DE AR COM TELA, MODELO VEAM-TV 385X330, MARCA DIFUSTHERM OU EQUIVALENTE.	UN	1,00	R\$ 485,11	R\$ 622,63	R\$ 622,63
5.18.27	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VENEZIANA PARA ADMISSÃO DE AR COM TELA, MODELO VEA-TV 385X330MM, MARCA DIFUSTHERM OU EQUIVALENTE.	UN	2,00	R\$ 485,11	R\$ 622,63	R\$ 1.245,26
5.18.28	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRA ROSCADA 1/4" X 1 METRO.	UN	64,00	R\$ 38,76	R\$ 49,74	R\$ 3.183,36
5.18.29	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORCA E ARRUELA 1/4".	CJ	192,00	R\$ 2,32	R\$ 2,97	R\$ 570,24

5.18.30	CHUMBADOR (PARABOLT) 1/4"x2"C/ JAQUETA CONE+PARAF.	UN	64,00	R\$ 28,49	R\$ 36,56	R\$ 2.339,84
5.18.31	AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO (CALCO) BORRACHA/NEOPRENE.	UN	20,00	R\$ 63,18	R\$ 81,09	R\$ 1.621,80
5.18.32	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 X 6000 MM, CHAPA 22 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	2,00	R\$ 98,04	R\$ 125,83	R\$ 251,66
5.18.33	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO PP CORDPLAST 5 CONDUTORES 450/750V 2,5mm2.	M	23,00	R\$ 24,44	R\$ 31,36	R\$ 721,28
5.18.34	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO PP CORDPLAST 4 CONDUTORES 450/750V 2,5mm2.	M	16,00	R\$ 18,17	R\$ 23,32	R\$ 373,12
5.18.35	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO PP CORDPLAST 4 CONDUTORES 450/750V 1,5mm2.	M	3,00	R\$ 12,42	R\$ 15,94	R\$ 47,82
SUBTOTAL						R\$ 85.806,49
5.19	PINTURA					
5.19.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	618,75	R\$ 1,88	R\$ 2,41	R\$ 1.491,18
5.19.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	618,75	R\$ 26,15	R\$ 33,56	R\$ 20.765,25
5.19.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	618,75	R\$ 13,71	R\$ 17,59	R\$ 10.883,81
5.19.4	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	52,74	R\$ 13,12	R\$ 16,83	R\$ 887,61
SUBTOTAL						R\$ 34.027,85
5.20	LOUÇAS E METAIS					
5.20.1	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 452,56	R\$ 580,86	R\$ 3.485,16

5.20.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENÇA. AF_01/2020	UN	7,00	R\$ 1.664,64	R\$ 2.136,56	R\$ 14.955,92
5.20.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA DE CANTO, DIMENSOES *40 X 30* CM (L X C) OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 684,64	R\$ 878,73	R\$ 878,73
5.20.4	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 733,98	R\$ 942,06	R\$ 942,06
5.20.5	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	5,00	R\$ 291,71	R\$ 374,40	R\$ 1.872,00
5.20.6	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	R\$ 215,35	R\$ 276,40	R\$ 1.658,40
5.20.7	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA – PADRÃO ALTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 946,94	R\$ 1.215,39	R\$ 3.646,17
5.20.8	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	R\$ 187,12	R\$ 240,16	R\$ 720,48
5.20.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO DE PRESSAO ACESSIVEL SUSPENSO EM INOX C/ BRAILLE.	UN	2,00	R\$ 2.545,07	R\$ 3.266,59	R\$ 6.533,18

5.20.10	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 466,25	R\$ 598,43	R\$ 1.795,29
5.20.11	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 489,14	R\$ 627,81	R\$ 1.255,62
5.20.12	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 431,83	R\$ 554,25	R\$ 1.108,50
						R\$ 38.851,51
5.21	LIMPEZA					
5.21.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA.	m²	436,00	R\$ 2,77	R\$ 3,55	R\$ 1.547,80
SUBTOTAL						R\$ 1.547,80

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
6.1	SERVIÇOS PRELIMARES					
6.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	90,00	R\$ 49,34	R\$ 63,32	R\$ 5.698,80
SUBTOTAL						R\$ 5.698,80
6.2	ESTRUTURA DE CONCRETO (FUNDAÇÃO)					
6.2.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 30CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO).	M	470,00	R\$ 229,08	R\$ 294,02	R\$ 138.189,40
6.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	27,08	R\$ 72,65	R\$ 93,24	R\$ 2.524,93
6.2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	6,25	R\$ 23,41	R\$ 30,04	R\$ 187,75
6.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA	m²	61,20	R\$ 183,71	R\$ 235,79	R\$ 14.430,34

	COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017					
6.2.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	m³	1,00	R\$ 589,53	R\$ 756,66	R\$ 756,66
6.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	353,00	R\$ 18,58	R\$ 23,84	R\$ 8.415,52
6.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	276,00	R\$ 16,85	R\$ 21,62	R\$ 5.967,12
6.2.8	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	12,10	R\$ 768,73	R\$ 986,66	R\$ 11.938,58
6.2.9	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	10,92	R\$ 72,65	R\$ 93,24	R\$ 1.018,18
6.2.10	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	1,43	R\$ 23,41	R\$ 30,04	R\$ 42,95
6.2.11	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m²	138,40	R\$ 166,56	R\$ 213,77	R\$ 29.585,76
6.2.12	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	119,00	R\$ 19,74	R\$ 25,33	R\$ 3.014,27
6.2.13	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	139,00	R\$ 18,58	R\$ 23,84	R\$ 3.313,76
6.2.14	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	202,00	R\$ 16,85	R\$ 21,62	R\$ 4.367,24
6.2.15	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	27,00	R\$ 14,36	R\$ 18,43	R\$ 497,61

6.2.16	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	8,73	R\$ 768,73	R\$ 986,66	R\$ 8.613,54
SUBTOTAL						R\$ 232.863,61
6.3	ESTRUTURA DE CONCRETO (SUPRAESTRUTURA)					
6.3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	105,00	R\$ 17,10	R\$ 21,94	R\$ 2.303,70
6.3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	175,00	R\$ 17,23	R\$ 22,11	R\$ 3.869,25
6.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	420,00	R\$ 15,51	R\$ 19,90	R\$ 8.358,00
6.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	109,00	R\$ 13,25	R\$ 17,00	R\$ 1.853,00
6.3.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	147,00	R\$ 165,18	R\$ 212,00	R\$ 31.164,00
6.3.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	11,00	R\$ 730,92	R\$ 938,13	R\$ 10.319,43

6.3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	159,00	R\$ 17,10	R\$ 21,94	R\$ 3.488,46
6.3.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	93,00	R\$ 16,95	R\$ 21,75	R\$ 2.022,75
6.3.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	274,00	R\$ 15,51	R\$ 19,90	R\$ 5.452,60
6.3.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	71,00	R\$ 13,01	R\$ 16,69	R\$ 1.184,99
6.3.11	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	54,80	R\$ 163,78	R\$ 210,21	R\$ 11.519,50
6.3.12	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	11,95	R\$ 731,26	R\$ 938,57	R\$ 11.215,91
SUBTOTAL						R\$ 92.751,59
6.4	ALVENARIA E OUTRAS VEDAÇÕES					
6.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	353,46	R\$ 70,94	R\$ 91,05	R\$ 32.182,53

6.4.2	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	22,40	R\$ 55,50	R\$ 71,23	R\$ 1.595,55
6.4.3	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	1,40	R\$ 45,78	R\$ 58,75	R\$ 82,25
6.4.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	22,40	R\$ 60,73	R\$ 77,94	R\$ 1.745,85
6.4.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,40	R\$ 46,68	R\$ 59,91	R\$ 83,87
6.4.6	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	13,20	R\$ 34,02	R\$ 43,66	R\$ 576,31
SUBTOTAL						R\$ 36.266,36
6.5	IMPERMEABILIZAÇÃO					
6.5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	153,00	R\$ 56,75	R\$ 72,83	R\$ 11.142,99
6.5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	147,25	R\$ 36,66	R\$ 47,05	R\$ 6.928,11
6.5.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	31,94	R\$ 42,20	R\$ 54,16	R\$ 1.729,87
SUBTOTAL						R\$ 19.800,97
6.6	COBERTURA E ACM					
6.6.1	ESTRUTURA DE COBERTURA (COB DA ESTRUTURA DE APOIO), INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, LIGAÇÕES, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	KG	7820,90	R\$ 20,05	R\$ 25,73	R\$ 201.231,75
6.6.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	436,00	R\$ 233,94	R\$ 300,26	R\$ 130.913,36
6.6.3	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO.	M	28,70	R\$ 70,16	R\$ 90,05	R\$ 2.584,43
6.6.4	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	31,04	R\$ 68,32	R\$ 87,68	R\$ 2.721,58

	NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019					
6.6.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	57,40	R\$ 199,78	R\$ 256,41	R\$ 14.717,93
6.6.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LOGOMARCA EM ACM.	m²	10,00	R\$ 1.508,32	R\$ 1.935,92	R\$ 19.359,20
6.6.7	REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMINIO COMPOSTO "ACM" FACHADA/COBERTURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	421,31	R\$ 1.508,32	R\$ 1.935,92	R\$ 815.622,45
SUBTOTAL						R\$ 1.187.150,70
6.7	PAVIMENTAÇÃO					
6.7.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	490,06	R\$ 2,04	R\$ 2,61	R\$ 1.279,05
6.7.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	49,01	R\$ 40,02	R\$ 51,36	R\$ 2.517,15
6.7.3	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	61,26	R\$ 37,28	R\$ 47,84	R\$ 2.930,67
6.7.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	61,26	R\$ 6,35	R\$ 8,15	R\$ 499,26
6.7.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1837,73	R\$ 2,10	R\$ 2,69	R\$ 4.943,49
6.7.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL,	m²	490,06	R\$ 104,04	R\$ 133,53	R\$ 65.437,71

	ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016					
6.7.7	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 16,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	KG	37,31	R\$ 27,55	R\$ 35,36	R\$ 1.319,28
6.7.8	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSO PREENCHIMENTO COM ESPUMA EXPANSIVA PU. AF_06/2018	M	15,40	R\$ 96,80	R\$ 124,24	R\$ 1.913,29
6.7.9	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	31,94	R\$ 55,40	R\$ 71,10	R\$ 2.270,93
6.7.10	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	458,12	R\$ 46,00	R\$ 59,04	R\$ 27.047,40
6.7.11	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 90X90 CM - Ref. Venezia GR Pol. Portinari ou similar.	m²	310,66	R\$ 417,71	R\$ 536,13	R\$ 166.554,14
6.7.12	RODAPÉ CERÂMICO DE 10 CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 90X90CM. - Ref. Venezia GR Pol. Portinari ou similar.	M	52,40	R\$ 44,20	R\$ 56,73	R\$ 2.972,65
6.7.13	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	50,25	R\$ 53,74	R\$ 68,97	R\$ 3.465,74
6.7.14	PINTURA DE RODAPÉ COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSÃO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M	28,40	R\$ 10,93	R\$ 14,02	R\$ 398,16
6.7.15	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	m²	129,15	R\$ 40,86	R\$ 52,44	R\$ 6.772,62

6.7.16	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	9,60	R\$ 107,17	R\$ 137,55	R\$ 1.320,48
6.7.17	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	20,20	R\$ 120,56	R\$ 154,73	R\$ 3.125,54
SUBTOTAL						R\$ 294.767,56
6.8	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO					
6.8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	773,63	R\$ 3,74	R\$ 4,80	R\$ 3.713,42
6.8.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	m ²	618,75	R\$ 56,97	R\$ 73,12	R\$ 45.243,00
6.8.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	154,88	R\$ 38,40	R\$ 49,28	R\$ 7.632,48
6.8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PORCELANATO DIMENSÕES 60X120 CM APLICADAS EM PAREDES INTEIRAS. Ref. Calacata classico Hd. Portinari ou similar.	m ²	154,88	R\$ 156,65	R\$ 201,06	R\$ 31.140,17
SUBTOTAL						R\$ 87.729,07
6.9	DIVISÓRIAS, FORROS, MÁRMORE E GRANITOS					
6.9.1	FORRO DE FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	m ²	450,55	R\$ 136,54	R\$ 175,24	R\$ 78.954,38

6.9.2	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	24,01	R\$ 1.556,59	R\$ 1.997,88	R\$ 47.969,09
6.9.3	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	15,03	R\$ 824,30	R\$ 1.057,98	R\$ 15.901,43
6.9.4	TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E . AF_01/2021	m²	1,10	R\$ 819,48	R\$ 1.051,80	R\$ 1.156,98
6.9.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	3,60	R\$ 798,00	R\$ 1.024,23	R\$ 3.687,22
SUBTOTAL						R\$ 147.669,10
6.10	ESQUADRIAS					
6.10.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5,70	R\$ 790,19	R\$ 1.014,20	R\$ 5.780,94
6.10.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	R\$ 160,49	R\$ 205,98	R\$ 1.029,90
6.10.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA MACIÇA, PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 4,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	R\$ 1.146,19	R\$ 1.471,13	R\$ 4.413,39
6.10.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA MACIÇA CORRER 2 FOLHAS, PADRÃO MÉDIO, 230X300CM , ESPESSURA DE 4,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	R\$ 3.640,74	R\$ 4.672,88	R\$ 14.018,64

6.10.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	16,00	R\$ 384,82	R\$ 493,91	R\$ 7.902,56
6.10.6	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7,16	R\$ 641,44	R\$ 823,28	R\$ 5.894,68
SUBTOTAL						R\$ 39.040,11
6.11	INSTALAÇÕES SANITARIAS					
6.11.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 382,87	R\$ 491,41	R\$ 982,82
6.11.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	4,00	R\$ 63,85	R\$ 81,95	R\$ 327,80
6.11.3	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 234,96	R\$ 301,57	R\$ 1.809,42
6.11.4	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 7,16	R\$ 9,18	R\$ 55,08
6.11.5	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	R\$ 12,77	R\$ 16,39	R\$ 98,34
6.11.6	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL	UN	3,00	R\$ 22,08	R\$ 28,33	R\$ 84,99

	DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014					
6.11.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00	R\$ 25,32	R\$ 32,49	R\$ 389,88
6.11.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	R\$ 11,60	R\$ 14,88	R\$ 74,40
6.11.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	R\$ 7,16	R\$ 9,18	R\$ 55,08
6.11.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	14,00	R\$ 25,39	R\$ 32,58	R\$ 456,12
6.11.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00	R\$ 10,76	R\$ 13,81	R\$ 96,67
6.11.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	R\$ 10,73	R\$ 13,77	R\$ 110,16
6.11.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL	UN	4,00	R\$ 51,46	R\$ 66,04	R\$ 264,16

	DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014					
6.11.14	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 23,48	R\$ 30,13	R\$ 30,13
6.11.15	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 12,65	R\$ 16,23	R\$ 32,46
6.11.16	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	5,00	R\$ 45,29	R\$ 58,12	R\$ 290,60
6.11.17	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 43,72	R\$ 56,11	R\$ 112,22
6.11.18	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	R\$ 21,08	R\$ 27,05	R\$ 81,15
6.11.19	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	76,00	R\$ 56,48	R\$ 72,49	R\$ 5.509,24
6.11.20	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	17,00	R\$ 29,26	R\$ 37,55	R\$ 638,35
6.11.21	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL	M	29,00	R\$ 18,73	R\$ 24,03	R\$ 696,87

	DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014						
SUBTOTAL							R\$ 12.195,94
6.12	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						
6.12.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R\$ 136,55	R\$ 175,26		R\$ 525,78
6.12.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	R\$ 77,09	R\$ 98,94		R\$ 395,76
6.12.3	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 8,83	R\$ 11,33		R\$ 67,98
6.12.4	TUBO DE DESCARGA DE PVC, PARA VALVULA DE DESCARGA (TUBO PONTA AZUL) VDE.	UN	6,00	R\$ 27,10	R\$ 34,78		R\$ 208,68
6.12.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	R\$ 5,33	R\$ 6,84		R\$ 54,72
6.12.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00	R\$ 10,97	R\$ 14,07		R\$ 168,84
6.12.7	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	R\$ 11,31	R\$ 14,51		R\$ 29,02
6.12.8	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	R\$ 17,38	R\$ 22,30		R\$ 44,60
6.12.9	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 50 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	R\$ 24,06	R\$ 30,88		R\$ 61,76

6.12.10	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	R\$ 12,88	R\$ 16,53	R\$ 49,59
6.12.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	R\$ 4,78	R\$ 6,13	R\$ 55,17
6.12.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	R\$ 15,26	R\$ 19,58	R\$ 97,90
6.12.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	R\$ 42,02	R\$ 53,93	R\$ 377,51
6.12.14	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	R\$ 6,94	R\$ 8,90	R\$ 71,20
6.12.15	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	R\$ 24,36	R\$ 31,26	R\$ 93,78
6.12.16	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	R\$ 53,59	R\$ 68,78	R\$ 412,68
6.12.17	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 19,98	R\$ 25,64	R\$ 25,64
6.12.18	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00	R\$ 13,98	R\$ 17,94	R\$ 197,34
6.12.19	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 23,13	R\$ 29,68	R\$ 29,68

6.12.20	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	23,00	R\$ 11,01	R\$ 14,13	R\$ 324,99
6.12.21	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	14,00	R\$ 20,57	R\$ 26,40	R\$ 369,60
6.12.22	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	45,00	R\$ 34,07	R\$ 43,72	R\$ 1.967,40
SUBTOTAL						R\$ 5.629,62
6.13	INSTALAÇÕES DE AGUAS PLUVIAIS					
6.13.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	5,00	R\$ 422,92	R\$ 542,81	R\$ 2.714,05
6.13.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	7,00	R\$ 48,04	R\$ 61,65	R\$ 431,55
6.13.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	4,00	R\$ 10,12	R\$ 12,98	R\$ 51,92
6.13.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	16,00	R\$ 66,05	R\$ 84,77	R\$ 1.356,32
6.13.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	8,00	R\$ 11,91	R\$ 15,28	R\$ 122,24
6.13.6	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	76,00	R\$ 75,12	R\$ 96,41	R\$ 7.327,16
6.13.7	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	46,00	R\$ 23,22	R\$ 29,80	R\$ 1.370,80

6.13.8	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 102,60	R\$ 131,68	R\$ 263,36
6.13.9	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 12,28	R\$ 15,76	R\$ 31,52
SUBTOTAL						R\$ 13.668,92
6.14	INSTALAÇÕES ELETRICAS					
6.14.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1149,00	R\$ 3,75	R\$ 4,81	R\$ 5.526,69
6.14.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	262,00	R\$ 6,17	R\$ 7,91	R\$ 2.072,42
6.14.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	39,00	R\$ 22,94	R\$ 29,44	R\$ 1.148,16
6.14.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	156,00	R\$ 26,41	R\$ 33,89	R\$ 5.286,84
6.14.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	R\$ 12,24	R\$ 15,71	R\$ 172,81
6.14.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R\$ 12,72	R\$ 16,32	R\$ 81,60
6.14.7	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 159,94	R\$ 205,28	R\$ 410,56

6.14.8	DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENSIB.(30mA)TETRAPOLAR DIN 40A.	UN	1,00	R\$ 191,79	R\$ 246,16	R\$ 246,16
6.14.9	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v.	un	4,00	R\$ 84,67	R\$ 108,67	R\$ 434,68
6.14.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 1.319,26	R\$ 1.693,27	R\$ 1.693,27
6.14.11	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 171,29	R\$ 219,85	R\$ 439,70
6.14.12	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1,00	R\$ 72,65	R\$ 93,24	R\$ 93,24
6.14.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	265,00	R\$ 7,93	R\$ 10,17	R\$ 2.695,05
6.14.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	R\$ 9,98	R\$ 12,80	R\$ 25,60
6.14.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	9,00	R\$ 6,62	R\$ 8,49	R\$ 76,41
6.14.16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	30,00	R\$ 9,43	R\$ 12,10	R\$ 363,00
6.14.17	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 X 6000 MM, CHAPA 22 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	5,00	R\$ 98,04	R\$ 125,83	R\$ 629,15

6.14.18	GANCHO CURTO PARA PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	31,00	R\$ 10,73	R\$ 13,77	R\$ 426,87
6.14.19	ARRUELA LISA E PORCA GALVANIZADA 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	71,00	R\$ 0,39	R\$ 0,50	R\$ 35,50
6.14.20	ARRUELA DE PRESSÃO 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	31,00	R\$ 0,39	R\$ 0,50	R\$ 15,50
6.14.21	FIXAÇÃO DE PARAFUSO GALVANIZADO CAB. SEXT. 1/4" X 1.3/4" ROSCA SOBERBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	31,00	R\$ 3,72	R\$ 4,77	R\$ 147,87
6.14.22	PARAFUSO LENTILHA 5/16"x3/4" COM PORCA E ARRUELA.	UN	40,00	R\$ 1,08	R\$ 1,38	R\$ 55,20
6.14.23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA DE NYLON S-8.	un	8,00	R\$ 3,98	R\$ 5,10	R\$ 40,80
6.14.24	FIXAÇÃO DE ELETROCALHAS COM VERGALHÃO (TIRANTE) COM ROSCA TOTAL Ø 1/4"X1000MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	31,00	R\$ 16,44	R\$ 21,10	R\$ 654,10
6.14.25	CURVA HORIZONTAL 90° - 38 X 38 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	2,00	R\$ 9,53	R\$ 12,23	R\$ 24,46
6.14.26	FLANGE PARA PEFILADO 38x38.	UN	1,00	R\$ 16,16	R\$ 20,74	R\$ 20,74
6.14.27	TALA PLANA PERFURADA 38 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	11,00	R\$ 12,50	R\$ 16,04	R\$ 176,44
6.14.28	SAIDA LATERAL PERFILADO PARA ELETRODUTO LEVE 38 X 38 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	6,00	R\$ 12,13	R\$ 15,56	R\$ 93,36
6.14.29	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM LED DE 25W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	R\$ 58,59	R\$ 75,20	R\$ 752,00
6.14.30	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	41,00	R\$ 112,50	R\$ 144,39	R\$ 5.919,99
6.14.31	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	51,00	R\$ 9,31	R\$ 11,94	R\$ 608,94
6.14.32	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$ 25,03	R\$ 32,12	R\$ 64,24
6.14.33	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	1,00	R\$ 35,89	R\$ 46,06	R\$ 46,06

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
6.14.34	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	R\$ 20,20	R\$ 25,92	R\$ 103,68
6.14.35	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$ 32,01	R\$ 41,08	R\$ 82,16
6.14.36	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	R\$ 7,33	R\$ 9,40	R\$ 47,00
6.14.37	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	33,00	R\$ 24,11	R\$ 30,94	R\$ 1.021,02
6.14.38	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	R\$ 39,80	R\$ 51,08	R\$ 204,32
6.14.39	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	51,00	R\$ 12,12	R\$ 15,55	R\$ 793,05
SUBTOTAL						R\$ 32.728,64
6.15	CABEAMENTO ESTRUTURADO E CFTV					
6.15.1	RACK 12U 19" x 470mm COM PORTA DE ACRILICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 571,67	R\$ 733,73	R\$ 733,73
6.15.2	RÉGUA COM 12 TOMADAS (2P+T), PARA FIXAÇÃO NO RACK DE 19" (1U) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1,00	R\$ 141,26	R\$ 181,30	R\$ 181,30
6.15.3	GUIA DE CABOS FECHADO 1U PARA RACK 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	cj	3,00	R\$ 101,71	R\$ 130,54	R\$ 391,62
6.15.4	TAMPA CEGA DE 1U PARA RACK 19".	cj	1,00	R\$ 21,93	R\$ 28,14	R\$ 28,14

6.15.5	UNIDADE DE VENTILAÇÃO DE TETO (4 VENTILADORES) PARA RACK 19" COM PLACA DE ACIONAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	cj	1,00	R\$ 1.065,92	R\$ 1.368,10	R\$ 1.368,10
6.15.6	PATCH PANEL 12 PORTAS CAT 6 19" - COMPLETO INCLUINDO PLUGS RJ45 CAT 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	R\$ 974,17	R\$ 1.250,34	R\$ 2.500,68
6.15.7	SWITCH DLINK DES-1008A 12 Portas 10/100Mbps - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 675,87	R\$ 867,47	R\$ 867,47
6.15.8	SWITCH DLINK DES-1008A 12 Portas 10/100Mbps POE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 675,87	R\$ 867,47	R\$ 867,47
6.15.9	DISTRIBUIDOR INTERNO OPTICO DIO 6 FIBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 465,16	R\$ 597,03	R\$ 597,03
6.15.10	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	179,00	R\$ 2,38	R\$ 3,05	R\$ 545,95
6.15.11	PATCH CORD 2,5M, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00	R\$ 262,66	R\$ 337,12	R\$ 4.045,44
6.15.12	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	48,00	R\$ 7,93	R\$ 10,17	R\$ 488,16
6.15.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32,00	R\$ 10,75	R\$ 13,79	R\$ 441,28
6.15.14	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 X 6000 MM, CHAPA 22 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	6,00	R\$ 98,04	R\$ 125,83	R\$ 754,98
6.15.15	GANCHO CURTO PARA PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	38,00	R\$ 10,73	R\$ 13,77	R\$ 523,26
6.15.16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA DE NYLON S-8. ORSE (2490) AF_03/2022	un	13,00	R\$ 3,98	R\$ 5,10	R\$ 66,30
6.15.17	FIXAÇÃO DE PARAFUSO GALVANIZADO CAB. SEXT. 1/4" X 1.3/4" ROSCA SOBERBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	38,00	R\$ 3,72	R\$ 4,77	R\$ 181,26

6.15.18	PARAFUSO LENTILHA 5/16"x3/4" COM PORCA E ARRUELA.	UN	72,00	R\$ 1,08	R\$ 1,38	R\$ 99,36
6.15.19	ARRUELA DE PRESSÃO 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	38,00	R\$ 0,39	R\$ 0,50	R\$ 19,00
6.15.20	ARRUELA LISA E PORCA GALVANIZADA 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	110,00	R\$ 0,39	R\$ 0,50	R\$ 55,00
6.15.21	FIXAÇÃO DE ELETROCALHAS COM VERGALHÃO (TIRANTE) COM ROSCA TOTAL Ø 1/4"X1000MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	38,00	R\$ 16,44	R\$ 21,10	R\$ 801,80
6.15.22	CURVA HORIZONTAL 90° - 38 X 38 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1,00	R\$ 9,53	R\$ 12,23	R\$ 12,23
6.15.23	EMENDA INTERNA "T" PARA PERFILADO 38x38mm.	UN	1,00	R\$ 19,27	R\$ 24,73	R\$ 24,73
6.15.24	FLANGE PARA PEFILADO 38x38.	UN	2,00	R\$ 16,16	R\$ 20,74	R\$ 41,48
6.15.25	TALA PLANA PERFURADA 38 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	19,00	R\$ 12,50	R\$ 16,04	R\$ 304,76
6.15.26	SAIDA LATERAL PERFILADO PARA ELETRODUTO LEVE 38 X 38 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	10,00	R\$ 12,13	R\$ 15,56	R\$ 155,60
6.15.27	CONECTOR RJ45 (MACHO) CAT 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00	R\$ 10,51	R\$ 13,48	R\$ 161,76
6.15.28	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	12,00	R\$ 36,68	R\$ 47,07	R\$ 564,84
6.15.29	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	R\$ 8,25	R\$ 10,58	R\$ 126,96
6.15.30	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	3,00	R\$ 239,82	R\$ 307,80	R\$ 923,40
6.15.31	FORNECIMENTO E INSTAÇÃO CAMERA IP - VIP 3230B SERIE 3000 FULL HD - LENTE 2.8MM.	UN	8,00	R\$ 952,68	R\$ 1.222,76	R\$ 9.782,08
6.15.32	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO (NVD) 32 CANAIS - RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO 5MB - 8HD"s e HB DE 6TB.	UN	1,00	R\$ 2.981,81	R\$ 3.827,15	R\$ 3.827,15
SUBTOTAL						R\$ 31.482,32
6.16	SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE INCENDIO E PANICO					
6.16.1	SIRENE AUDIO VISUAL ALARME DE INCENDIO ILUMAC SAF-C 24VCC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 147,50	R\$ 189,31	R\$ 189,31

6.16.2	ACIONADOR MANUAL DE ALARME CONTRA INCENDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 77,97	R\$ 100,07	R\$ 100,07
6.16.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	R\$ 23,18	R\$ 29,75	R\$ 238,00
6.16.4	Placa de sinalizacao de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, em pvc *2* mm anti-chamas.	un	10,00	R\$ 43,30	R\$ 55,57	R\$ 555,70
6.16.5	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, em pvc *2* mm anti-chamas.	un	4,00	R\$ 28,08	R\$ 36,04	R\$ 144,16
6.16.6	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	4,00	R\$ 53,74	R\$ 68,97	R\$ 275,88
6.16.7	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	1,00	R\$ 641,01	R\$ 822,73	R\$ 822,73
6.16.8	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2,00	R\$ 225,57	R\$ 289,51	R\$ 579,02
6.16.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,00	R\$ 10,21	R\$ 13,10	R\$ 327,50
6.16.10	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	R\$ 8,58	R\$ 11,01	R\$ 33,03
6.16.11	CABO DE COBRE BLINDADO C/FITA POLIESTER P/ ALARME INC.3X1,50 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	50,00	R\$ 11,44	R\$ 14,68	R\$ 734,00
6.16.12	CENTRAL REPETIDORA DE ALARME DE INCENDIO C/ LCD ENDERECAVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 1.754,13	R\$ 2.251,42	R\$ 2.251,42
SUBTOTAL						R\$ 6.250,82

6.17	SPDA (SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS)					
6.17.1	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	18,00	R\$ 2,93	R\$ 3,76	R\$ 67,68
6.17.2	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	8,00	R\$ 59,79	R\$ 76,74	R\$ 613,92
6.17.3	Tampa de ferro fundido 0,40M.	un	8,00	R\$ 203,14	R\$ 260,73	R\$ 2.085,84
6.17.4	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	165,00	R\$ 61,02	R\$ 78,31	R\$ 12.921,15
6.17.5	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	98,00	R\$ 61,08	R\$ 78,39	R\$ 7.682,22
6.17.6	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 57,23	R\$ 73,45	R\$ 440,70
6.17.7	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	6,00	R\$ 17,97	R\$ 23,06	R\$ 138,36
6.17.8	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	18,00	R\$ 14,61	R\$ 18,75	R\$ 337,50
6.17.9	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	18,00	R\$ 11,76	R\$ 15,09	R\$ 271,62
6.17.10	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	23,00	R\$ 72,27	R\$ 92,75	R\$ 2.133,25

6.17.11	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 5/8' - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	23,00	R\$ 33,44	R\$ 42,92	R\$ 987,16
6.17.12	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	52,00	R\$ 63,37	R\$ 81,33	R\$ 4.229,16
6.17.13	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	51,62	R\$ 38,42	R\$ 49,31	R\$ 2.545,38
6.17.14	CONECTOR DE MEDICAO 4 PARAFUSOS PARA ATERRAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	R\$ 59,58	R\$ 76,47	R\$ 458,82
6.17.15	CAIXA DE EQUALIZACAO TERRA 210x210x90 TEL-901 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 567,51	R\$ 728,39	R\$ 728,39
6.17.16	TERMINAL AEREO FERRO ZINCADO A FOGO PARA ATERRAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	21,00	R\$ 21,24	R\$ 27,26	R\$ 572,46
SUBTOTAL						R\$ 36.213,61
6.18	CLIMATIZAÇÃO					
6.18.1	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	1,00	R\$ 2.546,70	R\$ 3.268,68	R\$ 3.268,68
6.18.2	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 24000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	4,00	R\$ 7.480,43	R\$ 9.601,13	R\$ 38.404,52
6.18.3	Fornecimento e instalação de microexaustor axial, incluso comporta anti-retorno e temporizador regilável, vazão máx. de 200 m³, MOD REF: DECOR-300 CR, 220V/1F/60HZ, marca OTAM ou equivalente.	UN	1,00	R\$ 267,15	R\$ 342,88	R\$ 342,88
6.18.4	Fornecimento e instalação de exaustor de linha, sem caiza de filtro, incluso, regularidor de velocidade, vazão máx. 1850 m³/h, MOD REF: VENT-315L, 220V/1F/60HZ, marca OTAM ou equivalente.	UN	1,00	R\$ 2.654,26	R\$ 3.406,74	R\$ 3.406,74
6.18.5	Fornecimento e instalação de ventilador em linha, com caixa de filtro, G4+M5, incluso regulador de velocidade, vazão máx. 1000 m³/h,	UN	2,00	R\$ 1.399,20	R\$ 1.795,87	R\$ 3.591,74

	MOD REF: TD-MIX VENT 800/200 + MFL-R 200 G4/M5, 220V/1F/60HZ, marca, OTAM ou equivalente.					
6.18.6	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00	R\$ 32,11	R\$ 41,21	R\$ 123,63
6.18.7	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	23,00	R\$ 57,42	R\$ 73,69	R\$ 1.694,87
6.18.8	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	R\$ 87,23	R\$ 111,95	R\$ 2.239,00
6.18.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA DE AMARRAÇÃO EM NYLON COM 300MM.	UN	48,00	R\$ 6,90	R\$ 8,85	R\$ 424,80
6.18.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA ADESIVA PVC REDE REFRIGERACAO 100X10M.	UN	2,00	R\$ 11,31	R\$ 14,51	R\$ 29,02
6.18.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA ALUMINIZADA COMUM PARA REFRIGERACAO 48X50M.	UN	2,00	R\$ 9,33	R\$ 11,97	R\$ 23,94
6.18.12	SOLDA FOSCOPE PARA CONEXOES COBRE(150 GRAMAS).	UN	5,00	R\$ 193,09	R\$ 247,83	R\$ 1.239,15
6.18.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CARGA DE GAS COMPLEMENTAR REFRIGERANTE R - 407 OU R410A.	KG	4,00	R\$ 88,19	R\$ 113,19	R\$ 452,76
6.18.14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CARGA DE NITROGENIO.	M³	1,00	R\$ 1.228,56	R\$ 1.576,85	R\$ 1.576,85
6.18.15	CHAPA DE ACO GALVANIZADO #26 (4,00kg/m2) PARA DUTOS EXAUSTAO.	KG	120,00	R\$ 36,34	R\$ 46,64	R\$ 5.596,80

6.18.16	Fornecimento e instalação de cantoneira em aço galvanizado #20, estampada, para montagem de flanges TDC 35mm.	UN	128,00	R\$ 34,04	R\$ 43,69	R\$ 5.592,32
6.18.17	Fornecimento e instalação de parafuso com porca 3/8"x1" fabricado em aço galvanizado, com cabeça francesa e porca, próprio para encaixe em cantoneiras flanges TDC 35mm.	CJ	64,00	R\$ 12,58	R\$ 16,14	R\$ 1.032,96
6.18.18	Fornecimento e instalação de clip para fixação de flanges TDC 35mm, fabricado em aço galvanizado.	UN	8,00	R\$ 4,88	R\$ 6,26	R\$ 50,08
6.18.19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GAXETA DE VEDAÇÃO PRA FLANGES TIPO TDC 35MM, EM FITAS AUTO ADESIVAS DE ESPUMA ELASTOMERICA LARGURA 10MM E ESPESSURA DE 4MM.	M	20,00	R\$ 10,05	R\$ 12,89	R\$ 257,80
6.18.20	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5,00	R\$ 71,22	R\$ 91,41	R\$ 457,05
6.18.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 96,42	R\$ 123,75	R\$ 123,75
6.18.22	Fornecimento e instalação de junta flexível 70x100x70, marca multivac, equivlaente ou superior.	M	3,00	R\$ 656,29	R\$ 842,34	R\$ 2.527,02
6.18.23	Fornecimento e instalação de grelha de exaustão de ar com aletas ficas e registro, modelo GR-R 325X325mm, marca DIFUSTHERM ou equivalente.	UN	3,00	R\$ 248,05	R\$ 318,37	R\$ 955,11
6.18.24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRELHA DE INSUFLAMENTO DE AR COM ALETAS FIXAS INCLINADAS E REGISTRO, MODELO GC15° - R 325X225MM, MARCA DIFUSTHERM OU EQUIVALENTE.	UN	4,00	R\$ 250,45	R\$ 321,45	R\$ 1.285,80
6.18.25	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANA DE SOBREPRESSÃO PARA DESCARGA DE AR, MODELO	UN	1,00	R\$ 103,01	R\$ 132,21	R\$ 132,21

	PER-150W, MARCA OTAM OU EQUIVALENTE.					
6.18.26	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VENEZIANA PARA DESCARGA DE AR COM TELA, MODELO VEAM-TV 385X330, MARCA DIFUSTHERM OU EQUIVALENTE.	UN	1,00	R\$ 485,11	R\$ 622,63	R\$ 622,63
6.18.27	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VENEZIANA PARA ADMISSÃO DE AR COM TELA, MODELO VEA-TV 385X330MM, MARCA DIFUSTHERM OU EQUIVALENTE.	UN	2,00	R\$ 485,11	R\$ 622,63	R\$ 1.245,26
6.18.28	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRA ROSCADA 1/4" X 1 METRO.	UN	64,00	R\$ 38,76	R\$ 49,74	R\$ 3.183,36
6.18.29	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORCA E ARRUELA 1/4".	CJ	192,00	R\$ 2,32	R\$ 2,97	R\$ 570,24
6.18.30	CHUMBADOR (PARABOLT) 1/4"x2"C/ JAQUETA CONE+PARAF.	UN	64,00	R\$ 28,49	R\$ 36,56	R\$ 2.339,84
6.18.31	AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO (CALCO) BORRACHA/NEOPRENE.	UN	20,00	R\$ 63,18	R\$ 81,09	R\$ 1.621,80
6.18.32	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 X 6000 MM, CHAPA 22 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	2,00	R\$ 98,04	R\$ 125,83	R\$ 251,66
6.18.33	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO PP CORDPLAST 5 CONDUTORES 450/750V 2,5mm2.	M	23,00	R\$ 24,44	R\$ 31,36	R\$ 721,28
6.18.34	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO PP CORDPLAST 4 CONDUTORES 450/750V 2,5mm2.	M	16,00	R\$ 18,17	R\$ 23,32	R\$ 373,12
6.18.35	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO PP CORDPLAST 4 CONDUTORES 450/750V 1,5mm2.	M	3,00	R\$ 12,42	R\$ 15,94	R\$ 47,82
SUBTOTAL						R\$ 85.806,49
6.19	PINTURA					
6.19.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	618,75	R\$ 1,88	R\$ 2,41	R\$ 1.491,18
6.19.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	618,75	R\$ 26,15	R\$ 33,56	R\$ 20.765,25
6.19.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	618,75	R\$ 13,71	R\$ 17,59	R\$ 10.883,81
6.19.4	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE	m²	52,74	R\$ 13,12	R\$ 16,83	R\$ 887,61

	SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021					
SUBTOTAL						R\$ 34.027,85
6.20	LOUÇAS E METAIS					
6.20.1	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 452,56	R\$ 580,86	R\$ 3.485,16
6.20.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM SENSOR DE PRESENÇA. AF_01/2020	UN	7,00	R\$ 1.664,64	R\$ 2.136,56	R\$ 14.955,92
6.20.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA DE CANTO, DIMENSOES *40 X 30* CM (L X C) OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 684,64	R\$ 878,73	R\$ 878,73
6.20.4	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 733,98	R\$ 942,06	R\$ 942,06
6.20.5	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	5,00	R\$ 291,71	R\$ 374,40	R\$ 1.872,00
6.20.6	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	R\$ 215,35	R\$ 276,40	R\$ 1.658,40
6.20.7	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA – PADRÃO ALTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 946,94	R\$ 1.215,39	R\$ 3.646,17

6.20.8	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	R\$ 187,12	R\$ 240,16	R\$ 720,48
6.20.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO DE PRESSAO ACESSIVEL SUSPENSO EM INOX C/ BRAILLE.	UN	2,00	R\$ 2.545,07	R\$ 3.266,59	R\$ 6.533,18
6.20.10	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 466,25	R\$ 598,43	R\$ 1.795,29
6.20.11	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 489,14	R\$ 627,81	R\$ 1.255,62
6.20.12	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 431,83	R\$ 554,25	R\$ 1.108,50
SUBTOTAL						R\$ 38.851,51
6.21	LIMPEZA					
6.21.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA.	m²	436,00	R\$ 2,77	R\$ 3,55	R\$ 1.547,80
SUBTOTAL						R\$ 1.547,80

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
7.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
7.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	120,00	R\$ 49,34	R\$ 63,32	R\$ 7.598,40
SUBTOTAL						R\$ 7.598,40
7.2	ESTRUTURAS DE CONCRETO					
7.2.1	FUNDAÇÕES					
7.2.1.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 30CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO).	M	360,00	R\$ 229,08	R\$ 294,02	R\$ 105.847,20

7.2.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	36,56	R\$ 72,65	R\$ 93,24	R\$ 3.408,85
7.2.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	32,40	R\$ 183,71	R\$ 235,79	R\$ 7.639,59
7.2.1.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	m³	1,00	R\$ 589,53	R\$ 756,66	R\$ 756,66
7.2.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	377,00	R\$ 18,58	R\$ 23,84	R\$ 8.987,68
7.2.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	259,00	R\$ 16,85	R\$ 21,62	R\$ 5.599,58
7.2.1.7	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	12,20	R\$ 768,73	R\$ 986,66	R\$ 12.037,25
7.2.1.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	24,36	R\$ 23,41	R\$ 30,04	R\$ 731,77
7.2.2	SUPRAESTRUTURA					
7.2.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	364,00	R\$ 17,23	R\$ 22,11	R\$ 8.048,04
7.2.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1076,00	R\$ 13,01	R\$ 16,69	R\$ 17.958,44
7.2.2.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES,	m²	118,10	R\$ 165,18	R\$ 212,00	R\$ 25.037,20

	EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020					
7.2.2.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	11,81	R\$ 730,92	R\$ 938,13	R\$ 11.079,31
SUBTOTAL						R\$ 207.131,57
7.3	ALVENARIA E OUTRAS VEDAÇÕES					
7.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	2,00	R\$ 70,94	R\$ 91,05	R\$ 182,10
SUBTOTAL						R\$ 182,10
7.4	COBERTURA					
7.4.1	ESTRUTURA DE COBERTURA (GARAGEM DE MAQUINAS), COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	KG	16127,50	R\$ 19,81	R\$ 25,42	R\$ 409.961,05
7.4.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	934,34	R\$ 233,94	R\$ 300,26	R\$ 280.544,92
7.4.3	CUMEEIRA EM ALUMÍNIO.	M	22,00	R\$ 119,05	R\$ 152,80	R\$ 3.361,60
SUBTOTAL						R\$ 693.867,57
7.5	PAVIMENTAÇÃO					
7.5.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	924,21	R\$ 2,04	R\$ 2,61	R\$ 2.412,18
7.5.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	138,63	R\$ 40,02	R\$ 51,36	R\$ 7.120,03
7.5.3	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	173,29	R\$ 37,28	R\$ 47,84	R\$ 8.290,19

7.5.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M ³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m ³	173,29	R\$ 6,35	R\$ 8,15	R\$ 1.412,31
7.5.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5198,68	R\$ 2,10	R\$ 2,69	R\$ 13.984,44
7.5.6	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	m ²	924,21	R\$ 1,93	R\$ 2,47	R\$ 2.282,79
7.5.7	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	2874,29	R\$ 21,83	R\$ 28,01	R\$ 80.508,86
7.5.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ³	138,63	R\$ 809,19	R\$ 1.038,59	R\$ 143.979,73
7.5.9	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 20,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	KG	325,71	R\$ 25,82	R\$ 33,13	R\$ 10.790,77
7.5.10	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE PU, INCLUSO PREENCHIMENTO COM ESPUMA EXPANSIVA PU. AF_06/2018	M	86,00	R\$ 96,80	R\$ 124,24	R\$ 10.684,64
7.5.11	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	m ²	924,21	R\$ 40,86	R\$ 52,44	R\$ 48.465,57
SUBTOTAL						R\$ 329.931,51
7.6	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO					
7.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	m ²	117,20	R\$ 3,74	R\$ 4,80	R\$ 562,56

	PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014					
7.6.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	m²	117,20	R\$ 56,97	R\$ 73,12	R\$ 8.569,66
SUBTOTAL						R\$ 9.132,22
7.7	INSTALAÇÕES ELETRICAS					
7.7.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	259,10	R\$ 3,75	R\$ 4,81	R\$ 1.246,27
7.7.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	674,20	R\$ 6,17	R\$ 7,91	R\$ 5.332,92
7.7.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	111,10	R\$ 21,47	R\$ 27,55	R\$ 3.060,80
7.7.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	362,90	R\$ 24,75	R\$ 31,76	R\$ 11.525,70
7.7.5	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 198,31	R\$ 254,53	R\$ 254,53
7.7.6	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 20 X 20 X 10 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1,00	R\$ 72,65	R\$ 93,24	R\$ 93,24
7.7.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	M	60,00	R\$ 6,62	R\$ 8,49	R\$ 509,40

	ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021					
7.7.8	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	18,00	R\$ 25,59	R\$ 32,84	R\$ 591,12
7.7.9	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	27,00	R\$ 30,38	R\$ 38,99	R\$ 1.052,73
7.7.10	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	10,00	R\$ 10,21	R\$ 13,10	R\$ 131,00
7.7.11	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	R\$ 14,45	R\$ 18,54	R\$ 111,24
7.7.12	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	R\$ 16,39	R\$ 21,03	R\$ 42,06
7.7.13	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	45,00	R\$ 3,69	R\$ 4,73	R\$ 212,85
7.7.14	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 X 6000 MM, CHAPA 22 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	20,00	R\$ 98,04	R\$ 125,83	R\$ 2.516,60
7.7.15	GANCHO CURTO PARA PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	125,00	R\$ 10,73	R\$ 13,77	R\$ 1.721,25
7.7.16	ARRUELA DE PRESSÃO 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	125,00	R\$ 0,39	R\$ 0,50	R\$ 62,50

7.7.17	ARRUELA LISA E PORCA GALVANIZADA 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	141,00	R\$ 0,39	R\$ 0,50	R\$ 70,50
7.7.18	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UN	17,00	R\$ 0,23	R\$ 0,29	R\$ 4,93
7.7.19	FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF_10/2016	UN	17,00	R\$ 3,59	R\$ 4,60	R\$ 78,20
7.7.20	FIXAÇÃO DE PARAFUSO GALVANIZADO CAB. SEXT. 1/4" X 1.3/4" ROSCA SOBERBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	125,00	R\$ 3,72	R\$ 4,77	R\$ 596,25
7.7.21	FIXAÇÃO DE ELETROCALHAS COM VERGALHÃO (TIRANTE) COM ROSCA TOTAL Ø 1/4"X1000MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	125,00	R\$ 16,44	R\$ 21,10	R\$ 2.637,50
7.7.22	CURVA HORIZONTAL 90° - 38 X 38 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1,00	R\$ 9,53	R\$ 12,23	R\$ 12,23
7.7.23	CURVA VERTICAL EXTERNA 90° - 38 X 38 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1,00	R\$ 9,53	R\$ 12,23	R\$ 12,23
7.7.24	TALA PLANA PERFURADA 38 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	13,00	R\$ 12,50	R\$ 16,04	R\$ 208,52
7.7.25	SAIDA LATERAL PERFILADO PARA ELETRODUTO LEVE 38 X 38 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	5,00	R\$ 12,13	R\$ 15,56	R\$ 77,80
7.7.26	LUMINÁRIA HIGH BAY LED 120W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	12,00	R\$ 613,91	R\$ 787,95	R\$ 9.455,40
7.7.27	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	7,00	R\$ 39,23	R\$ 50,35	R\$ 352,45
7.7.28	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) E PLACA PARA 3 FUNÇÕES P/ CONDULETE METALICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 41,60	R\$ 53,39	R\$ 53,39
7.7.29	TOMADA HEXAGONAL 2P+ T 10A - INCLUINDO SUPORTE E PLACA P/ CONDULETE METALICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	R\$ 21,45	R\$ 27,53	R\$ 110,12
7.7.30	TAMPÃO PARA CONDULETE 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	21,00	R\$ 29,72	R\$ 38,14	R\$ 800,94
7.7.31	PLACA CEGA CONDULETE METALICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1,00	R\$ 7,05	R\$ 9,04	R\$ 9,04

7.7.32	PLACA COM FURO CONDULETE METALICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	2,00	R\$ 7,02	R\$ 9,01	R\$ 18,02
7.7.33	UNIDUT PVC 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	21,00	R\$ 2,97	R\$ 3,81	R\$ 80,01
7.7.34	TOMADA - PLUG 3P+T 63A 220/240V N-4579 STECK - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	R\$ 192,83	R\$ 247,49	R\$ 494,98
SUBTOTAL						R\$ 43.536,72
7.8	INSTALAÇÕES DE COMBATE INCENDIO E PANICO					
7.8.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", 2 MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 1.675,61	R\$ 2.150,64	R\$ 2.150,64
7.8.2	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 106,81	R\$ 137,09	R\$ 548,36
7.8.3	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14,00	R\$ 94,52	R\$ 121,31	R\$ 1.698,34
7.8.4	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	31,73	R\$ 179,32	R\$ 230,15	R\$ 7.302,65
7.8.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	m²	7,48	R\$ 38,12	R\$ 48,92	R\$ 365,92
7.8.6	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCENDIO QUEBRA VIDRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 91,47	R\$ 117,40	R\$ 117,40

7.8.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	11,89	R\$ 63,37	R\$ 81,33	R\$ 967,01
7.8.8	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	11,76	R\$ 38,42	R\$ 49,31	R\$ 579,88
7.8.9	SIRENE AUDIO VISUAL ALARME DE INCENDIO ILMAC SAF-C 24VCC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 147,50	R\$ 189,31	R\$ 189,31
7.8.10	ACIONADOR MANUAL DE ALARME CONTRA INCENDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 77,97	R\$ 100,07	R\$ 100,07
7.8.11	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00	R\$ 23,18	R\$ 29,75	R\$ 119,00
7.8.12	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, em pvc *2* mm anti-chamas.	un	4,00	R\$ 43,30	R\$ 55,57	R\$ 222,28
7.8.13	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, em pvc *2* mm anti-chamas.	un	16,00	R\$ 28,08	R\$ 36,04	R\$ 576,64
7.8.14	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	4,00	R\$ 53,74	R\$ 68,97	R\$ 275,88
7.8.15	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	3,00	R\$ 225,57	R\$ 289,51	R\$ 868,53
SUBTOTAL						R\$ 16.081,91
7.9	SPDA- SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS					
7.9.1	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	24,00	R\$ 2,93	R\$ 3,76	R\$ 90,24
7.9.2	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	8,00	R\$ 59,79	R\$ 76,74	R\$ 613,92
7.9.3	Tampa de ferro fundido 0,40M.	un	8,00	R\$ 203,14	R\$ 260,73	R\$ 2.085,84
7.9.4	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	271,50	R\$ 61,02	R\$ 78,31	R\$ 21.261,16

7.9.5	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	136,30	R\$ 61,08	R\$ 78,39	R\$ 10.684,55
7.9.6	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	R\$ 57,23	R\$ 73,45	R\$ 587,60
7.9.7	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	8,00	R\$ 17,97	R\$ 23,06	R\$ 184,48
7.9.8	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	24,00	R\$ 14,61	R\$ 18,75	R\$ 450,00
7.9.9	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	24,00	R\$ 11,76	R\$ 15,09	R\$ 362,16
7.9.10	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	32,00	R\$ 72,27	R\$ 92,75	R\$ 2.968,00
7.9.11	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 5/8' - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	32,00	R\$ 33,44	R\$ 42,92	R\$ 1.373,44
7.9.12	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	72,15	R\$ 63,37	R\$ 81,33	R\$ 5.867,95
7.9.13	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	71,87	R\$ 38,42	R\$ 49,31	R\$ 3.543,90
7.9.14	CONECTOR DE MEDICAO 4 PARAFUSOS PARA ATERRAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	R\$ 59,58	R\$ 76,47	R\$ 611,76
7.9.15	CAIXA DE EQUALIZACAO TERRA 210x210x90 TEL-901 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	R\$ 567,51	R\$ 728,39	R\$ 728,39
7.9.16	TERMINAL AEREO FERRO ZINCADO A FOGO PARA ATERRAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	35,00	R\$ 21,24	R\$ 27,26	R\$ 954,10

SUBTOTAL						R\$ 52.367,49
7.10	PINTURA					
7.10.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	115,20	R\$ 1,88	R\$ 2,41	R\$ 277,63
7.10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	115,20	R\$ 13,71	R\$ 17,59	R\$ 2.026,36
SUBTOTAL						R\$ 2.209,53
7.11	LIMPEZA FINAL					
7.11.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA.	m²	924,21	R\$ 2,77	R\$ 3,55	R\$ 3.280,94
SUBTOTAL						R\$ 3.280,94

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI (28,35%)	Total
8.1	SERVIÇOS PRELIMARES					
8.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	54,00	R\$ 49,34	R\$ 63,32	R\$ 3.419,28
SUBTOTAL						R\$ 3.419,28
8.2	PAVIMENTAÇÃO					
8.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	182,25	R\$ 2,04	R\$ 2,61	R\$ 475,67
8.2.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	27,34	R\$ 40,02	R\$ 51,36	R\$ 1.404,18
8.2.3	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	34,17	R\$ 37,28	R\$ 47,84	R\$ 1.634,69
8.2.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E	m³	34,17	R\$ 6,35	R\$ 8,15	R\$ 278,48

	DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020					
8.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1025,16	R\$ 2,10	R\$ 2,69	R\$ 2.757,68
SUBTOTAL						R\$ 6.550,70
8.3	ESTRUTURAL					
8.3.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 30CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO).	M	810,00	R\$ 229,08	R\$ 294,02	R\$ 238.156,20
8.3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	m³	90,00	R\$ 46,52	R\$ 59,70	R\$ 5.373,00
8.3.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	17,10	R\$ 23,41	R\$ 30,04	R\$ 513,68
8.3.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_08/2017	m³	9,20	R\$ 570,67	R\$ 732,45	R\$ 6.738,54
8.3.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	21,60	R\$ 101,72	R\$ 130,55	R\$ 2.819,88
8.3.6	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6529,00	R\$ 13,25	R\$ 17,00	R\$ 110.993,00
8.3.7	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	m³	72,90	R\$ 708,58	R\$ 909,46	R\$ 66.299,63
8.3.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	203,85	R\$ 42,20	R\$ 54,16	R\$ 11.040,51
SUBTOTAL						R\$ 441.934,44

8.4	ACABAMENTO					
8.4.1	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	m²	182,25	R\$ 40,86	R\$ 52,44	R\$ 9.557,19
8.4.2	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	182,25	R\$ 53,74	R\$ 68,97	R\$ 12.569,78
SUBTOTAL						R\$ 22.126,97
8.5	LIMPEZA					
8.5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA.	m²	182,25	R\$ 2,77	R\$ 3,55	R\$ 646,98
SUBTOTAL						R\$ 646,98

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI (28,35%)	Total
9.1	POSTES					
9.1.1	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	13,00	R\$ 665,09	R\$ 853,64	R\$ 11.097,32
9.1.2	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 300 DAN, TIPO B	UN	13,00	R\$ 1.162,31	R\$ 1.491,82	R\$ 19.393,66
9.1.3	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	14,00	R\$ 1.002,04	R\$ 1.286,11	R\$ 18.005,54
9.1.4	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	UN	14,00	R\$ 1.643,22	R\$ 2.109,07	R\$ 29.526,98

9.1.5	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	3,00	R\$ 1.481,60	R\$ 1.901,63	R\$ 5.704,89
9.1.6	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO B-1,5	UN	3,00	R\$ 2.486,54	R\$ 3.191,47	R\$ 9.574,41
SUBTOTAL						R\$ 93.302,80
9.2	CABOS					
9.2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CABO MULTIPLEXADO, XLPE 1KV, 3X1X35+35MM2.	M	300,00	R\$ 25,92	R\$ 33,26	R\$ 9.978,00
9.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CABO MULTIPLEXADO, XLPE 15KV, 3X1X50+9,5MM2.	M	1200,00	R\$ 58,65	R\$ 75,27	R\$ 90.324,00
9.2.3	CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	150,00	R\$ 47,12	R\$ 60,47	R\$ 9.070,50
SUBTOTAL						R\$ 109.372,50
9.3	EQUIPAMENTOS					
9.3.1	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 30 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 16.297,78	R\$ 20.918,20	R\$ 20.918,20
9.3.2	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 45 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 18.171,81	R\$ 23.323,51	R\$ 46.647,02
9.3.3	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 75 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 23.406,39	R\$ 30.042,10	R\$ 30.042,10

9.3.4	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 112,5 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 28.845,85	R\$ 37.023,64	R\$ 37.023,64
9.3.5	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 150 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 36.281,78	R\$ 46.567,66	R\$ 46.567,66
9.3.6	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 225 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00	R\$ 50.764,88	R\$ 65.156,72	R\$ 130.313,44
9.3.7	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	8,00	R\$ 58,93	R\$ 75,63	R\$ 605,04
9.3.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAVE FUSIVEL C, C/ PORTA FUSIVEL 100A, 10KA.	UN	24,00	R\$ 510,28	R\$ 654,94	R\$ 15.718,56
9.3.9	ELO FUSIVEL 15 KV, PARA PROTECAO DE TRANSFORMADOR DE:- 1 H .	UN	3,00	R\$ 4,25	R\$ 5,45	R\$ 16,35
9.3.10	ELO FUSIVEL 15 KV, PARA PROTECAO DE TRANSFORMADOR DE:- 2 H .	UN	6,00	R\$ 4,25	R\$ 5,45	R\$ 32,70
9.3.11	ELO FUSIVEL 15 KV, PARA PROTECAO DE TRANSFORMADOR DE:- 3 H .	UN	3,00	R\$ 4,25	R\$ 5,45	R\$ 16,35
9.3.12	ELO FUSIVEL 15 KV, PARA PROTECAO DE TRANSFORMADOR DE:- 5 H .	UN	3,00	R\$ 4,25	R\$ 5,45	R\$ 16,35
9.3.13	ELO FUSIVEL 15 KV, PARA PROTECAO DE TRANSFORMADOR DE:- 6 K .	UN	3,00	R\$ 4,25	R\$ 5,45	R\$ 16,35
9.3.14	ELO FUSIVEL 15 KV, PARA PROTECAO DE TRANSFORMADOR DE:- 10 K .	UN	6,00	R\$ 4,25	R\$ 5,45	R\$ 32,70

9.3.15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARA RAO POLIMERICO, CLASSE 12 KV.	UN	33,00	R\$ 252,38	R\$ 323,92	R\$ 10.689,36
9.3.16	CHAVE FACA TRIPOLAR BLINDADA 400A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	3,00	R\$ 565,25	R\$ 725,49	R\$ 2.176,47
9.3.17	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	250,00	R\$ 13,92	R\$ 17,86	R\$ 4.465,00
SUBTOTAL						R\$ 345.297,29
9.4	ATERRAMENTO					
9.4.1	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	30,00	R\$ 72,27	R\$ 92,75	R\$ 2.782,50
SUBTOTAL						R\$ 2.782,50
9.5	ESTRUTURAS DE MEDIA TENSÃO					
9.5.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRACO SUPORTE TIPO L.	UN	49,00	R\$ 172,09	R\$ 220,87	R\$ 10.822,63
9.5.2	CINTA PARA POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 200MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	69,00	R\$ 59,46	R\$ 76,31	R\$ 5.265,39
9.5.3	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA 5/8X125MM.	UN	93,00	R\$ 11,91	R\$ 15,28	R\$ 1.421,04
9.5.4	BRAÇO ANTIBALANÇO POLIMERICO 15 KV.	UN	3,00	R\$ 43,41	R\$ 55,71	R\$ 167,13
9.5.5	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L.	UN	12,00	R\$ 35,16	R\$ 45,12	R\$ 541,44
9.5.6	PARAFUSO DE CABEÇA QUADRADA 5/8X250 MM.	UN	67,00	R\$ 14,47	R\$ 18,57	R\$ 1.244,19
9.5.7	PARAFUSO DE ROSCA TOTAL 5/8X450 MM.	UN	24,00	R\$ 25,42	R\$ 32,62	R\$ 782,88
9.5.8	ARRUELA A 50X50X5MM QUADRADA GALVANIZADA 5/8	UN	137,00	R\$ 1,72	R\$ 2,20	R\$ 301,40
9.5.9	SAPATILHA EM ACO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NOMINAL ATE 5/8" - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	18,00	R\$ 5,27	R\$ 6,76	R\$ 121,68
9.5.10	OLHAL PARA PARAFUSO 5/8	UN	114,00	R\$ 30,93	R\$ 39,69	R\$ 4.524,66
9.5.11	ISOLADOR, TIPO PINO, PARA TENSÃO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	15,00	R\$ 31,39	R\$ 40,28	R\$ 604,20
9.5.12	PINO CURTO 15 KV PARA ISOLADOR POLIMERICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15,00	R\$ 64,29	R\$ 82,51	R\$ 1.237,65

9.5.13	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	17,00	R\$ 15,99	R\$ 20,52	R\$ 348,84
9.5.14	FIXADOR PARA PERFIL U - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	R\$ 63,21	R\$ 81,13	R\$ 243,39
9.5.15	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	37,00	R\$ 41,52	R\$ 53,29	R\$ 1.971,73
9.5.16	MANILHA SAPATILHA .	UN	46,00	R\$ 21,07	R\$ 27,04	R\$ 1.243,84
9.5.17	PARAFUSO DE ROSCA TOTAL M16 - 5/8X550 MM.	UN	2,00	R\$ 27,32	R\$ 35,06	R\$ 70,12
9.5.18	PERFIL U POLIMERICO 900X60X30MM 3/16" OU 1/4".	UN	3,00	R\$ 168,50	R\$ 216,26	R\$ 648,78
9.5.19	ISOLADOR COMPOSTO TIPO BASTÃO POLIMÉRICO 15 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	42,00	R\$ 65,35	R\$ 83,87	R\$ 3.522,54
9.5.20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRACO SUPORTE TIPO C .	UN	17,00	R\$ 214,73	R\$ 275,60	R\$ 4.685,20
9.5.21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANTONEIRA AUXILIAR PARA BRAÇO TIPO C 900 MM .	UN	8,00	R\$ 184,02	R\$ 236,18	R\$ 1.889,44
9.5.22	PORCA QUADRADA 5/8 GALVANIZADA.	Un	36,00	R\$ 17,39	R\$ 22,32	R\$ 803,52
9.5.23	PARAFUSO FRANCÊS M-16 X 45 MM.	UN	27,00	R\$ 8,57	R\$ 10,99	R\$ 296,73
9.5.24	PARAFUSO FRANCÊS M-16 X 70 MM.	UN	90,00	R\$ 24,90	R\$ 31,95	R\$ 2.875,50
9.5.25	PARAFUSO FRANCÊS M-16 X 150 MM.	UN	18,00	R\$ 11,91	R\$ 15,28	R\$ 275,04
9.5.26	CRUZETA POLIMERICA 90X 90X2000MM.	UN	15,00	R\$ 267,18	R\$ 342,92	R\$ 5.143,80
9.5.27	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE Z .	UN	12,00	R\$ 71,23	R\$ 91,42	R\$ 1.097,04
9.5.28	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	20,00	R\$ 166,20	R\$ 213,31	R\$ 4.266,20
9.5.29	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	24,00	R\$ 7,40	R\$ 9,49	R\$ 227,76
9.5.30	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA SERRILHADA 390MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	R\$ 15,23	R\$ 19,54	R\$ 781,60
SUBTOTAL						R\$ 57.425,36

TOTAL GERAL DA OBRA**R\$ 11.554.548,23****4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 4.1.** Todos os serviços devem ser realizados com qualidade e garantia conforme legislação pertinentes vigentes em sua versão/edição mais atualizada;
- 4.2.** A execução dos serviços deve seguir os projetos e os memoriais descritivos bem como a planilha orçamentaria licitada, as normas técnicas pertinentes e boas práticas construtivas;
- 4.3.** Todos os materiais e equipamentos necessários para realização do serviço é de responsabilidade da contratada, assim como todos os Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I.) e Coletivos (E.P.C.) para o preposto da obra, todos dentro de seu prazo de validade;
- 4.4.** É de responsabilidade da contratada exigir e garantir o uso dos equipamentos de proteção pelos seus funcionários;
- 4.5.** Os serviços executados devem ser assistidos por profissionais competentes e com as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica emitidas;
- 4.6.** Em caso de solicitação do fiscal ou gestor do contrato a contratada deve providenciar a substituição de funcionários ou equipamentos sem justificativas prévia;
- 4.7. É de responsabilidade da contratada a aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, a obtenção do Alvará de Construção, bem como a abertura e baixa do Cadastro Nacional de Obras (CNO) e a obtenção do Habite-se;**
- 4.8.** A contratada deverá fornecer toda a documentação referente a execução da obra, quando exigido pelo **SENAR/MT** ou órgãos públicos e concessionárias locais;
- 4.9.** A contratada deverá executar em sua totalidade os serviços previstos nos projetos e planilha orçamentaria, obedecendo rigorosamente o disposto acerca dos elementos contratados;
- 4.10.** A contratada deve acatar todas as normas da legislação federal, estadual e municipal relacionadas com a execução do objeto contratual, responsabilizando-se pôr prejuízos e/ou infrações que eventualmente possa vim ocorrer;
- 4.11.** A contratada deve manter o local de trabalho continuamente limpo, desobstruído e sinalizado, observando o disposto em legislação e normas pertinentes; e
- 4.12.** Todas as estruturas devem ser executadas com materiais e acabamento de alto padrão, caso contrário os serviços serão recusados pelos fiscais designados pelo **SENAR/MT** para acompanhar o

andamento da obra.

4.13. A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4.14. Os produtos/serviços deverão ser entregues/executados na cidade de **Água Boa/MT**.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor(a) Nomeado(a)	Victor Raphael Duarte de Oliveira - Coordenador Equipe de Infraestrutura
Fiscal Nomeado(a)	Jaderson Diego Figueiredo - Analista, Equipe de Infraestrutura

5.1. Seguem acima os representantes designados para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

5.1.1. O representante do **SENAR/MT** anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa vencedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus funcionários e prepostos;

5.3. Cabe à empresa vencedora atender prontamente e dentro do prazo estipulado do fiscal ou do fiscal substituto, inerentes ao objeto da contratação, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a **SENAR/MT** e, sobretudo, não implica essa atividade de acompanhamento e FISCALIZAÇÃO qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da empresa vencedora, que é total e irrestrita com relação ao objeto contratado, inclusive perante a terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução da contratação;

5.4. À FISCALIZAÇÃO caberá o direito de rejeitar quaisquer peças, partes, componentes, acessórios ou materiais que não satisfaçam os padrões especificados ou os critérios de qualidade exigidos, bem como de exigir sua pronta e imediata substituição por outros que os atendam, sem que caiba à empresa vencedora qualquer tipo de reclamação ou indenização.

6. DO VALOR ESTIMADO

6.1. O valor estimado para a efetivação das obras a serem executadas, de acordo com o projeto realizado, é de **R\$ 11.554.548,23 (Onze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos).**

6.2. Todos os serviços deverão atender fielmente as especificações constantes deste instrumento e do Edital, bem como à legislação em vigor.

7. DA PESQUISA DE PREÇOS

7.1. Com o intuito de subsidiar a presente licitação e estimar os valores a serem gastos com a contratação, a Equipe de Infraestrutura do **SENAR/MT** elaborou a planilha de composição de custos, com base na tabela SINAPI, referência mês 06/2022, a qual instrui os autos.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O prazo para execução do objeto será de **180 (cento e oitenta) dias corridos**, sendo o prazo de vigência do contrato de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo esse prazo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes, por períodos iguais e sucessivos, nos termos do art. 26, Parágrafo Único do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

9. DO LOCAL DE ENTREGA, DO PRAZO E DO RECEBIMENTO

9.1. O(s) serviço(s) deverão ser executados em Água Boa, no seguinte endereço: : Lote 12C, Gleba A, no município de Água Boa – MT, **em um prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento.**

9.1.1. Os serviços deverão atender as características solicitadas pelo **SENAR/MT**.

9.2. A empresa vencedora deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no total ou em parte, os produtos/serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, **IMEDIATAMENTE**, às suas custas, a contar da notificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

9.3. Após a empresa vencedora realizar a entrega/regularização dos produtos/serviços com as falhas e irregularidades apontadas na notificação, o **SENAR/MT** efetuará novamente a verificação da conformidade consoante o contratado;

9.4. Os serviços serão recebidos **provisoriamente** pelo responsável pelo recebimento, para posterior comprovação da conformidade, quantidade do objeto. Adiante, os serviços serão recebidos **definitivamente** por uma pessoa especialmente designada para esse fim, após comprovação da qualidade do objeto e consequente aceitação, impreterivelmente no **prazo de até 5 (cinco) dias úteis**, contados da data da entrega;

9.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da falha no fornecimento/execução da contratação.

10. CONDIÇÕES ESPECIAIS E DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

10.1. No mínimo **01 (um) atestado de capacidade técnica**, pertinente e compatível com o objeto da licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **devendo os atestados emitidos por pessoa jurídica privada estar com a firma reconhecida em cartório, considerando serviço significativo o seguinte:**

- f) **Execução de estruturas metálicas de, no mínimo, 1.000 kg;**
- g) **Execução de cobertura metálica de, no mínimo, 300 m²;**
- h) **Execução de Instalação Elétrica média tensão com instalação de transformador acima de 30KVa ou que atenda uma área superior a 1000m²;**
- i) **Execução de Fundação do Tipo profunda com volume superior a 20m³ ou que atenda uma área construída de 300m²; e**
- j) **Execução de Alvenaria de Vedação superior a 200m².**

10.1.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) constar ainda: nome da empresa onde foram fornecidos os objetos, nome completo, telefone e assinatura do responsável da empresa que está fornecendo o atestado;

10.1.2. Havendo dúvidas acerca da veracidade do Atestado apresentado, a Comissão de Licitação poderá realizar a diligência.

10.2. Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou no **CAU** – Conselho de Arquitetura e Urbanismo dos Estados, conforme o caso, em nome da licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, onde conste a área de atuação compatível com o objeto da licitação, emitida pelo CREA e/ou no CAU da jurisdição da sede da licitante.

- 10.2.1.** No caso de a licitante ter a sua sede em outro Estado e sagrar-se vencedora da licitação, deverá providenciar registro ou visto no CREA/MT ou CAU, conforme exigência do respectivo conselho.
- 10.3. DECLARAÇÃO** indicando o nome e CPF do responsável técnico pela execução dos serviços, objeto da licitação, acompanhada do **Registro** e da **Regularidade** do profissional da licitante, emitido pelo CREA/CAU, conforme modelo do **Anexo VI**;
- 10.4.** Comprovação de que possui em sua equipe, na data da abertura das propostas, profissionais, com as respectivas qualificações para o objeto deste projeto básico.
- 10.4.1.** A comprovação de que o profissional integra a equipe da empresa poderá ser feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de prestação de serviços, ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.
- 10.5. Comprovação de capacidade técnica** em nome de profissional indicado ou do responsável técnico da empresa, legalmente habilitado, por meio de **Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida(s) pelo CREA e/ou CAU** comprovadamente vinculado à licitante, no qual atestem a execução, sob sua responsabilidade técnica, para fins de comprovação da capacidade técnica profissional, referente às parcelas de maior relevância abaixo indicadas:
- 10.5.1. Execução de estruturas metálicas de, no mínimo, 1.000 kg;**
- 10.5.2. Execução de cobertura metálica de, no mínimo, 300 m²;**
- 10.5.3. Execução de Instalação Elétrica média tensão com instalação de transformador acima de 30KV_a ou que atenda uma área superior a 1000m²;**
- 10.5.4. Execução de Fundação do Tipo profunda com volume superior a 20m³ ou que atenda uma área construída de 300m²; e**
- 10.5.5. Execução de Alvenaria de Vedação superior a 200m².**
- 10.6.** O profissional detentor do acervo estará habilitado a representar somente uma empresa para esta licitação, e será de cunho obrigatório sua participação como responsável técnico pela parte da obra que lhe couber, admitindo-se a sua substituição desde que justificada e aprovada pela Contratante.
- 10.7.** No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.

11. DAS OBRIGAÇÕES**11.1. O SENAR/MT se compromete a:**

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com o estabelecido.
- b) Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação e do fornecimento.
- c) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.
- d) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- e) Acompanhar a execução dos serviços realizados pela CONTRATADA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do fornecimento.
- f) Fiscalizar a execução do Contrato por representantes devidamente designados para esse fim, o que não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao **SENAR/MT** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação.
- g) Designar Comissão que ficará responsável pelo acompanhamento e recebimento dos produtos/serviços.
- h) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/produtos que estiverem em desacordo com o estabelecido neste instrumento.
- i) Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
 - i) a. "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
 - i) b. comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone; etc.;
 - i) c. laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço; e
 - i) d. carta "habite-se", emitida pela prefeitura.

11.2. A CONTRATADA se obriga, nos termos deste instrumento, a:

- a) Assinar o contrato ou instrumento equivalente com o **SENAR/MT** no prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação oficial;
- b) Retirar a Ordem de Serviço específica em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da

convocação oficial;

c) Desenvolver as atividades contratadas, conforme descrito no objeto deste Contrato, respondendo pelo seu inadimplemento parcial ou total;

d) Disponibilizar nos locais solicitados, os serviços dentro dos padrões estabelecidos pela CONTRATANTE e na proposta de preços apresentada, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

e) Executar/fornecer os bens/serviços adotando um alto padrão de competência e integridade ética e profissional, sob pena de rescisão contratual, respondendo pela qualidade técnica dos produtos e serviços prestados;

f) Cumprir a legislação trabalhista e previdenciária e responder em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços;

g) Guardar sigilo sobre os dados aos quais tenha acesso em razão desta Contratação;

h) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a CONTRATANTE, imediatamente, por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da contratação;

i) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da CONTRATANTE, no tocante ao fornecimento dos bens/serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Instrumento;

j) Aceitar os acréscimos que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

k) Zelar e proteger os recursos físicos ou de informação de propriedade do CONTRATANTE;

l) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução/fornecimento dos bens/serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

m) Indenizar terceiros e/ou o CONTRATANTE, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a CONTRATADA adotar as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

n) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

- o) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- p) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- q) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- r) Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- s) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- t) Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- u) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;
- v) Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado;
- x) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- z) Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo;
- aa) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- bb) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto

- inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação;
- cc) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- dd) Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- ee) Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
- ff) Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de uniforme;
- gg) Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão nas instalações do **SENAR/MT** para a execução do serviço;
- hh) Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;
- ii) Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- jj) Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;
- kk) Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;
- ll) Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- mm) Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;
- nn) Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de

emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

oo) Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

pp) Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;

qq) Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);

rr) Responsabilizar-se, civil e criminalmente, pelos danos causados ao **SENAR/MT** e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução/fornecimento do bem/serviço;

ss) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

tt) Não será admitida a subcontratação do objeto desta contratação.

uu) Manter em dia a **regularidade documental**, em especial a **regularidade fiscal**, para fins de recebimento.

Parágrafo Primeiro. A **CONTRATADA** deverá manter sua **Regularidade Fiscal** durante todo o período contratual, sendo condição essencial para a liberação do pagamento de qualquer parcela do contrato a apresentação das mesmas.

Parágrafo segundo. A falta de qualquer prova de regularidade fiscal da **CONTRATADA**, não sanada no prazo de 30 dias (trinta) após notificação, facultará ao **CONTRATANTE** a rescisão do contrato, sem o prejuízo das devidas sanções cabíveis em caso de prejuízo e/ou danos aos cofres do **CONTRATANTE**.

Parágrafo terceiro. Os serviços recusados pelo **CONTRATANTE** deverão ser substituídos IMEDIATAMENTE pela **CONTRATADA**, contados da notificação, sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**;

Parágrafo quarto. Por tratar-se de uma relação cível, fica ao encargo da **CONTRATADA** a integral

responsabilidade no que diz respeito aos direitos trabalhistas, fiscais, sindicais e previdenciários, inexistindo qualquer solidariedade entre os signatários deste Contrato.

Parágrafo quinto. A **CONTRATADA DECLARA** que conhece os princípios e normas gerais que regem o **CONTRATANTE** e se compromete a cumpri-las, em especial o seu Regulamento de Licitações e Contratos.

12. DA VISTORIA

Sobre a necessidade de vistoria:

- ☒ É necessária vistoria para que o licitante conheça as dificuldades para a realização do(s) serviço(s);
- ☐ É necessária vistoria para que o licitante conheça as dificuldades para a entrega do (s) bem (ns);
- ☐ Não será exigida vistoria – não há dificuldade para realização do(s) serviço(s); ou
- ☐ Não será exigida vistoria – não há dificuldade para entrega do(s) bem(ns).

12.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, a licitante poderá vistoriar o local onde serão executados os serviços até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldades existentes. Agendamento prévio de horário junto ao fone (65) 3928-4843 / 4829 ou (65) 99924- 2339.

12.2. Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, as licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência da execução do objeto neste instrumento.

12.3. Independentemente de fazer vistoria, a licitante deverá apresentar declaração, nos termos dos modelos constante dos Anexos VIII e IX deste Termo, junto a documentação de habilitação.

13. DA SUSTENTABILIDADE

13.1. A Contratada deverá utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

13.1.1. Manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

13.1.2. Supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

13.1.3. Florestas plantadas; e

13.1.4. Outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

13.2. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

13.2.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

13.2.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

13.2.2.1. Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

13.2.2.2. Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

13.2.2.3. Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

13.2.2.4. Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

13.2.3. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

13.2.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil,

conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

13.3. A Contratada deverá ainda, observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

13.3.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

13.3.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata; e

13.3.3. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado mediante **comprovação da medição dos serviços e apresentação da Nota Fiscal/Fatura dos serviços efetivamente prestados.**

14.1.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo:

14.1.1.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada;

14.1.1.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

14.1.1.3. Os recebimentos provisórios e definitivos ocorrerão conforme o previsto no item 9 deste projeto básico.

14.1.1.3. A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União atualizada e vigente expedida pela Receita Federal e o Certificado de Regularidade Fiscal – CRF de situação junto ao FGTS atualizada e vigente emitida pela Caixa Econômica Federal.

14.2. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária em favor da CONTRATADA, ficando estabelecido que referido documento se constituirá para o CONTRATANTE em documento hábil, comprobatório da quitação das suas obrigações;

14.3. A CONTRATADA deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, os dados bancários para depósito, bem como a referência ao presente Contrato e o número da Ordem de Fornecimento;

14.4. Havendo identificação na Nota Fiscal de cobrança indevida ou apresentação de incorreções, esta será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da reapresentação da Nota Fiscal devidamente corrigida e atestada pelo CONTRATANTE;

14.5. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA ou inadimplência contratual, inclusive;

14.6. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos à execução dos serviços, ainda que requerido pela interessada;

14.7. O CONTRATANTE reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se no ato do ATESTO do serviço prestado, houver algum vício ou defeito ou não estiverem de acordo com o presente instrumento.

Parágrafo Primeiro: Sobre o valor do Contrato será retido na fonte o correspondente ao imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido, a contribuição para a seguridade Social – COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP, conforme art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, Instrução Normativa da SRF nº 480 de 15 de dezembro de 2004, Lei Complementar nº 116/03 e Lei do Município onde será prestado o serviço (ISS).

Parágrafo Segundo: As empresas optantes pelo SIMPLES – Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e contribuições de Microempresas de Pequeno Porte, não sofrerão a retenção na fonte dos valores acima citados, (exceto o ISS), conforme o disposto no inciso XI do art. 3º da Instrução Normativa nº 480 de 15/12/2004, devendo apresentar, para fins de comprovação de condição de optante, cópia do Termo de Opção e a declaração de que trata o artigo 4º da referida Instrução Normativa SRF nº 480/2003, em duas vias, assinadas pelo representante legal.

Parágrafo Terceiro: Fica assegurado ao CONTRATANTE, o direito de deduzir do pagamento devido à CONTRATADA, as importâncias correspondentes a multas, faltas, ou débitos a que, porventura, tiver dado causa.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto desta contratação;

15.2. Não será admitida a participação de consórcio.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

16.1. O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos do **SENAR/MT**, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a **10% (dez por cento) do valor total do contrato**.

16.2. No prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contados da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em **dinheiro, fiança bancária ou seguro-garantia**.

16.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

16.3.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

16.3.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

16.3.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

16.3.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

16.4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

16.5. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal.

16.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

16.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

16.8. Será considerada extinta a garantia:

16.8.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato; e

16.8.2. No prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado.

16.9. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

16.10. A contratada autoriza a contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste PB.

16.11. A garantia da contratação somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, observada a legislação que rege a matéria.

17. DO SEGURO DA OBRA

17.1. A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da assinatura do contrato, **seguro contra riscos de engenharia** com validade para todo o período de execução da obra, o qual **deverá cobrir eventuais prejuízos de origem súbita e imprevista por qualquer causa, inclusive as avarias causadas por erros de projetos, desentulho e despesas extraordinárias.**

17.2. A CONTRATADA deverá, ainda, na forma da lei, fazer e apresentar, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da assinatura do contrato, **seguro coletivo contra acidentes de trabalho**, com validade para todo o período de execução da obra, correndo a sua conta as despesas não cobertas pela respectiva apólice, sem prejuízo do seguro obrigatório contra acidentes de trabalho previsto na Constituição Federal.

18. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

18.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da contratação; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da **CONTRATANTE** à continuidade da contratação.

19. DAS SANÇÕES

19.1. Se a empresa vencedora, sem justa causa, deixar de cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, responderá, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, às penalidades e sanções pertinentes à matéria, garantida a prévia defesa;

19.2. Ficará impedida de licitar e contratar com o **SENAR/MT** pelo prazo de até 2 (anos) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral da contratação e da aplicação de multa de **até 20% (vinte por cento)** sobre o valor total anual contratado, a CONTRATADA que:

19.2.1. Apresentar documentação falsa;

19.2.2. Fraudar a execução da contratação;

19.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;

19.2.4. Cometer fraude fiscal; ou

19.2.5. Fizer declaração falsa.

19.3. Para os fins do item **19.2.3**, reputar-se-ão inidôneos a CONTRATADA que concorrer para os seguintes atos:

19.3.1. Admitir, possibilitar ou dar causa a qualquer modificação ou vantagem, inclusive prorrogação contratual, em favor da empresa vencedora, durante a execução das contratações celebrados com o **SENAR/MT**, sem autorização em norma interna, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais ou equivalentes, ou, ainda, pagar fatura com preterição da ordem cronológica de sua exigibilidade;

19.3.2. Tendo comprovadamente concorrido para a consumação da ilegalidade, obtém vantagem indevida ou se beneficia, injustamente, das modificações ou prorrogações contratuais;

19.3.3. Fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição ou venda de bens ou mercadorias, ou contrato dela decorrente que: elevando arbitrariamente os preços; vendendo, como

verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada ou deteriorada; entregando uma mercadoria por outra; alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida; tornando, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a proposta ou a execução da contratação;

19.3.4. Empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por qualquer entidade integrante do Sistema "S";

19.3.5. Empresas inscritas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) mantido pela Controladoria-Geral da União.

19.4. Nos casos de **retardamento**, de **falha na execução do contrato ou instrumento equivalente**, de **inexecução parcial** ou **total** do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens abaixo e nas tabelas **1** e **2** do item **19.10**, com as seguintes penalidades:

19.4.1. Advertência;

19.4.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **SENAR/MT**, por prazo não superior a dois anos;

19.4.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o **SENAR/MT** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o **SENAR/MT** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior; ou

19.4.4. Impedimento de licitar e contratar com o **SENAR/MT**, pelo prazo de até dois anos.

19.5. Configurar-se-á o retardamento da execução quando a CONTRATADA:

19.5.1. Atrasar a entrega/execução, sem causa justificada, dos produtos/serviços objeto da contratação após o 1º (primeiro) dia corrido da data estipulada para o fornecimento/execução.

19.6. Configurar-se-á a falha na execução da contratação quando a empresa vencedora se enquadrar em qualquer das situações previstas na tabela **2** do item **19.10**, respeitada a graduação de infrações conforme a tabela **1** no referido item;

19.7. Configurar-se-á a inexecução parcial do objeto quando a CONTRATADA:

19.7.1. Não entregar/executar, sem causa justificada, na totalidade os produtos/serviços solicitados na respectiva Ordem de Fornecimento no prazo estipulado;

19.8. Configurar-se-á a inexecução total do objeto quando a CONTRATADA:

19.8.1. Não entregar/executar, sem causa justificada, na totalidade os produtos/serviços solicitados na respectiva Ordem de Fornecimento após 05 (cinco) dias corridos da data final estipulado para o fornecimento/execução dos produtos/serviços.

19.9. A contratação poderá ser rescindida unilateralmente pelo SENAR/MT, nos casos de falha na execução, inexecução parcial ou inexecução total do objeto, sem prejuízo da aplicação das outras sanções previstas e em legislação específica:

19.10. Pelo descumprimento das obrigações desta contratação, o **SENAR/MT** aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	5% sobre o valor da ordem de fornecimento
2	10% sobre o valor da ordem de fornecimento
3	20% sobre o valor da ordem de fornecimento

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais	3
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento dos produtos/serviços	2
3	Recusar-se a entregar os produtos/serviços conforme solicitado na Ordem de Fornecimento	3
4	Retardamento na execução do objeto contratado	1
5	Inexecução Parcial do objeto contratado	2
6	Inexecução Total do objeto contratado	3
Para os itens a seguir, deixar de:		
1	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do colaborador designado como fiscal	2
2	Substituir os produtos que estiverem em desacordo com o pactuado nos itens 3, 4 e 7 desse Projeto Básico.	2

3	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo contratante	1
---	---	---

19.11. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

19.11.1. Se o valor a ser pago à **CONTRATADA** não for suficiente para cobrir o valor da multa, fica a mesma obrigada a recolher a importância devida no prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua intimação;

19.11.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, o débito será encaminhado ao Órgão competente para inscrição em dívida ativa, podendo, ainda o **SENAR/MT** proceder à cobrança judicial da multa.

19.12. Na hipótese de reincidência pela aplicação das penalidades de grau 3, restará caracterizada a inexecução total da Contratação, podendo ensejar a rescisão unilateral do ajustado;

19.13. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo do **SENAR/MT**;

19.14. As multas previstas nesta seção não eximem a empresa vencedora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao **SENAR/MT**.

20. DOS ANEXOS AO PROJETO BÁSICO

20.1. Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes **Anexos**:

ANEXO IA – PROJETOS

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2022.

Jaderson Diego Figueiredo
Analista de Infraestrutura

Victor Raphael Duarte de Oliveira
Coordenador de Infraestrutura

Diretoria de Operações

Valor Total Estimado	R\$ 11.554.548,23
Fonte de Recurso	1230.01.11
Centro de Custo	01.02.01.01.208 – Centro de Treinamento – Vale do Araguaia
Dotação Orçamentária	8729 - Formação Profissional Rural

Carlos Augusto Zanata
Diretor de Operações

Gerência de Licitações

De posse dos arquivos licitatórios do **SENAR/MT**, constata-se que não há ARP/Contrato vigente que contempla o objeto pretendido pela(s) unidade(s) solicitante(s).
Sendo assim, em razão do valor apresentado, com base no Regulamento de Licitações e Contratos do **SENAR/MT** e, em atenção à política de compras desta Instituição, sugerimos que a contratação pretendida seja procedida através da Modalidade **Concorrência**, para a **Contratação**, do tipo **Menor Preço Global**.

Ronaldo Ibarra Papa
Gerente de Licitações

Superintendência

- ☐ Autorizado.
☐ Não autorizado.

Cuiabá (MT), 23 de agosto de 2022.

Francisco Olavo Pugliesi de Castro
Superintendente do SENAR/MT

ANEXO II**MINUTA DE CONTRATO/ASLIC Nº ____/2022/SENAR/MT****CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
RURAL DE MATO GROSSO – SENAR/MT E A
EMPRESA (____nome da empresa____).**

Pelo presente instrumento o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DE MATO GROSSO – SENAR/MT**, inscrito no CNPJ nº 04.264.173/0001-78, com sede na Rua “I”, nº 300, loteamento Parque Eldorado, Bairro Alvorada, CEP 78048-832, neste ato representado pelo seu Superintendente, Senhor **FRANCISCO OLAVO PUGLIESI DE CASTRO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.623.086-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 531.612.031-00, residente e domiciliado em Rondonópolis/MT, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA (____nome da empresa____)**, (**Fantasia: _____**), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº (____nº do CNPJ____), com sede na (____endereço completo____), telefone(s): _____, e-mail: _____, neste ato representada pelo Sr. (a) (____nome do representante____), (____qualificação completa____), portador da cédula de identidade RG nº (____nº do RG____) e inscrito no CPF nº (____nº do CPF____), a seguir denominada **CONTRATADA**, em virtude do resultado da Concorrência nº/20.... e com fundamento no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, resolvem de mútuo acordo celebrar o presente Contrato em conformidade com os princípios básicos da **legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, economicidade, publicidade, probidade** e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

1.1. Fazem parte do presente Contrato, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem a proposta apresentada pela **CONTRATADA** e demais documentos

que compõe os autos do processo de contratação, cujo teor considera-se conhecido e acatados pelas partes e os quais passam a fazer parte integrante deste Contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O presente Contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia para execução de todas as obras civis, serviços diversos e sistemas de instalações destinados à **CONSTRUÇÃO DE OBRAS CIVIS E DE REDE ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO PARA ATENDER OS AMBIENTES DA PRIMEIRA FASE DO CENTRO DE TREINAMENTO DO VALE DO ARAGUAIA, conforme planilhas orçamentárias, projetos técnicos e memoriais descritivos, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT**, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos equipamentos necessários à plena realização dos serviços, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos transcritos a seguir:

Item	Descrição do objeto (Tema)	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Valor Total					R\$

2.2. Ao assinar o presente contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a fornecer os serviços contratados, conforme objeto supracitado e as demais cláusulas constantes neste instrumento, de acordo com as exigências e obrigações assumidas e detalhadas na proposta firmada pela **CONTRATADA**;

2.3. Da especificação do objeto contratado:

2.3.1. Este Contrato vincula-se ao Edital da Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição;

- 2.3.2.**A especificação do objeto contratado, a sua forma de execução e a entrega encontram-se delineados no Projeto Básico anexo ao Edital deste procedimento;
- 2.3.3.**O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Projeto Básico;
- 2.3.4.**O prazo de execução dos serviços seguirá o disposto no cronograma físico-financeiro do serviço de engenharia;
- 2.3.5.**Será exigida a prestação de garantia e seguro de obra na presente contratação, conforme regras constantes no Projeto Básico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. A **CONTRATADA** obriga-se a:

- 3.1.1.**Desenvolver as atividades contratadas, conforme descrito no objeto deste Contrato, respondendo pelo seu inadimplemento parcial ou total;
- 3.1.2.**Disponibilizar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pela **CONTRATANTE** e na proposta de preços apresentada, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- 3.1.3.**Executar os serviços adotando um alto padrão de competência e integridade ética e profissional, sob pena de rescisão contratual, respondendo pela qualidade técnica dos produtos e serviços prestados;
- 3.1.4.**Manter entendimento com o **CONTRATANTE** objetivando evitar interrupções ou paralisações na execução do contrato;
- 3.1.5.**Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à **CONTRATANTE**, imediatamente, por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- 3.1.6.**Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do contrato, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 3.1.7.**Cumprir a legislação trabalhista e previdenciária e responder em relação aos seus

empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços;

3.1.8. Abster-se de utilizar, em todas as atividades relacionadas com a execução deste Instrumento, trabalho infantil, degradante ou forçado, bem como exigir que as referidas medidas sejam adotadas nos contratos firmados com os fornecedores de seus insumos;

3.1.9. Adotar posturas que promovam a segurança no trabalho e o exercício da responsabilidade socioambiental;

3.1.10. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do objeto, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

3.1.11. Zelar e proteger os recursos físicos ou de informação de propriedade do **CONTRATANTE**;

3.1.12. Indenizar terceiros e/ou o **CONTRATANTE**, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados devendo a **CONTRATADA** adotar as medidas preventivas com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

3.1.13. Responsabilizar-se, civil e criminalmente, pelos danos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

3.1.14. Indenizar, em ação regressiva, eventuais prejuízos que o **CONTRATANTE** possa vir a sofrer em demanda decorrente dos atos e fatos previstos neste instrumento, com ou sem denúncia da lide;

3.1.15. Manter sua Regularidade Fiscal durante todo o período contratual, sendo condição essencial para a liberação do pagamento de qualquer parcela do contrato a apresentação das mesmas;

3.1.16. Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

Parágrafo primeiro: É vedada a subcontratação do objeto da contratação.

Parágrafo segundo: A falta de qualquer prova de regularidade fiscal da **CONTRATADA** não sanada no prazo de 30 dias (trinta) após notificação facultará ao **CONTRATANTE** a rescisão do

contrato, sem o prejuízo das devidas sanções cabíveis em caso de prejuízo e/ou danos aos cofres do **CONTRATANTE**.

Parágrafo terceiro: Os serviços/produtos recusados pelo **CONTRATANTE** deverão ser substituídos IMEDIATAMENTE pela **CONTRATADA**, contados da notificação, sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**;

Parágrafo quarto: Por tratar-se de uma relação cível, fica ao encargo da **CONTRATADA** a integral responsabilidade no que diz respeito aos direitos trabalhistas, fiscais, sindicais e previdenciários, inexistindo qualquer solidariedade entre os signatários deste Contrato.

Parágrafo quinto: Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a **CONTRATADA** adotará as providências necessárias para preservar o **CONTRATANTE** e mantê-lo a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza; não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará o **CONTRATANTE** das importâncias que este tenha sido obrigado a pagar, dentro do prazo improrrogável de dez dias úteis a contar da data do efetivo pagamento.

Parágrafo sexto: A **CONTRATADA DECLARA** que conhece os princípios e normas gerais que regem o **CONTRATANTE** e se compromete a cumpri-las, em especial o seu Regulamento de Licitações e Contratos.

3.2. O **CONTRATANTE** obriga-se a:

3.2.1. Acompanhar a execução dos serviços realizados pela **CONTRATADA** podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do fornecimento;

3.2.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA** efetuando os pagamentos de acordo com o estabelecido, mediante a efetiva entrega do serviço/produto;

3.2.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do contrato;

3.2.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/produtos que estiverem em desacordo com o estabelecido neste Contrato;

3.2.5. Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades

observadas no cumprimento da contratação;

3.2.6. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

3.2.7. Fiscalizar a execução deste Contrato por representantes devidamente designados para esse fim, o que não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DO SIGILO

4.1. As partes obrigam-se a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações e aperfeiçoamentos pertencentes à outra parte de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que venha a lhe ser confiado em razão deste Contrato, sendo eles de interesse das partes ou de terceiros, não podendo nenhuma delas sob qualquer pretexto divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, especialmente dados considerados sensíveis pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Parágrafo Único: A **CONTRATADA** declara que não utilizará, por qualquer meio, salvo mediante autorização por escrito do **CONTRATANTE**, documentos, materiais, pormenores, especificações técnicas e/ou comerciais, inovações técnicas, dados ou qualquer outro tipo de informações obtidas através deste Instrumento para propósitos diversos do ora contratado pelo presente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO PARA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento;

5.2. O presente contrato terá duração de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com vencimento em até 03 (três) mês após a data de encerramento, podendo ser prorrogado de comum acordo, por igual ou menor prazo, em sucessivos períodos, mediante a

celebração de Termos Aditivos, de acordo com o Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR;

5.3. O presente contrato poderá ser resilido a qualquer momento de comum acordo, ou unilateralmente e por conveniência do **CONTRATANTE**, mediante comunicação escrita e com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que este prazo seja suficiente para a conclusão dos eventos em andamento;

5.4. O presente contrato poderá, ainda, ser resolvido por inadimplemento de qualquer das suas cláusulas ou condições, respondendo o infrator pelas perdas e danos a que der causa.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. A rescisão do Contrato unilateralmente pelo **CONTRATANTE** com base no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções de acordo com as leis vigentes:

6.1.1. Responsabilidade por prejuízos causados ao **CONTRATANTE**, conforme disposto na Cláusula Décima Primeira;

6.1.2. Outras consequências previstas no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas oriundas deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao **CONTRATANTE**, conforme consta no Projeto Básico.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR

8.1. O valor global estimado para a execução do presente contrato é de **R\$** ____ (_____), de acordo com o especificado na Cláusula Segunda deste termo.

Parágrafo Primeiro: O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

Parágrafo Segundo: No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. O valor consignado no presente Contrato constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita execução do objeto deste Instrumento e não sofrerão quaisquer reajustes ou realinhamento por período inferior a 12 (doze) meses;

Parágrafo Primeiro: Para efeito de início do contrato, os preços ofertados não serão objeto de qualquer atualização financeira entre a data de apresentação da proposta e a data de assinatura do Contrato;

Parágrafo Segundo: Os valores poderão ser reajustados anualmente, a pedido da **CONTRATADA**, pelo IPCA ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência substituto que as partes vierem a acordarem.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto deste Contrato o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores descritos na Cláusula Segunda deste Termo, sendo que o prazo para pagamento, a forma e demais condições a ele referentes encontram-se descritos no Projeto Básico, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

12.1. O acompanhamento da execução do Contrato pelo **CONTRATANTE** não diminui nem substitui a responsabilidade da **CONTRATADA** decorrente das obrigações aqui assumidas.

12.2. O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de suspender o pagamento se os

serviços/produtos não estiverem sendo prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

13.1. O presente instrumento poderá ser alterado por acordo entre as partes, mediante assinatura de termo aditivo, conforme dispõem os artigos 29 e 30 do Regulamento de Licitação e Contratos do SENAR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DO NOME DA CONTRATANTE

14.1. A **CONTRATADA** não poderá, salvo em *curriculum vitae*, utilizar o nome do **CONTRATANTE** ou sua qualidade de **CONTRATADA** em quaisquer atividades de divulgação profissional como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios diversos, impressos, etc., sob pena de imediata rescisão do presente Contrato, além das demais penalidades cabíveis.

Parágrafo Único: A **CONTRATADA** não poderá, também, pronunciar-se em nome do **CONTRATANTE** à imprensa e em geral sobre qualquer assunto relativos às atividades deste, bem como a sua atividade profissional, sob pena imediata da rescisão contratual e sem prejuízo das demais cominações cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS

15.1. Tal como prescrito na lei, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo interpartes.

15.2. Os casos omissos neste instrumento serão solucionados pelas partes, observadas as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos desta Entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. O **CONTRATANTE** designa neste ato, na qualidade de **GESTOR(A)** do presente Contrato o(a) Sr(a). Victor Raphael Duarte de Oliveira, cujas responsabilidades serão supervisionar as

atividades especificadas neste instrumento, aceitar e aprovar, em nome do **CONTRATANTE**, os relatórios e outros documentos entregues, assim como receber e atestar faturas para pagamento, controlar vigência e as demais responsabilidades a que competem a um gestor de contrato, e como **FISCAL** o(a) Sr(a). Jaderson Diego Figueiredo, responsável pela atividade de controle, inspeção sistemática do objeto ora contratado e das obrigações inerentes a este instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEI ANTICORRUPÇÃO

17.1. A **CONTRATADA** se obriga a cumprir a Lei Anticorrupção nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e todas as demais normas aplicáveis que visam à prevenção e o combate à corrupção;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Este Contrato e os documentos que compõe o processo de contratação constituem os únicos documentos que regulam os direitos e obrigações das partes com relação ao objeto avençado, ficando expressamente cancelado e revogado, todo e qualquer entendimento ou ajuste porventura existente que não seja implicitamente consignado neste instrumento;

18.2. O **CONTRATANTE** analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentarem em motivos de caso fortuito ou de força maior;

18.3. As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação para que ato de mera e excepcional concessão do **CONTRATANTE**, cujo objetivo final é o de atender tão somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual;

18.4. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições pactuadas neste Contrato, as quais permanecerão íntegras;

18.5. Na contagem dos prazos estabelecidos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento;

18.6. A **CONTRATADA** fica obrigada a manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida e manter todas as condições de habilitação

e qualificação exigidas na presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Circunscrição Judiciária de Cuiabá/MT, para dirimir quaisquer dúvidas eventualmente resultantes da execução deste Contrato, que não possam ser solucionados administrativamente, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem acordadas, o presente Termo é firmado pelos seus representantes, se físico em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ou digital em acordo com os termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, utilizando como forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados o formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, incluindo assinaturas eletrônicas na plataforma digital de assinatura eletrônica, na presença das testemunhas, abaixo qualificadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos..

Cuiabá/MT, ____ de _____ de 2022.

**FRANCISCO OLAVO PUGLIESI DE
CASTRO**
Superintendente
SENAR/MT
CONTRATANTE

(**NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**)
(**Nome da Empresa**)
Representante Legal

CONTRATADA

Jaderson Diego Figueiredo
Fiscal

Victor Raphael Duarte de Oliveira
Gestor

Testemunhas:

1º: _____
Nome: _____
RG: _____

2º: _____
Nome: _____
RG: _____

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR/MT
REF.: CONCORRÊNCIA nº ____/2022/SENAR/MT

Prezados Senhores,

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade n. e CPF n., a participar da licitação instaurada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, na modalidade Concorrência sob o n.º ____/2022/SENAR/MT, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local, de de 2022.

Carimbo
Assinatura do dirigente da empresa
CNPJ da empresa
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV**MODELO DE PROPOSTA**

(Em papel timbrado da licitante)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR/MT
REF.: CONCORRÊNCIA nº ____/2022/SENAR/MT

A empresa (NOME DA EMPRESA), (nº do CNPJ), sediada (endereço completo), tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Edital de Concorrência n.º ____/____ do **SENAR/MT**, cujo objeto definido no instrumento convocatório, conforme as especificações constantes do Edital e seus anexos, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, declaramos expressamente que:

1. Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, a obra, conforme objeto definido em edital, em que ofertado o valor de R\$ _____ (_____).
2. Nos preços indicados acima estão incluídos, além dos serviços, todos os custos, benefícios, encargos, BDI, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaração de que os valores ofertados, uma vez contratados, permanecerão sem reajuste nos primeiros 12 (doze) meses do respectivo contrato.
4. Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que os componentes serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.
5. Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou o reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.
6. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.
7. Os serviços serão disponibilizados após o recebimento da autorização de início dos serviços.
8. Os pagamentos deverão ser creditados à conta corrente n.º _____, agência _____, Banco.....
9. O responsável pela assinatura do Contrato, é o(a) Sr(a)..... CPF n.º....., endereço.....

10. Os contatos poderão ser efetuados através do telefone nºe do email

(localidade e data)
(assinatura autorizada da proponente)

Obs: A proposta deverá estar acompanhada da Planilha de Custos e Formação de Preços Sintetizada e Cronograma Físico Financeiro conforme previsto no **item 6.1.2.5** do Edital da Concorrência nº ____/____ do **SENAR/MT** e Projeto Básico ao referido Edital.

ANEXO V**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR/MT
REF.: CONCORRÊNCIA Nº ____/2022/SENAR/MT

Prezados Senhores,

A empresa, inscrita no CPNJ nº, por intermédio de seu representante legal, RG nºe do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que atende o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não empregando menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local, de de 2021.

Carimbo

Assinatura do representante legal da empresa
CNPJ da empresa
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto no edital da Concorrência nº 017/2022, que -----
-----, CPF nº ----- e inscrito(a) no CREA/----- sob
o nº ----- é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar
a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço e declaramos ainda que tal indicação
está em consonância com as Resoluções n.º. 336 de 27/10/89, 1.010, de 22/08/2005, 1025, de
30/10/2009 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e Leis n.º
5.194 de 24/12/66 e 6.496 de 07.12.77.

Local e data

Assinatura e carimbo do representante legal

Observação: Emitir em papel que identifique o licitante.

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL

DECLARAÇÃO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF....., DECLARA, conforme requerido no item.... do edital:

- 1- Dispor dos equipamentos, máquinas e equipe técnica necessários à execução das obras.
- 2- Que utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica administrativa que forem necessários para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e pessoal, se assim o exigir a fiscalização do **SENAR/MT**.
- 3- Que na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras, bem como as recomendações e instruções da fiscalização do **SENAR/MT**, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas.

Local e data

Assinatura e carimbo do representante legal

Observação: Emitir em papel que identifique o licitante

ANEXO VIII**MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA**

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

Declaramos que a empresa....., inscrita no CNPJ sob nº....., estabelecida à (Indicar o endereço completo), através de seu representante, realizou vistoria inteirando-se das condições e do grau de dificuldade existentes, bem como informações necessárias à elaboração de proposta visando a participação na Concorrência nº 017/2022, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia para execução de todas as obras civis, serviços diversos e sistemas de instalações destinados **CONSTRUÇÃO DE OBRAS CIVIS E DE REDE ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO PARA ATENDER OS AMBIENTES DA PRIMEIRA FASE DO CENTRO DE TREINAMENTO DO VALE DO ARAGUAIA, conforme planilhas orçamentárias, projetos técnicos e memoriais descritivos**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos equipamentos necessários à plena realização dos serviços, para atender ao **SENAR/MT**, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico e demais anexos.

Assinatura do Representante da Licitação.

Dados do Representante da Empresa que realizou a vistoria:

Nome:

Profissão:

Identidade:

CPF:

Data de vistoria:

Cuiabá/MT, ____de ____de 202_

ANEXO IX**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA**

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

Declaramos que a empresa....., inscrita no CNPJ sob nº....., estabelecida à (Indicar o endereço completo), DECLARA através de seu representante, ter pleno conhecimento das condições dos serviços e grau de dificuldade existentes, dispensando a vistoria nas dependências da Sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia para execução de todas as obras civis, serviços diversos e sistemas de instalações destinados à **CONSTRUÇÃO DE OBRAS CIVIS E DE REDE ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO PARA ATENDER OS AMBIENTES DA PRIMEIRA FASE DO CENTRO DE TREINAMENTO DO VALE DO ARAGUAIA, conforme planilhas orçamentárias, projetos técnicos e memoriais descritivos**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos equipamentos necessários à plena realização dos serviços, para atender ao **SENAR/MT**, bem como informações necessárias à elaboração da proposta visando a participação no Concorrência nº 017/2022, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico e demais anexos.

Assinatura do Representante da Licitante.

Nome:
Profissão:
Identidade:
CPF:

Cuiabá/MT, ____de ____de 202_.